

**Projeto de pesquisa: O Brasil na era da globalização: condicionantes domésticos e internacionais ao desenvolvimento**

**Subprojeto VIII. Crédito Bancário no Brasil: evolução e transformações institucionais**

**Relatório II: Evolução e Determinantes do Crédito Bancário no período 2001-2006**

**M<sup>a</sup> Cristina Penido de Freitas**

**Agosto/2007**

## Índice

Sumário Executivo .....	1
Introdução .....	6
VIII.1. Razões para o elevado custo do crédito bancário.....	8
VIII.2. Dinâmica concorrencial e ciclo do crédito .....	24
VIII. 2.1 Evolução do crédito com recursos livres .....	35
VIII. 2.1.1 Crédito às empresas .....	37
VIII. 2.1.2 Crédito às pessoas físicas .....	40
VIII. 2.2 Evolução do crédito com recursos direcionados .....	45
VIII.3. Evolução do crédito com recursos direcionados ao setor rural e setor imobiliário .....	47
VIII. 3.1 Crédito rural.....	48
VIII. 3.2 Financiamento imobiliário .....	57
VIII. 3.3 Experiências internacionais de crédito direcionado.....	64
VIII.4. Perspectivas do crédito bancário em cenário de grau de investimento .....	66
VIII.5. Bibliografia .....	69
VIII.6. Anexos.....	75
VIII.6.1 Anexo metodológico .....	75
VIII.6.2 Anexo estatístico .....	78

## Sumário Executivo

Esse subprojeto VIII tem como tema transformações institucionais do sistema bancário e a evolução do crédito bancário. No primeiro relatório, concluído em fevereiro, examinou-se a reestruturação financeira e patrimonial de uma amostra de 50 bancos no período 1995-2005, em movimento que foi condicionado por um amplo conjunto de fatores de natureza macroeconômica, estrutural e regulatória.

Nesse segundo relatório, foram examinados a evolução e os determinantes do crédito bancário no Brasil na presente década. Procurou-se explicar porque as mudanças no perfil institucional do sistema bancário não conduziram à esperada ampliação dos volumes de crédito, alongamentos de prazo e redução de custos do crédito e dos serviços bancários em um cenário de consolidação da estabilidade dos preços.

Não houve alteração significativa na preferência pela liquidez do sistema bancário brasileiro em relação ao padrão dos anos de alta inflação porque o ambiente macroeconômico permaneceu instável até 2002, em função, sobretudo, da escassez de recursos externos para os países periféricos. Nesse cenário, os títulos públicos ofereciam uma combinação de alto retorno e baixo risco extremamente vantajosa vis-à-vis quaisquer outras operações ativas do sistema bancário.

A hipótese de interpretação sustentada nesse relatório é que a ampliação do crédito só teve início em 2003 quando houve a combinação de dois elementos: confirmação da garantia de que não haveria alteração na política econômica do novo governo e a menor volatilidade macroeconômica, resultado das melhores contas externas no contexto internacional favorável, tanto em termos do comércio exterior como das condições de liquidez para os países emergentes. Com as expectativas otimistas quanto à recuperação do emprego e da renda sob o governo Lula, os bancos identificaram um amplo potencial de ganho na ampliação do crédito às pessoas físicas, cujas taxas de juros são as mais elevadas.

Com o recente ciclo de crédito, o estoque de empréstimos bancários em relação ao PIB subiu expressivamente de 21,8% em janeiro de 2003 para 30,8% em dezembro de 2006, porém ainda encontra-se muito distante do patamar recorde alcançado em janeiro de 1995 (36,8%). Ao mesmo tempo os *spreads* bancários praticados no Brasil permanecem em um patamar extremamente elevados mesmo em comparação com outros países latino-americanos com relações crédito/PIB mais baixas que a brasileira, embora tenham se reduzido em 2004-05.

Em contraposição à visão convencional que considera as restrições de ordem regulatória, a assimetria de informação e o risco jurisdicional como os principais obstáculos à

ampliação do crédito, ao alongamento de prazo e redução de seu custo, defende-se aqui a idéia de que bancos são agentes dinâmicos. Impulsionados pela lógica concorrencial, essas instituições definem suas estratégias de ação procurando conciliar rentabilidade e preferência pela liquidez em suas escolhas em relação às fontes de recursos ou de aplicações. Assim, sem que haja uma alteração radical no contexto macroeconômico do país dificilmente os bancos, sejam nacionais, sejam estrangeiros, assumirão uma postura mais agressiva na concessão e alongamento dos prazos do crédito bancário. Assim, enquanto não ocorrer uma forte diminuição da taxa básica de juros não haverá aprofundamento do mercado de crédito brasileiro.

Além de uma redução expressiva na taxa Selic será preciso avançar na gestão da dívida pública, cujas características institucionais do período de alta inflação, garantem às instituições financeiras um alto retorno a risco nulo em “um jogo *win-win*”. A presença de títulos indexados à taxa de juros básica afasta o risco inerente a qualquer transação financeira, dado que o Banco Central em momentos de estresse permite a recomposição da carteira de títulos, via os leilões de troca e os resgates antecipados, preservando os ganhos das instituições financeiras.

A hipótese de interpretação adotada nesse relatório também se contrapõe à visão que enfatiza a estrutura de mercado não-competitiva no sistema bancário brasileiro para explicar porque o volume de crédito bancário é baixo e de custo elevado. A noção de concorrência como processo não se opõe nem à noção de poder nem de monopólio. Em outros países, os sistemas bancários são tão ou mais concentrados que o brasileiro e nem por isso as margens operacionais líquidas dos bancos são tão elevadas. Não devido a uma concorrência fraca que aqui no Brasil, os bancos não têm incentivos para reduzir os juros dos empréstimos e, assim, ampliar o seu volume. No caso do Brasil, mais do que poder de mercado, os bancos possuem poder *tout court* frente ao setor produtivo e ao setor público. O poder do sistema bancário brasileiro é tão grande que permite que ganhem sempre, como revelam seus altos lucros, tanto em conjunturas favoráveis como adversas.

É a existência alternativa de aplicação em ativos negociáveis com vantajosa combinação de alta rentabilidade e baixíssimo risco que faz com os bancos não optam por ampliar a concessão de crédito nem reduzir os *spreads* que praticam. Estratégia que, sem dúvida, foi estimulada pela elevação do índice de adequação de Basileia a 11% em 1997, o qual favorece as aplicações negociáveis de risco nulo como os títulos federais. Os bancos só ampliam o volume de crédito quando isto se configurar uma estratégia operacional rentável. Foi o que aconteceu em 2003 quando teve início o atual e mais prolongado ciclo de crédito

desde a adoção do Plano Real, liderado pela expansão do crédito ao consumidor.

A regulamentação do crédito consignado em folha, a elevação da massa de rendimentos e a queda contínua da taxa básica de juros desde o último trimestre de 2005 contribuíram para a expansão sustentada do crédito no período 2003-2006 em foco e viabilizaram lucros recordes sucessivos para o sistema bancário, em um ambiente de concorrência acirrada para a ampliação da base de clientes. As estratégias concorrenciais adotadas pelos bancos foram as mais variadas e incluíram: a aquisição de rivais ou de carteiras de crédito direto ao consumidor de instituições menores, a realização de convênios ou parcerias com as grandes redes de varejo e financeiras independentes, uso intensivo (e mesmo abusivo) de *telemarketing*, automatização de processos de concessão de crédito, dentre outros.

Para as instituições bancárias, o crédito pessoal é um negócio muito vantajoso. Além de ser mais fácil de ser avaliado do que o crédito empresarial, que exige maior conhecimento dos negócios, análise financeira e monitoramento das atividades das empresas, as operações de crédito pessoal são também muito rentáveis, pois as taxas de juros praticadas nesse segmento são as mais elevadas. Mesmo na modalidade de crédito consignado em folha, com risco praticamente nulo de crédito, as taxas praticadas são altas.

No período 2003-2006, puxado pela expansão do crédito às pessoas físicas, o volume de crédito com recursos livres cresceu a taxa média anual de 24,9%, enquanto o crédito com recursos direcionados registrou variação média anual de 12,9%. Essa discrepância no ritmo de expansão do crédito direcionado vis-à-vis o crédito com recursos livres se explica pelo caráter anticíclico desse último no Brasil. Por contemplar, os setores rural, habitacional e os financiamentos de longo prazo para investimento do BNDES, o crédito direcionado não concorre com o crédito livre. Em outras palavras, sua concessão não aumenta tanto quanto o crédito com recursos livres nas etapas de expansão. Porém, em etapas de contração dos financiamentos, ele sustenta, pelo menos para os setores mais sensíveis, um volume mínimo de crédito.

No que se refere ao crédito direcionado aos setores rural e habitacional, com aplicação obrigatória das exigibilidades sobre depósitos à vista e de poupança em financiamento com taxas de juros controladas, observa-se que à parte a queda brusca no volume de crédito em junho de 2001 — decorrente do saneamento das carteiras do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Federais —, esses empréstimos voltam a crescer. Tanto o Banco do Brasil como a CEF permanecem como os principais agentes financeiros desses segmentos. Todavia, se observa mudança no padrão

de atuação de ambas as instituições, sobretudo no caso do Banco do Brasil, que cada vez mais privilegia a busca de lucro de acordo com a lógica privada de valorização.

No caso do Banco do Brasil, embora instituição ainda se mantenha como principal agente financeiro do sistema de crédito rural, sua participação declinou de 75% em 1999 para 55,5% em 2005 (47% em 2002 em resultado do Proef). No ciclo recente de crédito, o crédito rural perdeu participação na carteira total de crédito no país do banco em detrimento das operações mais rentáveis às pessoas físicas, sobretudo crédito direto ao consumidor (CDC) e dos empréstimos consignados, e das operações com pessoas jurídicas com garantias reais. Entre 2003 e 2006, a participação do crédito ao setor rural declinou de 39,3% para 37,3%, enquanto a participação das operações de crédito comercial e de varejo se elevou a 51,4% em 2006 (47% em 2003).

Ademais, o fato de que as volumes das operações de crédito rural com recursos obrigatórios e com poupança se concentrem na faixa de financiamento superior a R\$ 60 mil também parece ser um indicador do impacto da lógica privada de atuação do BB nesse segmento. Além disso, o banco aproveita sua posição de principal agente financeiro do sistema de crédito rural para comercializar produtos que oneram o agricultor familiar, mediante práticas irregulares, como as “vendas casadas”. Como as operações de crédito para a agricultura familiar no âmbito dos programas Pronaf e ProgerRural contam com equalização de juros pelo Tesouro, essas práticas se traduzem em receitas extras para a instituição.

A análise da evolução do crédito e de seus determinantes na presente década revela que a despeito da forte expansão recente, o crédito bancário no Brasil continua caro e escasso. Não existe nenhuma garantia de que com a obtenção do *investment grade* pelo Brasil, o ajuste fiscal, a formação de uma curva de rendimentos positiva resultarão no aprofundamento espontâneo do mercado de crédito nem na melhoria das condições de financiamento dos diversos setores e atividades produtivas da economia brasileira. Por essa razão, é imprescindível que as autoridades governamentais não abdicuem do poder de formular e executar política financeira, com vistas a estimular o aprofundamento do mercado de crédito bancário no Brasil. Só assim será possível garantir o financiamento, em prazo e custo adequado, da atividade econômica e, em particular, dos investimentos produtivos necessários ao desenvolvimento sustentado. Para isso é essencial a preservação das instituições de fomento e dos mecanismos de crédito direcionado.

Além da atuação conjunta dos bancos em políticas públicas e estratégias de negócio, o governo deveria igualmente estabelecer, como defendido no relatório 1 desse subprojeto,

diretrizes para a utilização de parte dos lucros obtidos por essas instituições que atualmente são transferidos ao Tesouro com propósito de viabilizar a meta do superávit primário. Esses lucros poderiam ser utilizados para custear a redução dos juros e assim induzir uma reação dos concorrentes privados. Os bancos públicos poderiam forçar a queda dos juros, em particular naquelas operações de baixo risco, como crédito consignado em folha e os créditos com garantia em recebíveis, nas quais os prêmios de risco ainda são inexplicavelmente muito elevados.

Porém, para que o almejado aprofundamento do mercado de crédito brasileiro se torne realidade seria necessário promover uma alteração profunda na política macroeconômica e na gestão da dívida pública, com a separação dos mercados monetário e de títulos públicos. Tarefas difíceis ante o imenso poder de pressão do sistema financeiro e dos investidores.

**Projeto de Pesquisa: O Brasil na era da globalização: condicionantes domésticos e internacionais ao desenvolvimento.**

**Sub-projeto VIII: Crédito Bancário no Brasil: evolução e transformações institucionais**

**Relatório 2: Evolução e Determinantes do Crédito Bancário no período 2001-2006**

**M<sup>a</sup> Cristina Penido de Freitas**

## **Introdução**

O sistema bancário brasileiro passou por grandes transformações desde a adoção do Plano Real, condicionadas por um amplo conjunto de fatores de natureza macroeconômica, estrutural e regulatória. Como foi visto no relatório 1 desse subprojeto, no período 1995-2005, em um contexto de concorrência acirrada, os bancos brasileiros reduziram custos, aperfeiçoaram seus sistemas de controle e avaliação de riscos e investiram pesadamente em telemática. Ao mesmo tempo, diversificaram suas receitas, sobretudo, mediante a cobrança por um amplo leque de serviços, antes oferecidos gratuitamente.<sup>1</sup>

As mudanças no perfil institucional do sistema bancário não conduziram, contudo, à esperada ampliação dos volumes de crédito, alongamentos de prazo e redução de custos do crédito e dos serviços bancários. Contrariando as expectativas otimistas das autoridades econômicas e as previsões dos economistas liberais, os bancos privados nacionais e estrangeiros já presentes no país continuaram, no cenário de estabilidade dos preços, a destinar parcela mais expressiva de seus ativos aos títulos públicos, que oferecem elevados retornos a riscos baixos ou quase nulos. Esse comportamento foi rapidamente adotado pelos bancos estrangeiros recém-chegados e pelos bancos públicos que, no processo de saneamento, realizaram trocas de ativos de baixa liquidez por ativos mais rentáveis e líquidos, reduzindo suas carteiras de crédito, e passaram a operar com base em critérios privados de rentabilidade e risco.

Até 2002, não houve alteração significativa na preferência pela liquidez do sistema bancário brasileiro em relação ao padrão dos anos de alta inflação porque o ambiente macroeconômico permaneceu instável, em função, sobretudo, da escassez de recursos externos para os países periféricos.<sup>2</sup> Nesse cenário, os títulos públicos ofereciam uma

---

<sup>1</sup> Em dezembro de 1995, as tarifas e taxas cobradas pelas instituições bancárias representavam apenas 9,8% de suas receitas totais. Atualmente, respondem por quase 20% dos ganhos dos bancos (Pereira, 2007). De acordo com o Sindicato dos Bancários de São Paulo, as tarifas bancárias subiram 1.017% desde 1994 (Silva Jr., 2007).

<sup>2</sup> Desde a eclosão da crise asiática em 1997 até 2002, houve uma retração nos fluxos de capitais privados destinados aos países em desenvolvimento. Em 2003, uma nova fase ascendente do ciclo internacional de liquidez começou a se formar, com ampliação das diversas modalidades de fluxos de fluxos. Sobre os ciclos internacionais de liquidez para os países em desenvolvimentos e seus efeitos sobre a conjuntura macroeconômica brasileira, ver



combinação de alto retorno e baixo risco extremamente vantajosa vis-à-vis quaisquer outras operações ativas do sistema bancário. A alta volatilidade dos juros e do câmbio (notadamente, a partir da adoção do regime flutuante em 1999) e a combinação desfavorável desses preços para o crescimento e o investimento produtivo não propiciou senão movimentos curtos de ampliação do crédito.

A partir de 2003, com a redução da instabilidade macroeconômica associada à melhora das contas externas no contexto internacional favorável – tanto em termos das finanças como do comércio internacional – teve início um ciclo de crédito, o mais duradouro desde a introdução do Plano Real. Contudo, mesmo com a forte e contínua expansão do crédito, os empréstimos bancários no Brasil não chegam a representar nem um terço do PIB, enquanto economias periféricas com grau semelhante de desenvolvimento apresentam elevadas relações crédito bancário/PIB – por exemplo, Chile (82%), Coréia (102%), Tailândia (93%). Com o recente ciclo de crédito, o estoque de empréstimos bancários em relação ao PIB subiu de 21,8% em janeiro de 2003 para 30,8% em dezembro de 2006, porém ainda encontra-se muito distante do patamar recorde alcançado em janeiro de 1995 (36,8%).

Ao mesmo tempo, os *spreads* bancários vigentes no Brasil permanecem extremamente elevados mesmo em comparação com outros países latino-americanos com relações crédito/PIB mais baixas que a brasileira. Aliás, os *spreads* bancários brasileiros são muito altos para os padrões internacionais, em distintas bases de comparação<sup>3</sup>.

Esse relatório tem como objetivo examinar a evolução e os determinantes do crédito bancário no Brasil na presente década. A análise será feita a partir da noção de concorrência bancária como um processo incessante, no qual os bancos, submetidos à lógica capitalista de valorização da riqueza, não respondem passivamente nem à política monetária nem à demanda dos demais agentes econômicos por empréstimos e ativos financeiros. Razão pela qual nem sempre o comportamento do sistema bancário é funcional para o desenvolvimento e para a dinâmica da acumulação produtiva.

Neste propósito, divide-se em quatro seções, após essa breve introdução. Na primeira

---

relatório 1 do subprojeto II e relatório 2 do subprojeto III, desenvolvidos, respectivamente, por André Biancarelli e Daniela Prates.

<sup>3</sup> Pesquisadores do Banco Mundial ressaltam, por exemplo, que independente do método utilizado para o cálculo do *spread* bancário, seja *ex-ante*, em termos marginais, seja *ex-post*, em termos médios, os elevados *spreads* bancários no Brasil são um “ponto fora da curva” em qualquer comparação internacional. Pelos dados do *World Bank Economic Indicators*, o *spread* bancário brasileiro no período 2000-2003 era 9 pontos percentuais superior aos *spreads* médios de uma amostra de 146 países, enquanto pela base de dados do *Bankscope*, a margem líquida de juros no Brasil no período 2000-2004 ficou em 5 pontos percentuais acima da média dos demais países (De la Torre e Stijn, 2006:8 e 9). No estudo realizado por Gelos (2006), os elevados *spreads* brasileiros, calculados pelo método *ex-post* se destacam na comparação com outros países da América Latina, cujos *spreads* tão são, em geral, altas em termos internacionais. A discussão dos diferentes métodos de cálculo dos *spreads* e suas implicações foge aos propósitos desse relatório, sobre esse ponto, ver: Leal (2007).

seção, será apresentada uma revisão crítica do debate brasileiro sobre as razões do crédito bancário ter se mantido caro e escasso após a consolidação da estabilização dos preços. Ao mesmo tempo, procurar-se-á mostrar que a elevada concentração bancária que prevalece no Brasil não é elemento determinante do elevado custo do crédito.

Na segunda seção, pretende-se examinar a evolução do crédito bancário no período 2000-2006, destacando a importância da dinâmica concorrencial como fator explicativo do recente ciclo de crédito. O foco recairá na composição do crédito em termos dos setores da atividade econômica e das modalidades operacionais. Igualmente, serão contemplados na análise os custos e os prazos médios das operações com recursos.

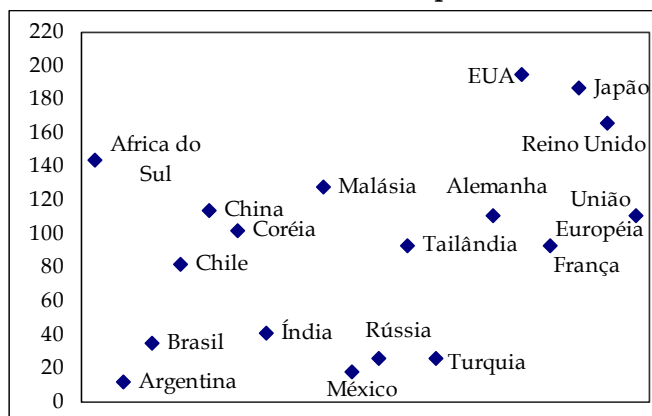
Na terceira seção, será examinada a evolução do crédito direcionado a dois importantes setores da atividade econômica, o setor rural e o habitacional, nos quais é predominante, respectivamente, a atuação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, contrapondo à análise do caso brasileiro alguns exemplos da experiência internacional. Em particular, procurar-se-á examinar se o padrão de atuação do BB e da CEF com base em critérios privados afetou o desempenho de suas funções públicas de promoção do desenvolvimento econômico e social.

Na quarta seção, a guisa de conclusão, serão apresentadas algumas considerações sobre a trajetória do crédito bancário frente à ampliação do acesso das empresas brasileiras ao mercado financeiro internacional, a partir da provável classificação do Brasil como *investment grade* pelas agências internacionais de risco em um futuro próximo, e à expansão do mercado doméstico de capitais.

### **VIII.1. Razões para o elevado custo do crédito bancário**

O processo de reestruturação do sistema financeiro brasileiro associado à abertura ao capital externo, à adaptação das instituições bancárias ao ambiente econômico de baixa inflação e à privatização dos bancos estaduais não foi acompanhado pela esperada ampliação do crédito. A relação crédito/PIB, um dos principais indicadores da capacidade de crescimento de um país, permaneceu em níveis baixos (Gráfico 1). Além de reduzido em relação ao PIB, o crédito bancário manteve suas características de curto prazo e elevado custo. Embora os *spreads* bancários praticados no Brasil tenham se reduzido em 2004-05, ainda permanecem em um patamar recorde em termos mundiais (Tabela 1).

**Gráfico 1. Países selecionados: crédito ao setor privado em % do PIB em 2005**



Fonte: World Bank WDI database. Elaboração própria.

**Tabela 1. Brasil e países selecionados: evolução dos *spreads* bancários<sup>1</sup> (%)**

Países	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Argentina	3	12	12	9	4	2
Brasil	40	40	44	45	40	38
Chile	6	6	4	3	3	3
China	4	4	3	3	3	3
Indonésia	6	3	3	6	8	6
Japão	2	2	2	2	2	1
Coréia	1	2	2	2	2	2
Malásia	4	4	3	3	3	3
México	9	7	4	4	5	6
Rússia	18	13	11	9	8	7
África do Sul	5	4	5	5	5	5
Tailândia	5	5	5	5	5	4
Venezuela	9	7	8	8	6	5

Fonte: World Bank WDI database. Elaboração própria.

Nota:

1. Taxa de juros dos empréstimos a tomadores com histórico de crédito menos os juros pagos pelos bancos aos depositantes.

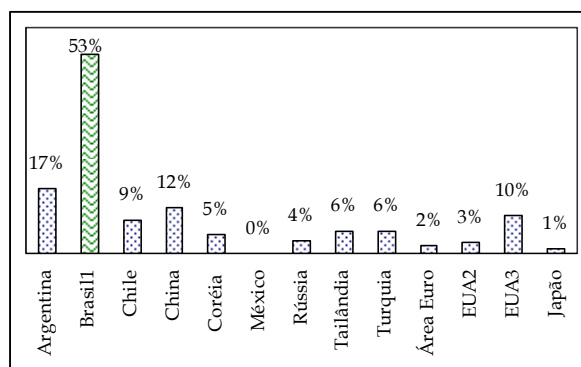
Na avaliação do governo e dos economistas liberais, a consolidação da estabilidade dos preços reduziria os juros dos empréstimos, ao mesmo tempo em que a entrada de novos competidores mais “eficientes” propiciaria ampliação do volume e alongamento dos prazos, em razão da maior experiência dos bancos estrangeiros na concessão de crédito. Ante o comportamento “disfuncional” do sistema bancário no contexto de estabilidade dos preços, o debate sobre o crédito bancário no Brasil passou a privilegiar, desde o início da presente década, aspectos da chamada agenda de reformas microeconômicas. Vários autores passaram a ressaltar que, ao lado de restrições de ordem regulatória, a assimetria de informação e o risco jurisdicional são os principais obstáculos à ampliação do crédito, ao

alongamento de prazo e redução de seu custo. <sup>4</sup> Cada um desses argumentos será examinado criticamente.

O elevado nível de requerimento de reservas não-remuneradas e o direcionamento compulsório de percentual dos depósitos bancários para crédito a certas atividades e setores a taxas de juros administradas aparece na literatura convencional como importante elemento explicativo do elevado custo do crédito no Brasil e do seu baixo volume. Ou seja, haveria na economia brasileira elementos de repressão financeira que causam distorções na “alocação eficiente” de recursos tanto em termos de volume como de preços.<sup>5</sup>

O compulsório sobre depósitos à vista no Brasil é muito elevado e o seu custo para os bancos é, de fato, repassado aos tomadores, constituindo um importante componente do *spread* bancário (ver Gráfico 2 e Tabela 2). Porém, compulsório elevado não constitui impedimento para a expansão do crédito em cenários de expectativas otimistas quando os bancos identificam possibilidades de ampliar suas margens de lucro. Exemplo, compulsório de 100% sobre os depósitos à vista não impediu que os bancos ampliassem o crédito nos meses iniciais do Plano Real, na busca de recomposição dos seus ganhos. <sup>6</sup>

**Gráfico2. Países selecionados: incidência de recolhimento compulsório sobre depósitos à vista**



Fonte: Quadro A1 do anexo Estatístico.

Notas:

1. A alíquota normal de 45% mais adicional de 8%.
2. Incide sobre volume de depósitos até US\$ 48,3 milhões.
3. Incide sobre volume de depósitos superior a US\$ 48,3 milhões.

<sup>4</sup> É vasta a literatura econômica sobre os fatores que restringem o mercado bancário e influenciam o custo do crédito nos países em desenvolvimento. Há vários estudos empíricos que procuram mensurar o impacto da qualidade do ambiente legal de proteção ao direito dos credores e da disponibilidade de informações sobre o volume e o custo do crédito. Ver, por exemplo, La Porta e outros (1996), Beck (2000), Micco e Galindo (2001) *apud* Word Bank (2004), Laeven & Majnoni (2003); Demirgüç-Kunt *et al.* (2003), Djankov *et al.* (2005). No Brasil, os primeiros estudos sobre o impacto do judiciário sobre o sistema financeiro foram realizados por Armando Castelar Pinheiro, ver (Pinheiro e Cabral, 1998). Outros apontam para a existência de altos requerimentos de reserva e para as elevadas taxas básicas de juros das economias, como Gelos (2006).

<sup>5</sup> Para uma crítica da teoria de repressão financeira, ver Cintra (1999).

<sup>6</sup> Sobre o ciclo de crédito no início do real, ver: Freitas (2000).

**Tabela 2. Decomposição do spread total, 2001-2006 (%)**

Discriminação	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Spread total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Custo administrativo	16,8	14,7	19,5	19,8	17,2	16,9
Inadimplência	30,7	31,2	31,7	34,0	35,9	43,4
Custo do compulsório	9,7	12,2	6,5	7,0	5,0	4,7
Tributos e taxas <sup>(1)</sup>	7,0	7,3	7,2	8,4	8,1	8,6
Margem Bruta <sup>(2)</sup>	35,7	34,7	35,1	30,8	33,8	26,4
Impostos diretos	12,1	11,0	10,6	9,9	9,5	7,3
Margem líquida	23,6	23,7	24,4	21,0	24,3	19,0

Fonte: BCB - Relatório Economia Bancária e Crédito 2006, agosto de 2007, pg 12.

**Notas:**

- (1) Inclui a contribuição para o Fundo Garantidor de Crédito.
- (2) Margem bruta é calculada como resíduo.

Outro elemento de repressão financeira seria a existência de direcionamento de crédito. Segundo o Banco Mundial (2004), o subsídio fornecido aos tomadores de crédito com recursos direcionados encareceria o custo do crédito no segmento livre do mercado.<sup>7</sup> Essa tese também é sustentada em trabalhos desenvolvidos por técnicos do Banco Central como, Costa & Lundberg (2005) e Costa & Nakane (2006) e foi assumida publicamente pelo presidente do Banco Central do Brasil em 2004 em uma apresentação no Conselho de Desenvolvimento Econômico Social.<sup>8</sup>

Costa e Lundberg argumentam que a existência de exigibilidades sobre os depósitos bancários para aplicações compulsórias, com taxas de juros inferiores às de mercado e que não são afetadas pelos movimentos na taxa básica de juros, em setores específicos, como setor rural e habitacional, gerariam distorções em termos de preços e quantidades no segmento de crédito com recursos livres. Em razão das exigibilidades, os bancos destinariam menos recursos às demais modalidades de crédito e praticariam *spread* mais elevado no segmento de crédito livre do que fariam na ausência de tais exigências. Igualmente, Costa e Nakane afirmam que uma parcela expressiva do *spread* bancário nas operações com recursos livres seria explicada pelas exigibilidades sobre os depósitos bancários, já que os bancos cobram taxas de juros mais elevadas no segmento livre para compensar a perda nas operações obrigatórias com taxa de juros controladas. Pelos cálculos desses autores, 7,6% do *spread* praticado nos empréstimos com recursos livres corresponderia ao subsídio cruzado das linhas de crédito dirigido para a habitação e o setor rural. Porém, nenhum dos dois estudos avalia as conseqüências da eliminação das exigibilidades para o financiamento da agricultura e da habitação.

A manutenção de esquemas de direcionamento de parcela dos recursos captados pelos

<sup>7</sup> Essa idéia de que o crédito direcionado introduz uma distorção no mercado de crédito aparece também em Arida e outros (2004), como será visto abaixo.

<sup>8</sup> Para uma síntese dos argumentos apresentados por Henrique Meireles, ver Cintra (2007, p. 51-52).

bancos para setores socialmente prioritários é plenamente justificado dado que não há nada que garanta a alocação voluntária de crédito pelas instituições privadas. Submetidas à lógica de valorização e usufruindo do poder de impor o preço em suas operações ativas e passivas, os bancos por iniciativa própria não irão conceder crédito para setores e atividades com elevado retorno social, em virtude dos riscos e dos prazos requeridos.<sup>9</sup> Ademais, como afirma Cintra (2007), a proposta de extinção dos mecanismos de crédito direcionado é bastante simplista e não leva em conta os benefícios sociais que decorrem dessas aplicações.

Na literatura convencional, as dificuldades e o custo de obtenção de informação sobre devedores sem histórico de crédito, notadamente micro e pequenas empresas e pessoas físicas, são considerados igualmente como um sério empecilho para a ampliação do volume de crédito. A assimetria de informação ao dificultar a avaliação do risco de crédito contribuiria também para as elevadas taxas de juros praticadas pelo sistema bancário.

A disseminação de sistemas públicos e privados de informação de crédito para o compartilhamento de informações sobre os devedores aparece na literatura convencional como um importante instrumento para o aumento da relação crédito/PIB.<sup>10</sup> De um lado, a difusão de informação sobre os devedores permite aos credores selecionar os tomadores de forma mais acurada e eficiente e, de outro lado, incentiva os devedores a honrar os seus compromissos, de forma a conservar um bom histórico do crédito.<sup>11</sup> No caso do Brasil, onde existem sistemas privados de informação desenvolvidos, como Serasa e o Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC) da Associação Comercial<sup>12</sup>, a deficiência dos registros de crédito residiria no fato de que tais sistemas se baseiam no conceito de crédito negativo. Como as informações sobre inadimplência desaparecem após a negociação ou pagamento do débito, o histórico do crédito, portanto, não é conservado (Teixeira, 2005: 139).

---

<sup>9</sup> Não é outra a razão para a existência de aparatos institucionais específicos para o financiamento de setores e atividades prioritárias mesmo em países avançados que contam com profundos mercados privados de crédito. Sobre esse ponto, ver: Ferreira e outros (1998) e Cintra (2007).

<sup>10</sup> Ver, por exemplo, entre outros, Banco Mundial (2004) e Djankov et al (2005).

<sup>11</sup> De acordo com a teoria de intermediação financeira de inspiração novo keynesiana, os intermediários financeiros aparecem como resposta endógena às imperfeições de mercado decorrentes da existência de *assimetrias de informação* entre os credores e os devedores. Ao desempenhar suas funções de triagem (*screening*), fiscalização e monitoramento, esses intermediários resolveriam tanto os problemas de seleção adversa como o de risco moral, obtendo informações sobre os devedores que não podem ser observadas pelos demais participantes do mercado. Todavia, os sistemas públicos e privados de informação são também considerados importantes, dado que contribuem para reduzir o custo de obtenção de informação para clientes sem histórico de crédito.

<sup>12</sup> O sistema de informações de crédito da Associação Comercial de São Paulo, que é o maior do Brasil, contém 40 milhões de registro sobre 10 milhões de consumidores e presta informação para 100 mil clientes. Segundo Teixeira (2005:138), os bancos se tornaram recentemente os principais fornecedores e demandadores de informação para o SCPC. Tendo como acionistas os três maiores bancos privados nacionais brasileiros, Bradesco, Itaú e Unibanco, a Serasa reúne dados cadastrais, econômico-financeiros, setoriais e macroeconômicos, compromissos e hábitos de pagamento de consumidores, empresas e grupos econômicos, fornecendo informações sobre risco de crédito para 300 mil clientes. Recentemente, a Serasa foi adquirida pela irlandesa Experian, uma das líderes mundiais de informação de crédito (Bautzer, 2007).

Dado que a construção de um cadastro positivo auxiliaria na ampliação do crédito, o Banco Central do Brasil assumiu, em 1997, a tarefa de desenvolver um sistema de difusão de informações positivas de crédito, que culminou na criação da Central de Risco de Crédito (CRC). A partir de julho de 2004, a CRC passou a disponibilizar informações sobre comportamento dos clientes em relação às obrigações contratadas junto ao sistema financeiro.<sup>13</sup> Na avaliação do Banco Central, a efetivação do Sistema Central de Risco de Crédito (SCR) representaria um importante avanço na agenda de reforma microeconômica e seria um dos determinantes da expansão recente do crédito no país (BCB, 2006).

Ao reduzir a assimetria de informação que dá origem ao problema de seleção adversa e ao racionamento de crédito, ressaltado por Stiglitz & Weiss (1981), o cadastro positivo deveria ter o duplo efeito de reduzir o custo do crédito para os tomadores com bom histórico e de ampliar o volume do crédito. Por ser uma média das taxas cobradas de tomadores com distintas qualidades de crédito, a taxa média de juros dos empréstimos divulgada pelo Banco Central é um indicador extremamente imperfeito para avaliar o custo do crédito para o tomador final. Todavia, mesmo reconhecendo essa limitação, os dados sugerem que o sistema de risco de crédito não induziu a esperada redução nas taxas ativas do sistema bancário. Como será visto na próxima seção, o ciclo recente de expansão do crédito se caracteriza muito mais pela extensão do prazo (efeito Casas Bahia) do que pela redução dos juros, exceto no caso do crédito consignado em folha.<sup>14</sup> Ou seja, o custo do crédito se manteve elevado mesmo com as melhorias nas informações sobre os tomadores de crédito.

Também no sentido contrário ao que seria esperado, as informações sobre a composição do *spreads* mostram que em 2001, a inadimplência respondia por 30,7% dos *spreads* bancários. Apesar dos avanços no sistema de informação de crédito, em 2006, o peso da inadimplência nos *spreads* elevou-se a 43% (35,9% em 2005).<sup>15</sup> A expansão do crédito no período recente tem sido liderada pelo crédito a pessoas físicas, operações que apresentam riscos de crédito mais elevados. Porém, o grau de inadimplência ainda não apresentou uma elevação significativa que justifique tal aumento no peso do prêmio de risco embutido no *spread*. Como sugerem Oliveira e Carvalho (2003), dado que a componente inadimplência do *spread* é uma magnitude *ex-ante* que nem sempre se confirma *ex-post*, é

---

<sup>13</sup> A Central de Risco de Crédito do BCB reúne informações sobre clientes com crédito no valor mínimo de R\$ 5 mil (BCB, 2006).

<sup>14</sup> Como foi visto no relatório 1 desse subprojeto, a regulamentação das operações de crédito consignado, com desconto em folha de pagamento, para trabalhadores ativos e inativos, pela Lei 10.820 de 17 de dezembro de 2003 constitui a mais importante modificação no marco regulatório do sistema bancário brasileiro na presente década.

<sup>15</sup> De acordo com metodologia utilizada pelo BCB, o cálculo do componente inadimplência do *spread* é realizado com base na classificação de risco das carteiras de empréstimos dos bancos e suas respectivas provisões. Para maiores detalhes, ver: BCB (2006, p. 18-19).

provável que na inadimplência projetada esteja incluída uma parte da margem de lucro desejada, ou *mark-up*, do sistema bancária. Ou seja, a margem de lucro do sistema bancário nas operações de crédito deve ser muito mais elevada do que o sugerido pela margem líquida, calculada como resíduo.

Mencione-se ainda que um estudo recém-divulgado pelo Banco Central a partir das informações da Central de Risco de Crédito mostra que as taxas médias dos empréstimos não apresentam relação clara com a classificação de risco da operação. Embora a taxa seja menor para os clientes adimplentes, o estudo não constatou alteração para tomadores que possuem histórico de inadimplência. Todavia, a taxa média de empréstimos é menor para os clientes que possuem relacionamento duradouro com o banco e para aqueles clientes que mantêm relacionamento com várias instituições financeiras. As taxas também são menores para as operações que apresentam garantias, em particular, garantias reais (não fidejussórias), como cessão de direito creditório, caução, penhor, alienação fiduciária<sup>16</sup> e hipoteca (Nakane & Koyama, 2007).

Uma outra vertente da literatura enfatiza a questão da proteção dos direitos dos credores definida em lei e sua observância na prática pelo judiciário como um fator explicativo da baixa relação crédito/PIB e dos altos *spreads* no Brasil e em outros países da América Latina<sup>17</sup>. Dentre os componentes dos direitos dos credores, os de maior influência para o crédito bancário seriam: a ausência de “congelamento de ativos” imposto pelo judiciário e a prioridade dos credores no recebimento das dívidas em caso de falência.<sup>18</sup>

Em relação ao caso brasileiro, Castelar Pinheiro destaca que a legislação substantiva é

---

<sup>16</sup> A alienação fiduciária é a principal forma de garantia utilizada nas operações de crédito para aquisição de veículos e na aquisição de imóveis. Com o instrumento jurídico da alienação fiduciária, a propriedade do bem adquirido a crédito fica, em garantia, com o credor até o total pagamento da dívida. Caso o devedor, que se torna possuidor direto do bem, mas sem a propriedade, até a quitação total da dívida, não cumpra suas obrigações, o credor fica obrigada a vender o bem a terceiros (Amendolara, 2006). Embora o instituto da alienação fiduciária já estivesse previsto na lei 4.728 de 1965, sua utilização no mercado financeiro só se generalizou a partir de 2002 quando da promulgação do Novo Código Civil. No caso dos financiamentos imobiliários, o instrumento da alienação fiduciária foi introduzido pela Lei 9.514 de 20-11-97.

<sup>17</sup> De acordo com essa visão, nos países onde prevalece o ordenamento jurídico do direito civil (*civil law*, de inspiração francesa) os credores contariam com menor proteção legal na recuperação dos créditos em caso de inadimplência do devedor do que os credores dos países onde vigora o direito comum (*common law*). Isto porque o controle social dos negócios é marcadamente distinto nessas duas tradições jurídico. O direito comum enfatiza a resolução *ex-post* das disputas privadas, enquanto o direito civil prioriza a regulação prévia e a propriedade pública. Assim, os países que adotam o direito comum apóiam seus mercados de crédito com a utilização de mecanismos institucionais de proteção aos direitos dos credores, os quais assumem a forma de cortes de justiça garantindo o cumprimento dos contratos privados. O mesmo não ocorre nos países que adotam a tradição do direito civil (Djankov et al, 2005).

<sup>18</sup> Como a existência de leis que protege os credores não é garantia que as mesmas serão cumpridas, Djankov et al (2005) avaliaram a rapidez na execução das leis a partir do número de dias necessários para o credor recuperar uma dívida no valor equivalente à metade da renda *per capita* do país em janeiro de 2003. Em uma amostra de 129 países, esses autores constaram que cumprimento do contrato de dívida ocorre em 48 dias na Holanda, em 50 dias na Nova Zelândia, em 60 dias no Japão e 75 dias na Coreia. Em contraste, os credores aguardam o pagamento ao durante vários anos em países como a Itália (1.390) e Guatemala (1.469 dias), Brasil (566 dias).



considerada adequada pelos bancos. O direito civil brasileiro “estabelece claramente como os contratos devem ser redigidos, como constituir garantias, que tipos de procedimentos seguir, o papel dos juizes em cada passo de um processo de recuperação de empréstimo etc.” (Pinheiro, 2003: 4). A origem da ineficiência do judiciário brasileiro residiria na chamada legislação processual e sua aplicação pelo judiciário, notadamente na primeira instância, que apresentaria um viés favorável aos devedores, ocasionando demora na recuperação do crédito. Os juizes brasileiros possuem grande flexibilidade na aplicação da lei, diferente do que é observado em outros países. Assim, a jurisprudência e os padrões de decisão dos magistrados seriam tão ou mais importantes do que a própria lei. Ademais, os juizes tenderiam a favorecer a parte mais fraca nas ações judiciais como forma de fazer justiça social.

Outros problemas identificados pelo autor no judiciário brasileiro residiriam: na heterogeneidade da qualidade do judiciário, que varia muito tanto de um estado para outro como entre distintas jurisdições de um mesmo estado, corrupção e influência política e desconhecimento do funcionamento do mercado financeiro. Esse último aspecto se reflete nas interpretações do judiciário sobre a capitalização de juros (anatocismo)<sup>19</sup> e a possibilidade de execução de certas garantias dos empréstimos, por exemplo, imóveis residenciais. Isso explicaria porque a alienação fiduciária no caso do financiamento imobiliário não teve o mesmo impacto na redução do custo dos empréstimos que a alienação fiduciária nos financiamentos de veículos (World Bank, 2004: 231).

Compartilhando o diagnóstico de risco jurisdicional associado à baixa proteção do direito dos credores, o Banco Central do Brasil propôs, no âmbito do projeto *Juros e Spreads Bancários*, várias medidas para minimizar os problemas da inadimplência e morosidade na cobrança judicial e, assim, reduzir os custos dos empréstimos e financiamento bancário. Dentre as primeiras medidas sugeridas estavam: a criação das Cédulas de Crédito Bancário (CCB) e dos Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB), o esclarecimento quanto à legalidade da cobrança de juros compostos nas operações do sistema financeiro, alterações no instrumento jurídico da alienação fiduciária, estendendo-o a outros bens e direitos, e o aperfeiçoamento dos contratos de financiamento imobiliário. A Medida Provisória 2160-25/2001 que incorporou todas essas sugestões, foi em 02-08-2004 substituída pela Lei 10.931. Também integravam o elenco de medidas propostas pelo Banco Central: o esforço de

---

<sup>19</sup> A capitalização de juros nas operações do sistema financeiro gerava decisões controversas no poder judiciário, porque certos juizes consideravam que essa prática seria vetada pela Lei de Usura. A Medida Provisória 1963-17 de 30-03-2000, substituída pela Medida Provisória 2170-36, esclareceu que é admissível a capitalização de juros nas operações do sistema financeiro nacional com periodicidade inferior a um ano (Lundberg & Bader, 2005).

conscientização dos juízes, e da sociedade em geral, sobre as repercussões deletérias das decisões que beneficiam os tomadores de empréstimos bancários e a reforma da Lei de Falência no sentido de conferir prioridade aos créditos com garantia fiduciária frente aos demais credores, como prevalece nos países avançados, que foi promulgada em 9 de fevereiro de 2005 (Lei 11.101).

De acordo com Lundberg e Bader (2005), a criação das CCB<sup>20</sup> foi uma importante contribuição no sentido de agilizar e reduzir o custo de cobrança das dívidas bancárias na justiça. Segundo os autores, “por sua característica de título executivo judicial, a CCB independe de um processo de conhecimento para a sua execução judicial”; enquanto o aperfeiçoamento dos contratos de financiamento imobiliário impede que o devedor interrompa o pagamento de suas obrigações durante o trâmite das ações judiciais de contestação de cláusulas e valores controversos.

Arida e outros (2004) refinam o argumento do risco jurisdicional, desenvolvendo a tese da incerteza jurisdicional para explicar a persistência de taxas de juros elevadas e o não desenvolvimento de mercado de crédito de longo prazo após a adoção do regime de câmbio de flutuante, geração de superávits fiscais e introdução do regime monetário de metas de inflação. A incerteza jurisdicional é definida como “*as the risk of acts of the Prince changing the value of contracts before or at the moment of their execution, and as the risk of a unfavorable interpretation of the contract in case of a court ruling*” (Arida et al. 2004:6).

Se contrapondo às interpretações correntes que sugerem que a manutenção da política macroeconômica austera permitirá a redução dos juros e o alongamento dos prazos, esses autores sustentam que a incerteza sobre a estabilidade e segurança dos contratos financeiros firmados sob jurisdição brasileira é a razão por detrás da inexistência de crédito de longo prazo e de instrumentos financeiros de longo prazo no Brasil.<sup>21</sup> Como a quantificação da incerteza jurisdicional é muito difícil, não é compensada por prêmio de risco, o que resulta na quase inexistência de oferta privada voluntária de crédito de longo prazo.

Na avaliação dos autores, existiria no Brasil um viés cultural e histórico anticredor, que se traduz em decisões judiciais favoráveis aos devedores. Com a Constituição Federal de

---

<sup>20</sup> A Cédula de Crédito Bancário (CCB) é um título genérico que abrange operações de crédito de qualquer modalidade contratada com instituição financeira e representa uma promessa (obrigação) de pagamento. Esse documento pode ser transferido ou cedido, viabilizando a constituição de um mercado secundário, o que aumenta a atratividade do CCB. Já o CCCB é um título representativo das CCB mantidas em custódia pela instituição financeira. Tanto os CCB como os CCCB devem ser registrados na Câmara de Custódia e Liquidação de Títulos (CETIP).

<sup>21</sup> A baixa qualidade da jurisdição brasileira inviabilizaria não só a existência de um mercado doméstico de crédito de longo prazo como também a emissão no exterior de ativos em reais. Segundo os autores, os títulos brasileiros emitidos em reais no exterior são, na verdade, um instrumento sintético, uma vez que são liquidados em dólar, afastando assim o risco jurisdicional do Brasil que é o único emissor de reais.

1988, a incerteza jurisdicional no Brasil teria aumentado em razão da subordinação da propriedade privada à sua função social, aumentando assim o risco de sentenças desfavoráveis aos credores. Igualmente, ao longo da história recente do país, inúmeras medidas de política econômica prejudicaram os detentores de ativos financeiros, contribuindo assim, diretamente, para aumentar a incerteza jurisdicional.

Nessa visão, a inexistência de mercado de crédito de longo prazo no Brasil, interpretada pelas autoridades econômicas como uma falha de mercado, engendrou medidas intervencionistas, que priorizam a objetivos macroeconômicos em detrimento da eficiência microeconômica e aumentam o poder da burocracia, tais como os mecanismos de poupança compulsória e direcionamento de crédito.<sup>22</sup> Porém, segundo os autores o intervencionismo estatal para resolver essa suposta falha de mercado, causada pela incerteza jurisdicional, tem como principal resultado ampliar o impacto dessa incerteza sobre a taxa de juros de curto prazo. Com a prevalência de taxas de juros muito elevadas durante um longo período de tempo, os agentes privados demandam crédito bancário apenas ocasionalmente, limitando o investimento fixo, financiado preferencialmente com recursos próprios das empresas.

Porém, reconhecendo que em outros países com jurisdição tão ruim ou pior que a brasileira os juros são mais baixos, esses autores argumentam que o problema no Brasil se deve a associação da incerteza jurisdicional com a inconvertibilidade da moeda. Assim, ao lado da qualidade da jurisdição, o grau de convertibilidade da moeda seria também um importante determinante das taxas de juros de curto prazo e do mercado local de crédito de longo, pois reforça a percepção de incerteza jurisdicional. A manutenção de restrições à convertibilidade do real, em regime de câmbio flutuante, sinaliza para os agentes econômicos que as autoridades monetárias partilham de suas dúvidas sobre a qualidade da jurisdição brasileira (Bacha, 2005: 171).<sup>23</sup>

Além da redução da relação dívida pública/PIB, da adoção de programa crível de convertibilidade plena e da independência do Banco Central, os autores consideram que a integração com uma jurisdição de qualidade superior seria uma forma reduzir a incerteza jurisdicional no Brasil. Assim seriam criadas as condições necessárias tanto para a redução dos juros como para a constituição do mercado doméstico de crédito de longo. À exemplo do que ocorreu no México após a adesão ao Acordo de Livre Comércio da América do Norte

---

<sup>22</sup> Essa crítica aos mecanismos de poupança compulsória e ao crédito direcionado suscitou vívido debate na imprensa e no meio acadêmico sobre importância do crédito e das instituições públicas de fomento. Sobre esse ponto, ver: Cintra (2006) e (2007).

<sup>23</sup> Para uma discussão crítica do argumento de que a inconvertibilidade do real resulta de restrições legais, ver Belluzzo e Carneiro (2004) e Carneiro (2006).

(NAFTA na sigla em inglês), a Alca e o acordo do Mercosul com a União Européia representariam para o Brasil a possibilidade de contágio positivo do ponto de vista jurisdicional.<sup>24</sup>

A tese de que a incerteza jurisdicional seria responsável pela persistência dos juros em patamar extremamente elevados foi testada empiricamente por Gonçalves e outros (2005). Mesmo admitindo a limitação do exercício empírico, os resultados indicaram que fatores tradicionais como os monetários e os fiscais são definitivamente mais relevantes em explicar o nível de taxa real de juros de curto prazo do que o binômio incerteza jurisdicional e inconvertibilidade da moeda.

Em relação ao viés anticredor do poder judiciário brasileiro, Ribeiro (2006) contesta a hipótese de que os juízes brasileiros tendem a favorecer a parte mais fraca nas ações judiciais como forma de fazer justiça social e redistribuição de renda em favor dos pobres. Analisando decisões judiciais em dezesseis estados, esse autor encontrou evidências de que os juízes favorecem a parte mais poderosa no litígio. O ativismo social dos juízes seria assim uma peça-retórica “como forma de mitigar a imagem que a classe tem de não ser politicamente engajada” (Ribeiro, 2006:11).

De forma intencional ou não, os autores que defendem o avanço na agenda de reformas microeconômicas, ao lado da manutenção da austeridade macroeconômica, como condição necessária para o aprofundamento do mercado de crédito no Brasil (com conseqüente alongamento de prazo e redução de custo) fornecem argumentos contra os críticos da abertura do sistema financeiro ao capital estrangeiro. Como se sabe, as autoridades econômicas do governo FHC consideravam a ampliação da presença estrangeira no sistema bancário brasileiro resultaria na redução dos custos do crédito e dos serviços bancários ofertados à população. Como conseqüência de maior *expertise* na administração dos riscos, os bancos estrangeiros contribuiriam para o alongamento dos prazos, expansão do volume das operações de crédito, bem como menor seletividade. Porém, dado o ambiente de baixa qualidade jurídica, elevada assimetria de informação e distorções de natureza regulatória, os bancos estrangeiros se defrontaram com os mesmos problemas que os bancos nacionais. Assim, o tão desejado aprofundamento do mercado de crédito, acompanhado do

---

<sup>24</sup> O tal efeito contágio positivo de uma jurisdição de qualidade superior não se traduziu nem no desenvolvimento do mercado de crédito de longo prazo nem do mercado de capitais no México. O risco jurisdicional resultante da dificuldade de execução das garantias é considerado por alguns autores a razão pela qual o sistema bancário mexicano, no qual predominam os bancos estrangeiros, não ampliou o volume de crédito nem alongou os seus prazos. Todavia, nem com a aprovação de uma nova lei de falência em 2000 a relação crédito/PIB se elevou, permanecendo em patamar extremamente baixo (18% do PIB em 2005). Sobre esse ponto, ver Stallings e Studart (2006: 266) e FMI (2007).

alongamento dos prazos, da redução da margem de intermediação e de maior eficiência alocativa ainda está por vir. E, só depende da disposição das autoridades aprofundarem as reformas microeconômicas, sem, contudo, descuidar da austeridade macroeconômica, da qual a independência do banco central, abertura externa plena e o ajuste fiscal são peças-chave.

Nesse relatório, adota-se a interpretação de que bancos são agentes dinâmicos que, impulsionados pela lógica concorrencial, definem suas estratégias de ação procurando conciliar rentabilidade e preferência pela liquidez em suas escolhas em relação às fontes de recursos ou de aplicações. Além de adotar comportamento semelhante ao dos bancos privados nacionais, destinando parcela mais expressiva de seus ativos aos títulos públicos e não aos empréstimos como fazem em seus países de origem, como foi visto no primeiro relatório desse subprojeto, os bancos estrangeiros recém-chegados priorizaram as operações de montagem e distribuição das emissões brasileiras, privadas e soberanas, no mercado internacional de capitais e as operações no mercado de derivativos financeiros.<sup>25</sup> Como ressaltam Prates e outros (2005), operando de forma agressiva e realizando arbitragem com ativos e derivativos brasileiros entre diversas praças, os bancos estrangeiros contribuíram para o “crescimento das operações financeiras de perfil especulativo no sistema financeiro brasileiro, com efeitos potencialmente deletérios sobre a gestão macroeconômica doméstica e sobre a própria higidez desse sistema” (p. 169).

Por essa razão, considera-se que o avanço na agenda de reformas microeconômicas defendido pelos economistas ortodoxos não promoverá por si só uma alteração significativa no padrão de comportamento do sistema bancário, resultando no aprofundamento do mercado de crédito privado. Sem que haja uma alteração radical no contexto macroeconômico do país dificilmente os bancos, sejam nacionais, sejam estrangeiros, assumirão uma postura mais agressiva na concessão e alongamento dos prazos do crédito bancário.

Como resalta Hermann (2003), o elevado patamar da Selic é resultado do modelo de política econômica que combina três elementos básicos: câmbio flutuante, regime de meta e controle da relação dívida pública/PIB com base na geração de superávit primário.<sup>26</sup> Será

---

<sup>25</sup> No período recente, os bancos também se envolveram com as operações de montagem e distribuição das emissões de ações e debêntures no mercado local, dado o afluxo de investimento estrangeiro de portfólio nessa fase de cheia do ciclo de liquidez internacional para os países periféricos e o cenário de otimismo e euforia criado pela perspectiva de obtenção de grau de investimento pelo Brasil. Os desenvolvimentos recentes do mercado de capitais brasileiros são analisados por André Biancareli no relatório 2 do subprojeto II.

<sup>26</sup> Para uma crítica à manutenção desse arranjo da política macroeconômica no governo Lula, ver, dentre outros, Lopreato (2006). Sobre a gestão do regime de metas de inflação no Brasil e a “parcimônia” da atual diretoria do Banco Central na redução da taxa Selic, ver o relatório 2 do subprojeto IV, desenvolvido por Maryse Farhi.

preciso uma redução expressiva na taxa Selic para justificar a troca de posições rentáveis sem risco por aplicações muito mais rentáveis, mas com expressivo risco de crédito. Enquanto isso não ocorrer, o custo do crédito bancário continuará extremamente elevado, dado que nos *spreads* praticados pelo sistema bancário brasileira há, sem dúvida, como corretamente assinala Oliveira (2004), um componente de custo de oportunidade representado pela alternativa de aplicação em títulos públicos federais que oferecem retorno elevado e baixo risco.<sup>27</sup>

A interpretação aqui sustentada de que a existência de alternativa de aplicações mais rentáveis e de risco baixo ou nulo desempenha um papel central na definição das estratégias operacionais do sistema bancário não implica na adesão à tese convencional de que haveria um efeito *crowding-out* do crédito ao setor privado. A idéia de *crowding-out* só faria algum sentido se os recursos disponíveis do sistema bancário fossem finitos, como sugere a teoria dos fundos emprestáveis, tão cara ao *mainstream economics*. Como ensinou Keynes, na economia capitalista, com sistema bancário integrado e organizado, os bancos criam liquidez nova sob a forma de depósito à vista quando concedem crédito. E podem fazê-lo de forma praticamente ilimitada, se assim o desejarem e for rentável, dado que o Banco Central desempenha suas funções de bancos dos bancos e de prestamista em última instância. Não se trata, portanto, de uma questão de escolha de aplicação de recursos limitados e sim uma escolha estratégica de gestão operacional que prioriza ganho elevado e baixo risco. Como destacado no relatório 1 desse subprojeto, as estratégias adotadas pelos bancos na administração de seus ativos e passivos sempre têm o objetivo de obter continuamente os maiores lucros possíveis, conciliando rentabilidade com a liquidez dos investimentos financeiros.

Aqui no Brasil, os bancos não têm incentivos para reduzir os juros dos empréstimos e, assim, ampliar o seu volume uma vez que existe alternativa de aplicação em ativos negociáveis com vantajosa combinação de alta rentabilidade e baixíssimo risco. Estratégia que, sem dúvida, foi estimulada pela elevação do índice de adequação de Basileia a 11% em 1997, o qual favorece as aplicações negociáveis de risco nulo como os títulos federais.<sup>28</sup>

Porém, mesmo que o patamar da Selic continue se reduzindo, o peso ainda elevado

---

<sup>27</sup> Um estudo empírico recente do *spread* no Brasil confirmou a hipótese de que os bancos incorporam um elevado prêmio de liquidez nas concessões de crédito frente à oportunidade de aplicações em títulos públicos indexados que combinam risco nulo, rentabilidade e liquidez. Em razão dos resultados encontrados, a conclusão dos autores é que “a redução na taxa Selic é condição *sine qua non* para que se possa obter uma diminuição mais pronunciada e duradoura no *spread* no Brasil” (Silva e outros, 2007: 218).

<sup>28</sup> A Resolução no. 2.682, de 21 de dezembro de 1999, introduziu um sistema de classificação das exposições de crédito em nove níveis, sendo que cada nível de risco estaria associado a um percentual de provisão. Os títulos federais são classificados como risco nulo.

dos títulos pós-fixados na composição da dívida pública ainda propiciará uma combinação desfavorável para o alongamento do crédito bancário e para a redução do seu custo. Como ressalta Lopreato (2007), o *modus operandi* da gestão da dívida pública no Brasil mantém as mesmas características institucionais do período de alta inflação, garantindo às instituições financeiras um alto retorno a risco nulo em “um jogo *win-win*”. Com a consolidação da estabilidade dos preços desde adoção do Plano Real, não houve alteração na forma de atuação do Banco Central e do Tesouro, que preservaram os instrumentos tradicionais de intervenção no mercado monetário e o modelo de gestão da dívida pública, mantendo a integração do mercado monetário e de títulos públicos.<sup>29</sup>

Além do mecanismo de zeragem automática e do compromisso de recompra pelo Banco Central dos títulos públicos de diferentes espécies e maturidades utilizadas como colateral das operações de controle de liquidez no mercado aberto, os bancos se beneficiam da existência de títulos indexados à Selic. Esses títulos, como é o caso das LFT, “atuam como um refúgio seguro contra a incerteza e servindo de prêmio à liquidez, com remuneração a taxas de juros convidativas”. A presença de títulos indexados à taxa de juros básica afasta o risco inerente a qualquer transação financeira, dado que o Banco Central em momentos de estresse permite a recomposição da carteira de títulos, via os leilões de troca e os resgates antecipados, preservando os ganhos das instituições financeiras. Em um cenário de estabilidade macroeconômica e de expectativas de redução da Selic, os agentes estão aceitando recompor suas carteiras com outros títulos que não as LTF que oferecem oportunidades de ganhos mais elevados. Porém, como mostra Lopreato, as LFT ainda “têm participação de 43,7% nas carteiras próprias das instituições financeiras e de 42,0% das aplicações dos FIF em títulos públicos”.

O Acordo de Basileia pode se constituir em um elemento adicional de desestímulo à ampliação dos volumes de crédito bancário. Em razão das exigências de controle dos níveis dos diversos tipos de risco (crédito, mercado, operacional e de iliquidez), mesmo em cenário de taxa básica de juros em declínio, os bancos poderão concentrar suas operações de crédito com empresas e pessoas capazes de oferecer garantias adequadas e operar “com *spreads* altos o suficiente para não precisarem expandir muito o volume de crédito” (Carvalho e Abramovay, 2004). Ademais, como ressalta o presidente da Austin Rating, em declaração ao jornal O Estado de São Paulo, “para ter uma boa gestão, é ideal aplicar o equivalente entre um patrimônio líquido e meio e dois em títulos públicos e manter a liquidez” (Pereira, 2007).

---

<sup>29</sup> Sobre a gestão da dívida pública e suas inter-relações com o mercado monetário, ver o relatório 2 do subprojeto V, sob responsabilidade de Francisco Lopreato.

O sistema bancário brasileiro é extremamente sofisticado e incorporou várias inovações e práticas financeiras desenvolvidas no mercado internacional. Tomando como referência a tipologia proposta por Victoria Chick para o desenvolvimento institucional do sistema bancário inglês, os bancos brasileiros entram no estágio 6, o da securitização dos créditos e das transações não-registradas no balanço antes de terem promovido o aprofundamento do mercado de crédito bancário tradicional. Além de priorizar ativos líquidos e a cobrança de tarifas por um amplo leque de serviços, a exemplo dos seus congêneres nos países avançados, os bancos brasileiros realizam atividades financeiras sofisticadas que geram comissão e permitem a obtenção de ganhos expressivos, sem implicar na assunção direta de risco. Isto pode ser um elemento a mais de desestímulo à ampliação da concessão de crédito e/ou à redução dos *spreads* praticados.

Todavia, como foi visto no relatório 1, o baixo grau de alavancagem do sistema bancário brasileiro e em particular das instituições privadas revela que há espaço para uma significativa ampliação do crédito, sem comprometer a segurança do sistema. Assim, se os bancos considerarem vantajoso ampliar a concessão de crédito, o farão, pois como afirma Minsky: “para obter e ampliar seus ganhos, os bancos fazem o comércio das dívidas, transformando os prazos de vencimento, assumindo riscos e incentivando seus clientes a utilizar os seus serviços” (1986: 249-250). Em cenário de perspectivas favoráveis, os bancos adotam estratégias não só de ampliar suas bases de clientes, mas igualmente “tomam a iniciativa de ‘reabilitar clientes excluídos por inadimplência ou garantias julgadas insuficientes’” (Carvalho e Abramovy, 2004).

Uma outra linha de argumentação enfatiza a estrutura de mercado não-competitiva no sistema bancário brasileiro para explicar porque o volume de crédito bancário é baixo e de custo elevado<sup>30</sup>. De acordo com essa visão, quando possuem poder de mercado, os bancos têm pouco incentivo para reduzir os *spreads*, o que, por sua vez, inibiria a ampliação do volume do crédito. Além disso, a fraca concorrência contribuiria para os custos administrativos relativamente altos do sistema bancário brasileiro.

A concorrência entendida como processo não se opõe nem à noção de poder nem à de monopólio. Em outros países, o sistema bancário é concentrado e nem por isso as taxas dos

---

<sup>30</sup> Esse argumento é sustentado tanto por autores do *mainstream*, como Belasch (2003) e Singh et al (2005), como por autores heterodoxos, como Carvalho (2005). Em contraste, pesquisadores do Banco Mundial destacam que não existem evidências suficientes no estágio atual de pesquisa que confirmem que a baixa contestabilidade do mercado bancário brasileiro gere “tais ineficiências” (De la Torre & Classen, 2006). Na avaliação desses autores, aspectos macroeconômicos explicariam o elevado custo do crédito e do *spread* no Brasil.



empréstimos são tão altas como no Brasil.<sup>31</sup> Em qualquer economia capitalista, os juros que os bancos recebem contra os créditos concedidos são apenas um rendimento financeiro extraído do lucro bruto geral, engendrado no processo de acumulação industrial. Como têm o poder de influenciar as condições de liquidez da economia e impor a taxa de juros, os bancos podem facilitar ou dificultar as condições de funcionamento do processo produtivo que demanda recursos financeiros. Dessa forma, mantêm com seus clientes (as empresas industriais e comerciais) uma relação dialética especial de conflito e de interdependência.

No caso do Brasil, mais do que poder de mercado, os bancos possuem poder *tout court* frente ao setor produtivo e ao setor público. O poder do sistema bancário brasileiro é tão grande que permite que ganhem sempre, como revelam seus altos lucros, tanto em conjunturas favoráveis como adversas. Além do poder de impor preços (juros nas operações ativas e passivas e tarifas pelos serviços prestados), os bancos influenciam a condução da política monetária, mediante a pesquisa semanal de expectativa de mercado, e defendem seus interesses junto tanto às diferentes instâncias de poder do Estado (executivo, legislativo, judiciário) como ao conjunto da sociedade, fornecendo “pauta” aos jornalistas econômicos e formadores de opinião dos principais veículos de comunicação do país.

Quanto aos custos administrativos, os dados dos 50 maiores bancos apresentado no relatório 1 desse subprojeto mostraram que embora as despesas administrativas permaneçam elevadas, os bancos privados nacionais priorizaram a redução de custo operacional em suas estratégias concorrenciais e apresentam indicadores de desempenho superiores ao dos bancos estrangeiros em atuação no país. E mais, parcela substancial e crescente das despesas administrativas está sendo coberta com as receitas obtidas com a cobrança de tarifas pelas prestações de serviço.

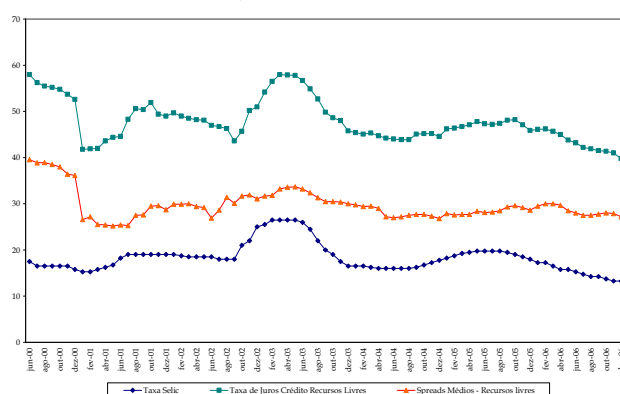
Os bancos só irão ampliar o volume de crédito se isto configurar uma estratégia operacional rentável. Isto não significa que o poder dos bancos não possa ser reduzido mediante intervenção governamental que poderia utilizar os bancos públicos para forçar a redução das taxas de juros ativas do sistema bancário. Como mostra o Gráfico 3, a queda da Selic não se traduz por redução proporcional nas taxas médias do sistema bancário e, conseqüentemente, nos *spreads*.

---

<sup>31</sup> No Chile, por exemplo, onde o crédito bancário ao setor privado representava mais 62% do PIB em 2003, o número de bancos caiu de 40 para 26 entre 1990-2003. Nesse país, o aumento da concentração foi acompanhada por uma redução considerável dos *spreads* (taxa nominal dos empréstimos menos taxa de depósitos não-ajustáveis a 30-89 dias), que caíram de 8,5% para 3,3% no mesmo período (Stallings e Studart, 2006: 221). Outros exemplos de países com concentração elevada no sistema bancário e *spreads* bem menores que os praticados no Brasil podem ser encontrados em Beck e outros (2003) e Demirgüç-Kunt e outros (2003). Para uma análise do sistema financeiro brasileiro em perspectiva comparada, ver o relatório 2 do subprojeto II, desenvolvido por André Biancarelli.

A ampliação das operações de crédito do BNDES direto e a cobrança de juros mais baixos pelo BB e pela CEF poderiam ser instrumentos para forçar a redução dos juros dos empréstimos praticados pelos bancos privados que reagiriam à ameaça de perda de participação no mercado. Em contexto de redução significativa da taxa básica de juros e de crescimento mais pujante da economia brasileira, a concorrência deve se acirrar ainda mais, sobretudo, entre os grandes bancos, podendo resultar em menores *spreads* como forma de manter suas fatias de mercado e, assim, desencorajar os rivais. O que abre espaço para uma atuação ativa dos bancos públicos, como instrumento de política financeira. Esse ponto será retomado na seção 4.

**Gráfico 3. Evolução da taxa Selic, juros e *spreads* nos créditos com recursos livres**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

A seguir, será examinada a evolução de crédito na presente década tanto no segmento de crédito com recursos livres como com recursos direcionados. O ponto de partida será a análise do crédito total pela ótica das instituições, classificadas pela natureza do capital, com o propósito de destacar a importância da dinâmica concorrencial como fator explicativo do recente ciclo de crédito.

### VIII.2. Dinâmica concorrencial e ciclo do crédito

No período 2000-2006, o volume do crédito bancário em relação ao PIB passou de 26,4% para 30,6%.<sup>32</sup> Porém, esse aumento não se deu de forma contínua. No primeiro triênio do período, o crédito se contraiu em reflexo da combinação de vários fatores adversos, notadamente, menor crescimento da economia mundial a partir do estouro da bolha *pontocom* e do ataque de 11 de setembro, aumento da aversão aos riscos em decorrência das fraudes contábeis, racionamento de energia, crise argentina e a eleição de Lula. O ciclo atual de expansão de crédito teve início logo nos primeiros meses de 2003, quando os bancos começaram a expandir a oferta de crédito, na expectativa de ampliar suas fatias de mercado e

<sup>32</sup> Os dados sobre a evolução da relação crédito/PIB são apresentados na Tabela A2 do Anexo Estatístico.

suas margens de lucro, como mostra Cintra (2006). Em termos indiretos, como ressalta Biancareli (2007a), o ciclo doméstico de crédito foi influenciado pela fase ascendente do ciclo de liquidez internacional para os países periféricos, que também teve início em 2003, devido aos seus efeitos sobre as variáveis-chave da macroeconomia brasileira.

Na avaliação do Banco Central, a forte expansão do crédito doméstico a partir de 2003 se explicaria pela melhoria dos fundamentos e das expectativas quanto ao futuro da economia brasileira e pelo avanço na agenda de reforma microeconômica, com destaque para: efetivação do novo Sistema de Risco de Crédito em julho de 2004, modificação da legislação relativa à alienação fiduciária, criação da cédula de crédito bancário (CCB) e dos certificados negociáveis de CCB em agosto de 2004 e promulgação da nova Lei de Falências em fevereiro de 2005 (BCB, 2006).

Porém, o exame mais detalhado dos dados da evolução de crédito revela que o principal determinante do atual ciclo de crédito foi o potencial de ganho identificado pelos bancos com a ampliação do crédito às pessoas físicas, cujas taxas de juros são as mais elevadas, em um cenário de expectativas otimistas quanto à recuperação do emprego e da renda sob o governo Lula. A regulamentação do crédito consignado em folha, a elevação da massa de rendimentos e a queda contínua da taxa básica de juros desde o último trimestre de 2005 contribuíram para a expansão sustentada do crédito no período em foco e viabilizaram lucros recordes sucessivos para o sistema bancário.

A ampliação do crédito ocorreu, sobretudo, no segmento de recursos livres, que corresponde ao crédito que pode ser alocado a critério do agente financeiro com taxas livremente pactuadas entre as partes (Gráficos 4 e 5).<sup>33</sup> Em termos do PIB, a participação dos créditos com recursos livres saltou de 14,7% em 2003 (13,8% em 2002) para 21,0% em 2006, enquanto os créditos com recursos direcionados permaneceram no patamar de 9%, chegando até mesmo a perder participação entre 2003 e 2004: 9,3% e 8,9% do PIB, respectivamente (Gráfico 5). No período 2003-2006, volume de crédito com recursos livres cresceu a taxa média anual de 24,9%, enquanto o crédito com recursos direcionados registrou variação média anual de 12,9%.

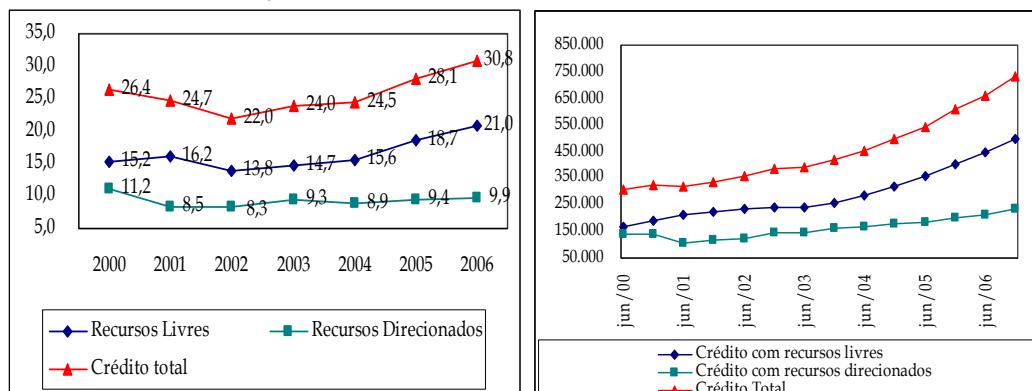
Essa discrepância no ritmo de expansão do crédito direcionado vis-à-vis o crédito com recursos livres se explica pelo caráter anticíclico desse último no Brasil. Por contemplar, os setores rural, habitacional e os financiamentos de longo prazo para investimento do BNDES, o crédito direcionado não concorre com o crédito livre. Em outras palavras, sua concessão

---

<sup>33</sup> Os dados sobre a evolução dos créditos totais do sistema financeiro nos segmentos com recursos livres e direcionados são apresentados na Tabela A3 do Anexo Estatístico.

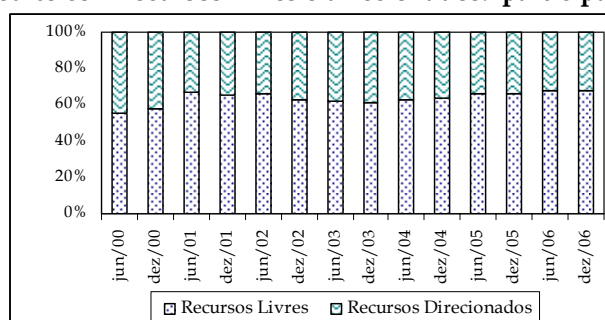
não aumenta tanto quanto o crédito com recursos livres nas etapas de expansão. Porém, em etapas de contração dos financiamentos, ele sustenta, pelo menos para os setores mais sensíveis, um volume mínimo de crédito.<sup>34</sup>

**Gráfico 4. Evolução do crédito total: em % do PIB e em R\$ milhões correntes**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

**Gráfico 5 - Crédito com recursos livres e direcionados: participação relativa (%)**

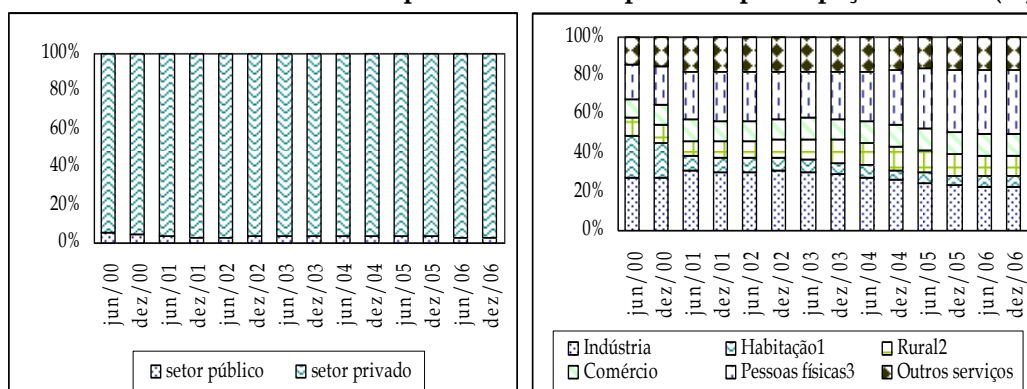


Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

O Gráfico 6 mostra que a expansão do crédito nos últimos anos concentrou-se no setor privado e se dirigiu, fundamentalmente, para o financiamento do consumo das famílias, à semelhança do ciclo de crédito bancário doméstico em outros países periféricos. Ou seja, esse movimento foi bem mais significativo para a ampliação do crédito ao consumo do que propriamente ao investimento produtivo.

<sup>34</sup> O comportamento anticíclico do crédito direcionado, em geral sob responsabilidade de instituições públicas, é reconhecido até mesmo pelos economistas conservadores, sendo comprovado em inúmeros estudos empíricos. Embora não seja específico sobre crédito direcionado, o estudo realizado por Micco e Panniza (2004) encontrou evidências de que os empréstimos dos bancos públicos é menos pró-cíclico que o dos bancos privados e que não há diferença significativa entre os bancos privados nacionais e os estrangeiros. Cobrindo cinco mil bancos, localizados em 27 países industrializados e 92 países em desenvolvimento no período 1995-2002, os autores constaram ainda que a ciclicidade do crédito bancário é muito maior nos países em desenvolvimento do que nos países desenvolvidos. O que só reforça a importância do crédito direcionado.

**Gráfico 6. Crédito total ao setor público e ao setor privado: participação relativa (%)**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

- 1 Refere-se às operações realizadas com pessoas físicas e cooperativas habitacionais. As operações destinadas a empreendimentos imobiliários são classificadas no segmento indústria.
- 2 Refere-se às operações contratadas com produtores rurais e demais pessoas físicas e jurídicas em conformidade com as normas específicas do crédito rural.
- 3 Exclui as operações realizadas com os setores rural e habitacional.

O potencial de crescimento do mercado de crédito pessoal associado às expectativas de redução nas taxas básicas de juros, e conseqüente diminuição dos ganhos com as operações de tesouraria, levaram os bancos a redefinir suas estratégias e priorizar a concessão de crédito às pessoas físicas. Ao mesmo tempo, uma nova modalidade de crédito, o crédito consignado em folha de pagamento<sup>35</sup>, deu alento a alguns bancos médios que rapidamente ocuparam esse nicho do mercado. A ampliação das concessões de empréstimo na modalidade consignada provocou reação das grandes instituições bancárias, públicas e privadas, que logo adotaram estratégias de conquista desse mercado promissor.

De um lado, o aumento do crédito às pessoas físicas refletiu uma maior confiança dos consumidores na economia e, de outro lado, maior disposição de tomar crédito, mesmo a taxas de juros ainda muito altas, para fazer frente às necessidades de atualizar a compra de bens duráveis, dado o contexto favorável de evolução da massa de rendimento. Já para os bancos, a maior disposição em financiar o consumo foi resultado da perspectiva de aumento dos lucros a partir da atividade creditícia, dada a maior estabilidade econômica. Ademais, como destaca o FMI (2007), para as instituições bancárias, o crédito pessoal é muito mais fácil de ser avaliado do que o crédito empresarial, que exige maior conhecimento dos negócios, análise financeira e monitoramento das atividades das empresas. Ao mesmo tempo, como as taxas de juros praticadas nesse segmento são mais altas, as operações de crédito pessoal são também muito rentáveis.

<sup>35</sup> Viabilizado pela Lei n.º 10820 de 17 de dezembro de 2003, o crédito consignado, com desconto em folha de pagamento, para trabalhadores ativos e inativos alcançou R\$ 9,7 ainda em 2003. Em 2006, esse estoque já era de R\$ 48,1 bilhões, o que representa uma variação nominal de 396% (BCB, 2007).

A recuperação do crédito no segmento de pessoas físicas iniciou-se no começo de 2003, antes dos primeiros sinais de recuperação do poder de compra dos consumidores. Já naquele ano a participação do crédito às pessoas físicas no estoque total das operações de crédito do sistema financeiro começou a se elevar. No triênio 2004-6, essa tendência se reforçou com elevação da massa de rendimento a partir de 2004: o crédito às pessoas físicas atingiu R\$ 236 bilhões em 2006 (R\$ 91 bilhões em 2003)<sup>36</sup>, ancorado, sobretudo, nas modalidades de crédito pessoal, aquisição de veículos e crédito consignado com desconto em folha. Em 2006, o crédito às pessoas físicas representava 32% do total das operações de crédito do sistema financeiro e 47,7% do total das operações de crédito ao setor privado.

Os empréstimos ao setor industrial também cresceram no período 2003-2006, passando de R\$ 113 bilhões para R\$ 165 bilhões, o que equivale a uma taxa média de 13,5% ao ano. Ressalte-se, contudo, que esse aumento se deu a uma taxa muito inferior tanto à expansão do total concedido ao conjunto do setor privado (21%) e às pessoas físicas (37,4%), quanto ao crescimento do crédito rural (18%) e comercial (21,9%).

O baixo dinamismo do crédito à indústria pode ser explicado pelo contexto de crescimento baixo e instável que predominou nos últimos anos, deprimindo a procura por empréstimos bancários e reforçando um comportamento defensivo e de ajustamento por parte das empresas (IEDI, 2005). Igualmente, as condições adversas de prazo, as exigências de garantia e as elevadas taxas de juros inibem a demanda por crédito, em particular no caso das micros, pequenas e médias empresas que têm menor poder de negociação. Já as grandes empresas que têm acesso aos mercados de capital doméstico e internacional conseguem se financiar em condições muito mais favoráveis. O crédito à indústria só começa a se expandir de forma mais intensa a partir de 2005, quando os grandes bancos privados passam a adotar estratégia de financiar às pequenas e médias empresas que participam das cadeias produtivas de seus grandes clientes.<sup>37</sup>

As instituições financeiras privadas nacionais saíram na frente na ampliação do crédito às pessoas físicas (Gráficos 7 e 8). Entre dezembro de 2002 e 2003, o volume de crédito concedido pelas instituições privadas nacionais às pessoas físicas cresceu 23,2%, elevando a participação no total dos empréstimos desse segmento para 29,9% (27,3% em 2002). Em 2004 e 2005, a variação nominal anual dos empréstimos desse segmento foi ainda mais expressiva: 44,7% e 47,4%, respectivamente, ambas em comparação com dezembro do ano anterior. Em

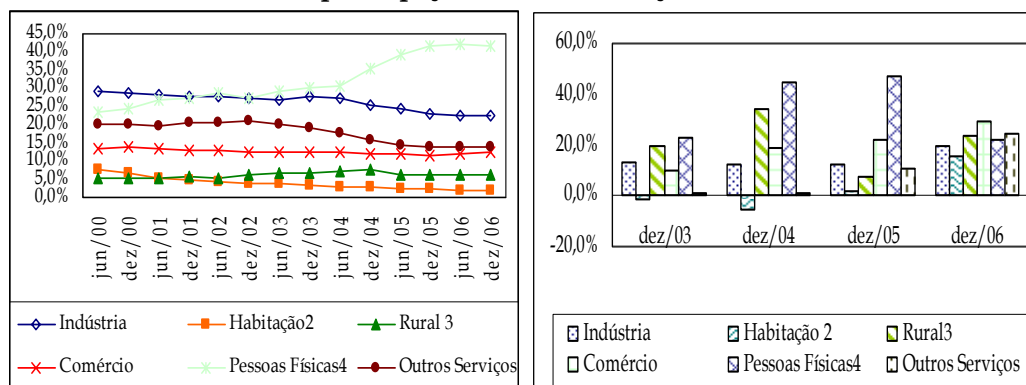
---

<sup>36</sup> Os dados com evolução do volume de crédito por setor de atividade econômica e por natureza do capital da instituição financeira são apresentados nas Tabelas A4 A5, A6 e A7 do Anexo Estatístico.

<sup>37</sup> Em 2006 e 2007, observa-se uma aceleração do crescimento do crédito à indústria, em particular, dos repasses do BNDES em contexto de contínua redução da TJLP e ampliação dos investimentos em bens de capital.

consequência, o peso das pessoas físicas na carteira total de empréstimos das instituições privadas nacionais atingiu o recorde de 42,2% em junho de 2006, superando de longe todas as demais atividades e setores.

**Gráfico 7. Crédito<sup>1</sup> do sistema financeiro privado nacional ao setor privado por atividade econômica: participação relativa e variação nominal anual**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

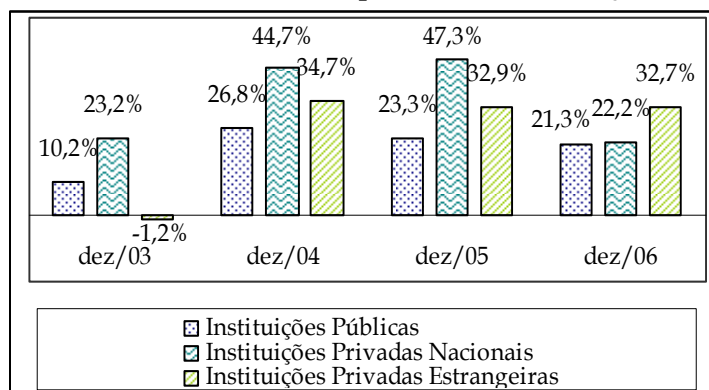
1 Inclui operações com recursos livres e direcionados.

2 Refere-se às operações realizadas com pessoas físicas e cooperativas habitacionais. As operações destinadas a empreendimentos imobiliários são classificadas no segmento indústria.

3 Refere-se às operações contratadas com produtores rurais e demais pessoas físicas e jurídicas em conformidade com as normas específicas do crédito rural.

4 Exclui as operações realizadas com os setores rural e habitacional.

**Gráfico 8. Crédito do sistema financeiro<sup>1</sup> às pessoas físicas: variação nominal anual**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Inclui operações com recursos livres e direcionados.

2 Exclui as operações realizadas com os setores rural e habitacional.

O aumento da concessão de crédito às pessoas físicas pelas instituições financeiras públicas se deu em ritmo menos intenso que no segmento privado nacional. Entre dezembro de 2002 e dezembro de 2003, o volume de empréstimos às pessoas físicas cresceu 10,2%. Em 2004, o incremento nominal foi de 26,8%, com ligeira redução nos anos seguintes. A partir de 2003 tanto o BB como a CEF adotaram estratégias agressivas de ampliação do crédito direto

ao consumidor.<sup>38</sup> Em 2003, O BB criou novas linhas direcionadas para o crédito pessoal e financiamentos de bens e serviços, atuando em segmentos importantes de varejo como mercados de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, e material de construção. Em 2004 estabeleceu convênio com a União para a concessão de crédito consignado em folha, para servidores da ativa, aposentados e pensionistas, e lançou BB Crediário que permite o acesso ao crédito para compra de bens e serviços diretamente no ponto comercial pelos clientes com crédito pré-aprovado e com cartão Ourocard. Igualmente, o BB passou a ofertas suas linhas de crédito via terminais de auto-atendimento, em uma estratégia de ampliar os negócios.<sup>39</sup> Também no caso da CEF, a partir de 2004, às concessões de crédito ao consumo passaram a ser realizadas em diversos canais de atendimento em processos automatizados. As concessões da CEF às pessoas físicas saltaram de R\$ 14,1 bilhões em 2003 para R\$ 26,3 bilhões em 2006 (CEF, 2007).

Embora as operações de crédito às pessoas físicas tenham ampliado sua participação relativa no segmento financeiro público para 15,4% em dezembro 2006 (13,7% em dezembro de 2002) nos empréstimos totais do segmento financeiro (Gráfico 9), ao contrário do observado para as instituições privadas nacionais, o peso desse setor permaneceu inferior ao da indústria (26,6%), outros serviços (19,9%), setor rural (17,0%), dado a importância dos empréstimos do BNDES e do Banco do Brasil ao setor produtivo. Ressalte-se, igualmente, que a partir de 2003, a CEF passou a oferecer crédito comercial para as empresas, priorizando, sobretudo, os setores médico-hospitalar, turismo, educação e franquias e a cadeia da construção civil e as micro e pequenas empresas. Entre 2003 a 2006, a concessão de crédito para as empresas saltou de R\$ 5,5 milhões para R\$ 26,2 bilhões (CEF, 2007).

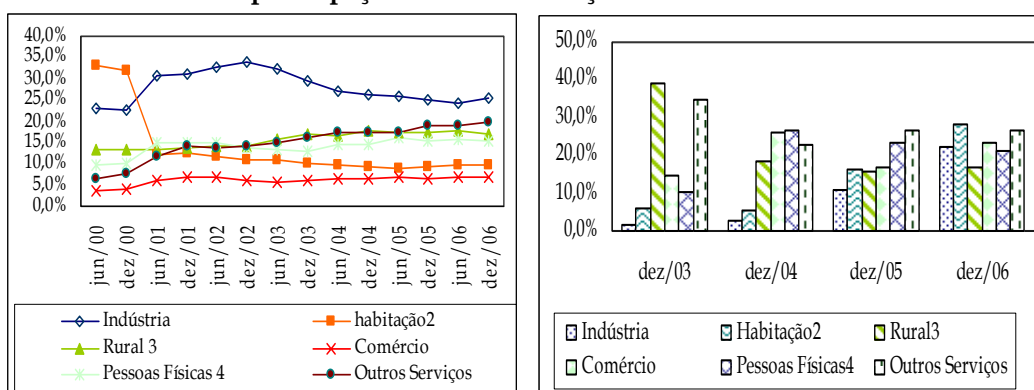
---

<sup>38</sup> Essas informações foram extraídas dos relatórios das próprias instituições. Foram consultados diversos números do Relatório Anual do BB e do Relatório de Administração da CEF.

<sup>39</sup> Também em 2004, o BB passou a utilizar os terminais de auto-atendimento e o portal da instituição na internet na automatização do processo de reescalonamento de dívidas. Através desses canais, o Banco envia aos seus clientes avisos os do vencimento da dívida, solicitação de regularização e oferecimento de alternativas de repactuação automática. Por meio desse expediente, o BB aumentou a efetividade das ações de cobrança pelo aumento da quantidade de clientes atendidos e reduziu custos.



**Gráfico 9. Crédito<sup>1</sup> do sistema financeiro público ao setor privado por atividade econômica: participação relativa e variação nominal anual**

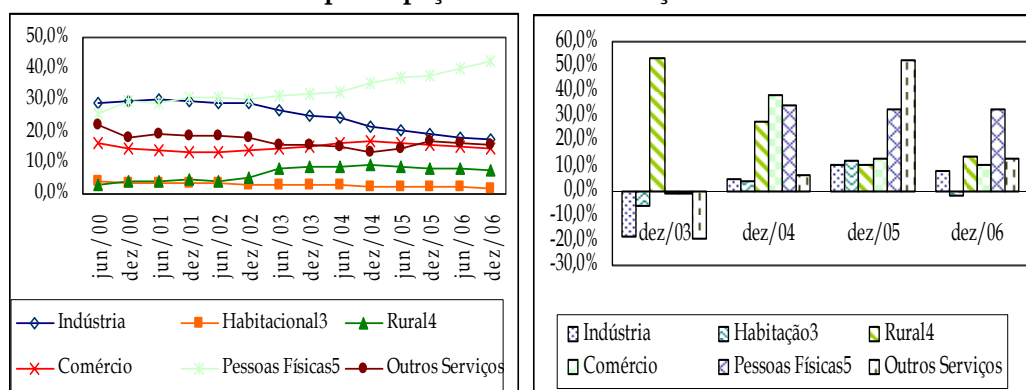


As instituições financeiras estrangeiras apresentaram uma aversão ao risco maior do que seus rivais públicos e privados no início do atual ciclo de crédito. Com uma postura mais cautelosa e provavelmente aguardando a confirmação dos compromissos assumidos pelo candidato Lula na Carta aos Brasileiros, esse segmento contraiu o crédito para o setor privado em 2003 (queda de 6,6% em relação a dezembro de 2002). Os setores mais afetados foram outros serviços (-19,2%) e indústria (-18,3%), enquanto o volume de crédito às pessoas físicas registrou recuo de -6,3% (Gráfico 10). Cabe ressaltar, contudo, que a participação relativa dos empréstimos às pessoas físicas que já era relativamente elevada, aumentou para 32,0% em 2003 (30,3% em 2002). Essa tendência se manteve nos anos subseqüentes, com forte crescimento nominal dos empréstimos a esse setor, em ritmo crescente, com o peso desses empréstimos atingindo 42% da carteira total das instituições estrangeiras em 2006. Nesse ano, o crescimento da concessão pelos bancos estrangeiros de crédito às pessoas físicas superou o das instituições públicas e privadas nacionais. A estratégia adotada por alguns bancos estrangeiros, como o francês Société Générale, para reforçar sua presença no mercado de crédito ao consumidor foi a aquisição de bancos nacionais de pequeno porte especializados nesse segmento.

O único setor de atividade econômica que contou com ampliação da concessão de crédito dos bancos estrangeiros em 2003 foi o setor rural, com extraordinária variação nominal de 53,8% em relação a dezembro de 2002, em razão do dinamismo do agronegócio, no qual é grande a presença de empresas multinacionais, estimulado pela elevação dos preços internacionais das *commodities* agrícolas. Em razão dessa forte expansão, a

participação do setor rural na carteira de empréstimos desse segmento subiu 5,3% para 8,8%. Em 2005, em virtude das adversidades enfrentadas por esse segmento, como problemas climáticos em algumas regiões, baixa cotação no preço das *commodities* e valorização do real frente ao dólar, os bancos estrangeiros diminuíram o ritmo de concessão de crédito ao setor rural.

**Gráfico 10. Crédito<sup>1</sup> do sistema financeiro privado estrangeiro<sup>2</sup> ao setor privado por atividade econômica: participação relativa e variação nominal anual**



**Fonte:** BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Inclui operações com recursos livres e direcionados.

2 Refere-se às instituições que tenham sob controle estrangeiro, direta ou indiretamente, maioria do capital votante. Inclui, também, as constituídas e sediadas no exterior com dependência ou filial no País, de acordo com a Carta-Circular 2.345, de 25.1.1993.

3 Refere-se às operações realizadas com pessoas físicas e cooperativas habitacionais. As operações destinadas a empreendimentos imobiliários são classificadas no segmento indústria.

4 Refere-se às operações contratadas com produtores rurais e demais pessoas físicas e jurídicas em conformidade com as normas específicas do crédito rural.

5 Exclui as operações realizadas com os setores rural e habitacional.

Como destacado no relatório 1 desse subprojeto, o processo concorrencial no sistema bancário também comporta alianças e parcerias. No ciclo recente de crédito, estas se multiplicaram entre bancos de diferentes portes. Ao mesmo tempo, para ganhar espaço no financiamento ao consumo, os grandes bancos de varejo adotaram estratégias de estabelecer parcerias e acordos de cooperação com as financeiras independentes e com as grandes redes de varejo.<sup>40</sup> O mesmo ocorreu no segmento de financiamento de veículos, com estabelecimento de convênio entre bancos e concessionárias de veículos para o financiamento da venda de carros novos e usados a correntistas e não-correntistas e para a comercialização de seguros de veículos.

Para os bancos médios e pequenos, as parcerias têm a vantagem de permitir a ampliação das operações ativas sem descumprir os requerimentos de capital. Para os grandes bancos, públicos e privados, as parcerias ou aquisição de carteiras de crédito de

<sup>40</sup> Para maiores detalhes sobre essas parcerias entre os bancos e grandes redes varejistas, ver Cintra (2006) e Oliveira (2006).

bancos menores abrem a possibilidade de penetrar em nichos do mercado de crédito a custos mais baixo do que os investimentos necessários para ampliação da base de clientes. Esse foi o caso da Caixa Econômica Federal que em 2005 adquiriu a carteira de crédito consignado dos bancos privados BMG e do BMB (CEF, 2005). Em 2006, houve a intensificação do movimento de compra e venda de carteiras de crédito entre bancos, com os bancos menores cedendo suas carteiras aos maiores, como forma de obter recursos e reduzir os níveis de alavancagem.

Ao mesmo tempo, bancos menores que atuam no segmento de crédito pessoal, com forte atuação na modalidade de crédito consignado, adotaram a estratégia de abrir o capital para viabilizar a expansão dos empréstimos, atraindo investidores estrangeiros e os investidores institucionais brasileiros.<sup>41</sup> Para viabilizar essa estratégia de reforço de capital dos bancos pequenos mediante a conquista de sócios estrangeiros, o Conselho Monetário Nacional encaminhou em julho de 2005, proposta para apreciação do presidente da República que eleva a 45% o limite de participação estrangeira no capital das instituições bancárias nacionais (Cunha, 2007). O reforço do capital garante uma sobrevivência a esses bancos, mas não deve interromper o processo de consolidação do sistema bancário, com a aquisição dos pequenos bancos pelos maiores, como forma de ampliar a base de clientes. Os bancos médios e pequenos que detêm 68% do cobijado segmento de crédito consignado devem se tornar o alvo preferido de oferta de compra pelos bancos maiores.

A forte ampliação do crédito no período 2003-2006 com taxas de juros e *spread* bastante elevados, não se traduziu na deterioração dos níveis de risco do sistema financeiro nem em aumento importante da inadimplência (Gráfico 11).<sup>42</sup> A participação dos créditos de risco normal no total das operações de crédito, que compreendem a faixa de AA a C, se amplia passando de 88,1% em 2003 para 90,7% em 2006. Todavia, a faixa AA que não exige a constituição de provisão declina ligeiramente atingindo 25% do total dos créditos em dezembro de 2006 (contra 27,9% em dezembro de 2003). O corte por natureza do capital revela situações distintas no que se refere à evolução das operações de crédito de baixo risco durante o atual ciclo de crédito. As instituições privadas, nacionais e estrangeiras, concentram um percentual superior à média do sistema em operações de crédito na faixa de risco AA, respectivamente: 35,3% e 29,7% em dezembro de 2006, em contraste com 5,2% das instituições públicas. Porém, no caso das instituições privadas nacionais, entre 2003 e 2006,

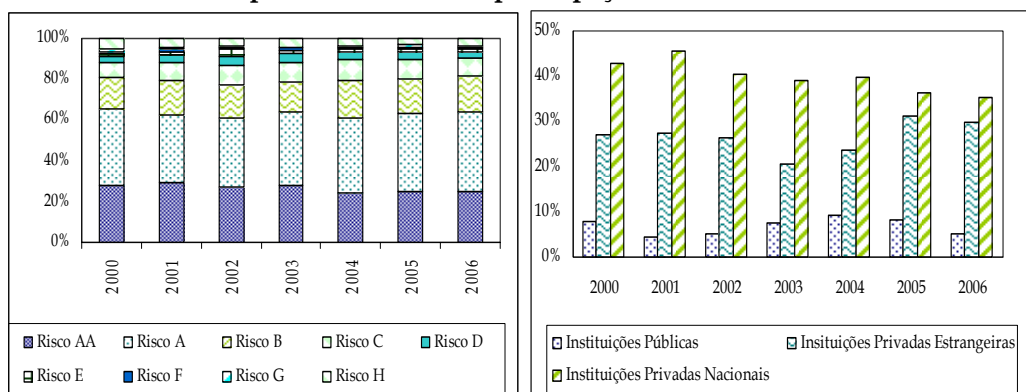
---

<sup>41</sup> No primeiro semestre de 2007, cinco instituições bancárias realizaram ofertas públicas iniciais de ações: Banco Pine (março), Sofisa (abril), Paraná, Cruzeiro do Sul e Daycoval, todas no mês de junho. Outras seis instituições aguardam autorização da CVM (Cunha, 2007 e MC Carvalho 2007).

<sup>42</sup> Os dados sobre os níveis de risco do sistema financeiro são apresentados nas Tabelas A8, A9, A10 do Anexo Estatístico. Os dados sobre a evolução da inadimplência são apresentados nas Tabelas A11 e A12 desse mesmo anexo.

houve um declínio do crédito AA e aumento da faixa A e B, enquanto no caso das instituições privadas estrangeiras, a participação dos empréstimos com classificação AA se elevou em quase 10% no mesmo período.

**Gráfico 11. Crédito total por nível de risco<sup>1</sup> e participação do crédito na faixa de risco AA**



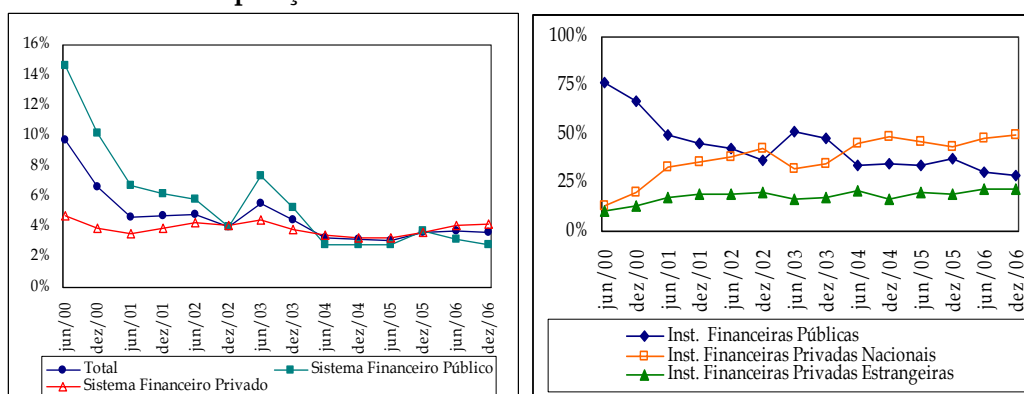
Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Os riscos AA a C são considerados normais. Porém, a partir do risco A são exigidas provisões.

A taxa de inadimplência não teve variação significativa mesmo diante de índices de evolução dos financiamentos tão expressivos como os que vêm ocorrendo. O Gráfico 12 revela que no caso do sistema financeiro público, a taxa de inadimplência, que já havia sofrido uma forte retração após o saneamento das carteiras de crédito dos bancos federais em 2001 no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, declinou entre dezembro de 2005 e dezembro de 2006.

**Gráfico 12. Taxa média de inadimplência<sup>1</sup> por tipo de instituição e distribuição da inadimplência nas operações de crédito do sistema financeiro**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

1 Operações de crédito com atraso superior a 90 dias.

A redução da taxa de inadimplência nas instituições financeiras públicas fica ainda mais evidente pelo exame da distribuição relativa da inadimplência entre os diferentes segmentos do sistema financeiro brasileiro. Além do já mencionado efeito do saneamento

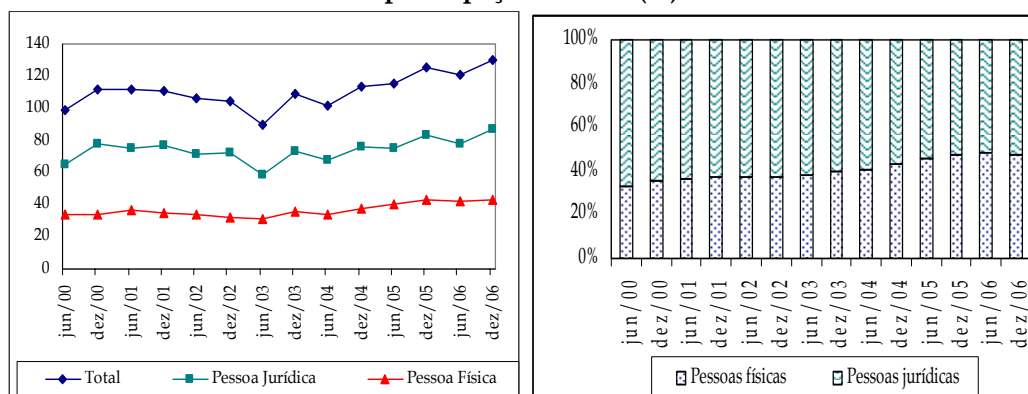
das carteiras de crédito do BB e da CEF, observa-se que, no atual ciclo de crédito, a participação das instituições públicas na inadimplência total do sistema financeiro declina de forma acentuada, enquanto se eleva a participação das instituições privadas, sobretudo, as de capital nacional. A redução da inadimplência nas instituições públicas pode ser explicada pela combinação de duas estratégias. De um lado, o aprimoramento das técnicas de recuperação e renegociação de dívidas e de outro lado, a priorização de operações com garantia, como crédito às pessoas físicas na modalidade de consignado em folha e crédito de capital de giro para empresas com lastro em recebíveis.

A seguir se examina em detalhes a evolução das operações de crédito com recursos livres concedidos às pessoas jurídicas e pessoas físicas, com ênfase no custo e prazo das distintas modalidades.

### VIII. 2.1 Evolução do crédito com recursos livres

No segmento de recursos livres do sistema financeiro, o ciclo de crédito iniciado em 2003 foi impulsionado, como já mencionado, basicamente pelos empréstimos às pessoas físicas (ver Gráfico 13), cuja participação no estoque total passou de 38,5% em junho 2003 para 47% em março de 2006, quase se equiparando àquela dos empréstimos às pessoas jurídicas.<sup>43</sup>

**Gráfico 13. Evolução do crédito com recursos livres<sup>1</sup>: em R\$ bilhões de dez. 2006 e participação relativa (%)**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

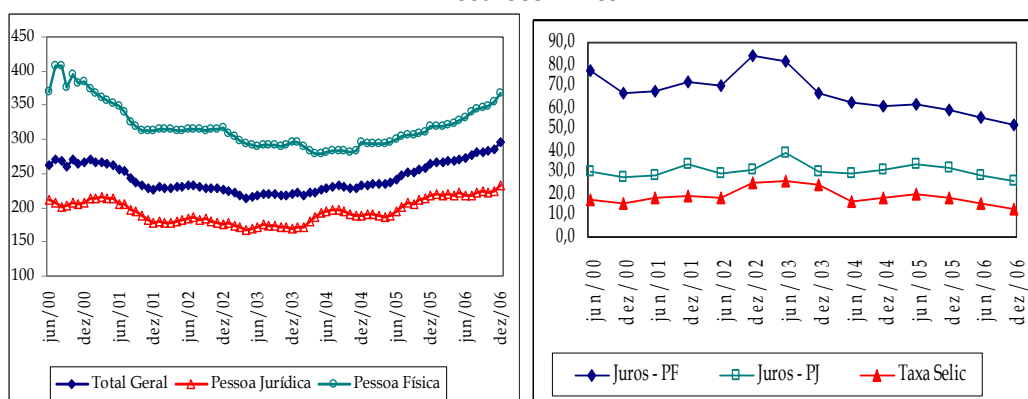
<sup>1</sup> Apenas operações de crédito referenciais para taxa de juros.

A ampliação do volume de crédito com recursos livres a partir de 2003 foi acompanhada pelo relativo alongamento de prazo médio das operações, que permanece, todavia, inferior a um ano (Gráfico 14). No período 2003-2006, o prazo médio das operações com pessoas físicas subiu de 296 dias para 368 dias, enquanto para pessoas jurídicas o aumento foi relativamente maior, atingindo 234 dias em 2006 (contra 171 em 2003). Esse

<sup>43</sup> Os dados da evolução dos créditos com recursos livres são apresentados na Tabela A13 do Anexo Estatístico.

relativo alongamento dos prazos viabilizou a expansão do crédito mesmo em um cenário de taxas de juros nominais (e reais) extremamente elevadas. O aumento dos prazos de financiamento, ao reduzir significativamente os valores das prestações, sobretudo no crédito para pessoas físicas, contribui para diminuir a inadimplência, em um cenário de elevação do rendimento da população, e, em menor escala, de aumento do emprego.

**Gráfico 14. Evolução do prazo médio (dias) e da taxa de juros<sup>1</sup> nominal (%) no crédito com recursos livres**



**Fonte:** BCB-DEPEC/Elaboração própria.

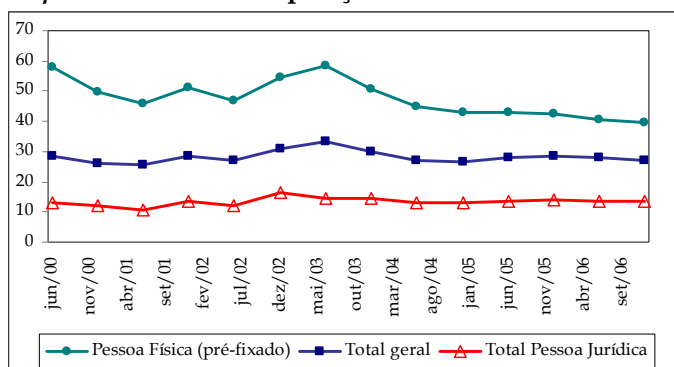
Nota:

<sup>1</sup> Taxa de juros-PJ referem-se à média das operações pactuadas a juros prefixados, pós-fixados referenciados em câmbio e flutuantes. As taxas de juros - PF referem-se apenas a operações com juros prefixados.

Mesmo com a Selic em suave trajetória cadente desde setembro de 2005, o *spread* bancário praticado no segmento de crédito com recursos livres se mantém num patamar elevado, embora tenha iniciado um lento movimento de queda em 2006 (ver Gráfico 15). Há, contudo, diferença no ritmo de corte, que é maior para pessoas físicas do que para pessoas jurídicas. De acordo com o Banco Central, a resistência à queda do *spread* bancário nas operações de crédito às empresas seria resultado da expansão da carteira em nichos com taxas mais elevadas, como empréstimos para pequenas empresas, ampliação dos empréstimos para tomadores com avaliação de risco menos favorável; e do ligeiro aumento da inadimplência (BCB, 2006).<sup>44</sup>

<sup>44</sup> Como já mencionado, as pequenas empresas possuem menor poder de negociação que as grandes empresas que, em muitos casos, contam igualmente com acesso ao mercado financeiro internacional. No cenário de liquidez abundante que prevaleceu nos últimos anos, essas empresas puderam se financiar em condições favoráveis de prazo e custo.

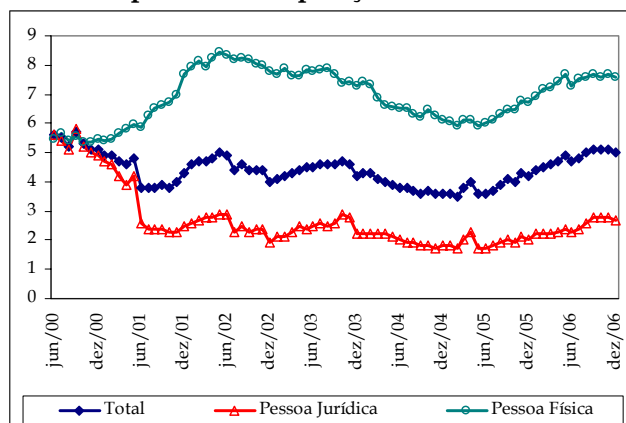
**Gráfico 15. Spreads médios nas operações de crédito com recursos livres (%)**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Em dezembro de 2002, antes, portanto, do início do atual ciclo de crédito, a taxa média de inadimplência (atraso superior a 90 dias) do sistema financeiro nas operações de crédito com recursos livres era de 4,0% (1,9% para operações com pessoas jurídicas e 7,8% para pessoas físicas). Como era de se esperar, a expansão do crédito foi acompanhado pelo ligeiro aumento da taxa de inadimplência, que no final de 2006 atingiu 5,0%, em razão da elevação da inadimplência das pessoas jurídicas que, embora ainda se mantenha em um patamar muito inferior ao das pessoas físicas, alcançou 2,7%. Comparativamente a dezembro de 2002, a taxa média de inadimplência do crédito às pessoas físicas caiu para 7,6%, todavia, desde maio de 2005, a inadimplência desse segmento encontra-se em trajetória ascendente (Gráfico 16), embora o patamar continue ainda baixo.

**Gráfico 16. Taxa de inadimplência<sup>1</sup> nas operações de crédito com recursos livres**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

<sup>1</sup> Atraso superior a 90 dias.

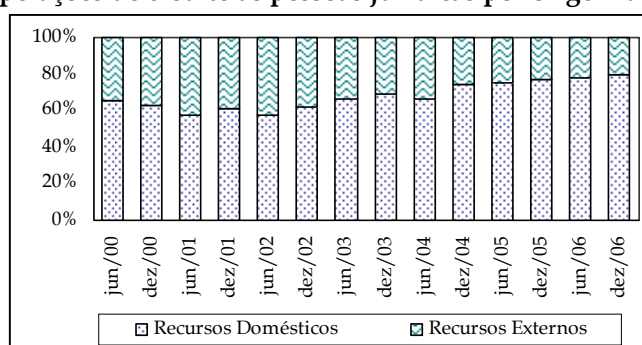
### VIII. 2.1.1 Crédito às empresas

Como já mencionado, o atual ciclo de crédito não beneficiou o segmento de pessoas jurídicas (que abrange a indústria, comércio e o setor rural) no mesmo ritmo e extensão que o segmento de pessoas físicas. O volume de crédito às empresas cresceu a uma média anual de 17,4% enquanto no segmento de crédito às pessoas físicas a taxa de expansão anual foi em

média de 29,3% entre 2003 e 2006.

No segmento de recursos livres, o estoque de crédito concedido às pessoas jurídicas atingiu R\$ 260 bilhões em 2006, incluindo tanto as operações com *funding* interno e voltadas ao financiamento de atividades no mercado doméstico como as com recursos externos.<sup>45</sup> As operações com recursos internos, que em 2000 representavam 63,2% das operações de créditos com recursos livres às pessoas jurídicas, elevaram sua participação no total a 79,8% em 2006 (Gráfico 17). O maior risco cambial e sua alta volatilidade, de 1999, ano da adoção do regime de câmbio flutuante, até 2002, explicam, pelo menos em parte, essa perda de importância dos recursos externos entre esses dois anos. A partir de 2003, nem mesmo as condições favoráveis no mercado financeiro internacional em termos de custo e prazo se traduziram na ampliação das operações domésticas de crédito bancário com *funding* externo, resultado no sentido contrário ao esperado em cenário de menor volatilidade cambial. Uma possível explicação para a não ampliação das operações com recursos externos talvez seja o acesso direto das empresas tomadoras desse tipo de crédito ao mercado internacional.

**Gráfico 17. Operações de crédito às pessoas jurídicas por origem do recurso**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

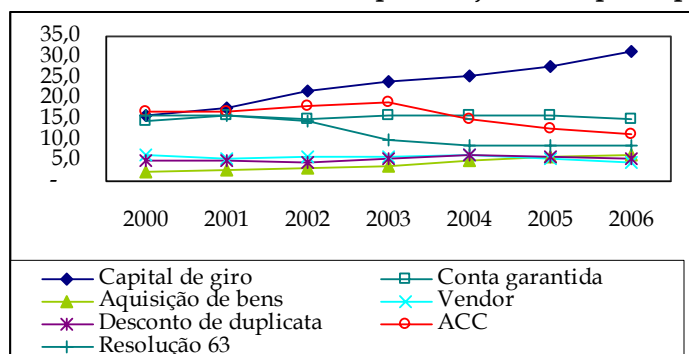
Dentre as diversas modalidades de crédito desse segmento, duas foram responsáveis, em média, por 42% dos empréstimos concedidos às pessoas jurídicas nos últimos anos: capital de giro e, em segundo lugar, a conta garantida, uma modalidade de curtíssimo prazo (percentual que se eleva a quase 50% se forem consideradas apenas o total das operações de crédito com recursos internos). Ademais, desde 2003-2006, os empréstimos para capital de giro apresentaram crescimento ininterrupto (taxa média anual de 27,2%), simultaneamente ao aumento do prazo médio das operações, que passou de 191 dias para 228 dias (ver

<sup>45</sup> As operações de financiamento das atividades empresariais voltadas para o mercado externo envolvem as modalidades: ACC, *export notes*, repasses externos e financiamento às importações e totalizavam R\$ 48 bilhões em dezembro de 2006.



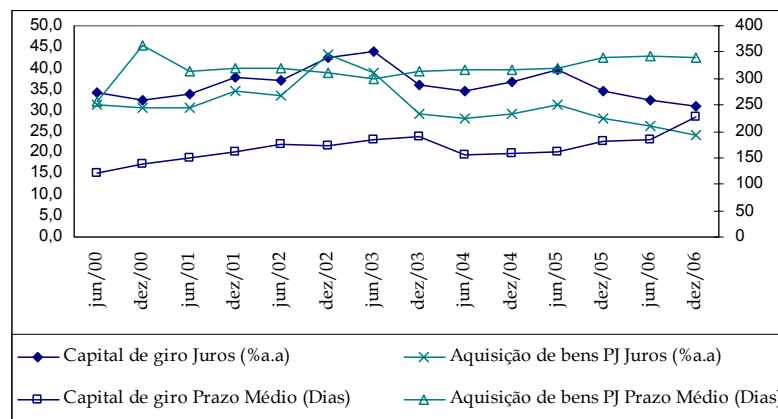
Gráficos 18 e 19).<sup>46</sup> Os bancos, tanto públicos como privados, passaram a priorizar a concessão de crédito de capital de giro, com garantia em recebíveis.

**Gráfico 18. Modalidades selecionadas de crédito às pessoas jurídicas: participação relativa (%)**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria

**Gráfico 19. Evolução dos juros e prazos nos empréstimos a pessoas jurídicas: modalidades selecionadas**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

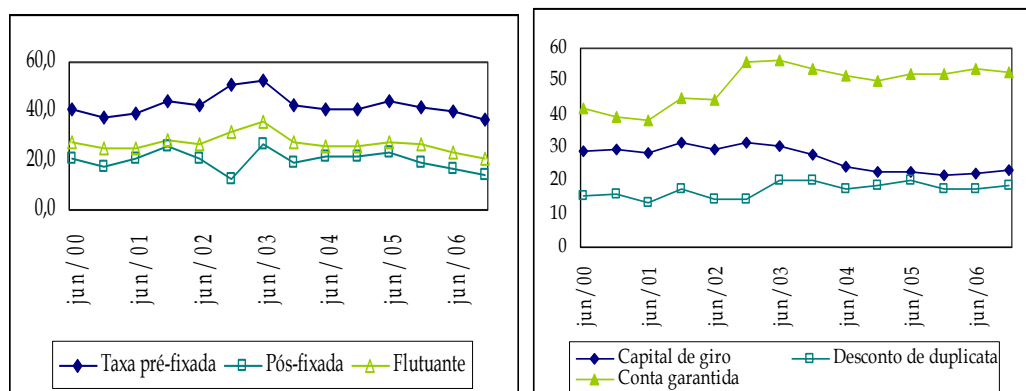
A despeito da ampliação do volume de crédito com alongamento de prazo, a taxa de inadimplência (atrasos superiores a 90 dias) permaneceu em um patamar baixo. Somente na modalidade desconto de duplicata, que, em princípio, oferece menor risco do que a aquisição de bens, houve um aumento relativamente expressivo dessa taxa no período considerado.<sup>47</sup>

No segmento de pessoas jurídicas, os diferentes tipos de juros cobrados nas operações de crédito – prefixado, pós-fixado e flutuante – começaram a declinar a partir de 2005 (Gráfico 20). Porém, examinando as modalidades relevantes de crédito, com exceção da conta garantida, observa-se que a taxa de juros prefixada interrompeu, em 2006, movimento de queda iniciado em 2005.

<sup>46</sup> Os dados sobre os créditos concedidos com recursos livres às pessoas jurídicas nas diversas modalidades em termos de volume, prazo, tipo de juros e *spread* são apresentadas nas Tabelas A13, A14, A15, A16 e A17 do Anexo Estatístico.

<sup>47</sup> As taxas de inadimplências das principais modalidades de crédito às pessoas jurídicas são apresentadas na Tabela A18 do Anexo Estatístico.

**Gráfico 20. Evolução das taxas de juros do crédito às pessoas jurídicas (% a.a.): tipo de taxas e taxa pré-fixada em modalidades selecionadas**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

### VIII. 2.1.2 Crédito às pessoas físicas

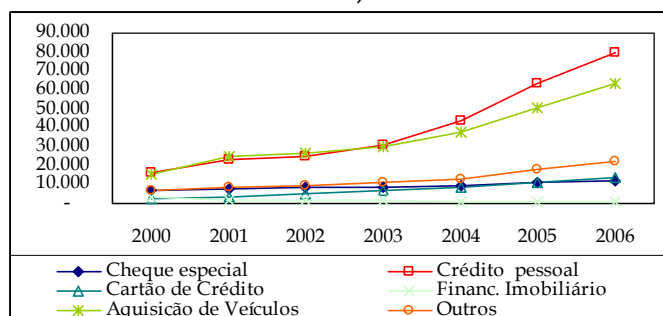
Como já ressaltado, o ciclo recente de crédito se caracteriza pela forte ampliação do crédito ao consumidor. O crédito livre às pessoas físicas registrou uma taxa de evolução bastante elevada desde os meses iniciais do governo Lula. Em 2003, primeiro ano do ciclo, o volume de crédito às pessoas físicas cresceu 19,8% em contraste com variação de modestos 8,1% no segmento de pessoas jurídicas.

A maior confiança do consumidor, conquistada gradativamente à medida que a economia foi recuperando o seu crescimento, levou as famílias de volta à aquisição de bens duráveis cuja demanda reprimiram por longo tempo. Levou-as também de volta ao crédito, apesar das elevadas taxas de juros, já que as compras desses bens são, em geral, efetivadas via financiamento em função dos altos valores absolutos muitas vezes envolvidos nas transações. As grandes redes varejistas saíram na frente na expansão do crédito ao consumidor com alongamento do prazo para pagamento das prestações, iniciativa logo imitada pelos bancos e suas financeiras.

Ao longo do segundo semestre de 2003, o crédito às famílias aumentou em função principalmente da redução da taxa de juros promovida pela queda da taxa básica da economia (a taxa Selic) e, subsidiariamente, pela modesta redução dos *spreads* bancários no crédito ao consumidor. A regulamentação do crédito consignado em folha de pagamento, de trabalhadores ativos e inativos em dezembro de 2003 forneceu impulso adicional para a ampliação do crédito às pessoas físicas. Com a elevação da massa de rendimentos em 2004, a concessão de crédito às pessoas físicas cresceu em ritmo acelerado, notadamente nas modalidades do crédito pessoal e financiamento à aquisição de veículos, que oferece a

garantia da alienação fiduciária (Gráfico 21).<sup>48</sup>

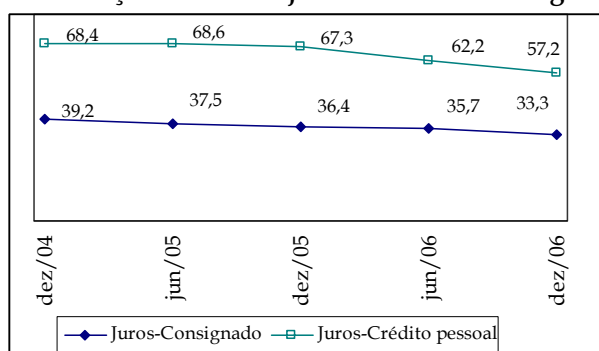
**Gráfico 21. Evolução das principais modalidades de crédito a pessoas físicas (R\$ milhões correntes)**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria

Do ponto de vista das instituições bancárias, a modalidade do crédito consignado em folha apresenta a vantagem do pagamento pontual e com garantia do serviço da dívida. Em contrapartida, o tomador obtém crédito a taxas de juros muito mais baixas do que as regularmente praticadas no segmento de crédito ao consumo (IMF, 2006). No Brasil, embora alta, as taxas de juros do consignado são muito mais baixas do que outras modalidades de crédito à pessoa física, como o crédito pessoal (Gráfico 22), e de outras modalidades como cheque especial e cartão de crédito.

**Gráfico 22. Evolução da taxa de juros do crédito consignado (% a.a.)**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria

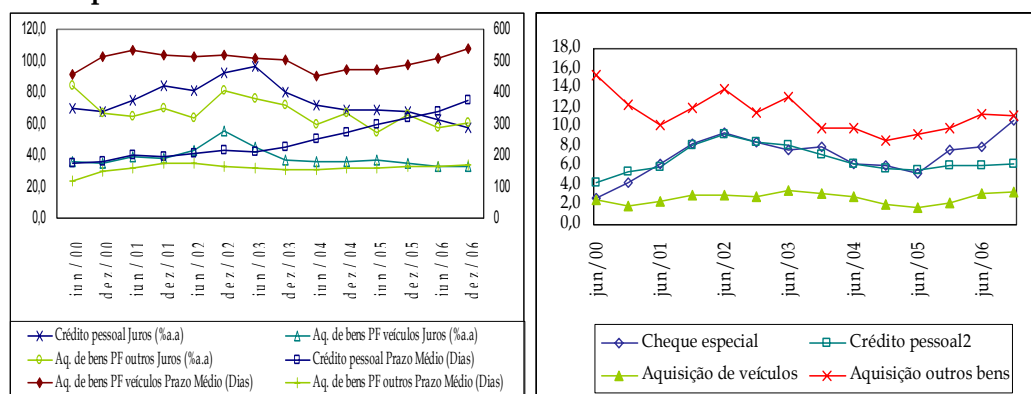
As elevações de taxas de juros básicas são sempre acompanhadas pela subida das taxas dos empréstimos (e dos *spreads*) praticadas, já que os bancos e demais instituições financeiras tendem a ver nesses momentos riscos de aumento de inadimplência. Porém, quando há redução na taxa básica, os juros e *spreads* não se reduzem na mesma velocidade nem na mesma proporção. Essa assimetria no movimento das taxas de juros e *spreads* é mais intensa no segmento de pessoas físicas, dado o menor poder de negociação. Dentre as modalidades de crédito destinado às pessoas físicas, no período 2003-2006, a que teve a maior redução na cobrança dos juros foi o empréstimo pessoal (Gráfico 23). O significativo aumento da

<sup>48</sup> Os dados sobre os volumes de crédito e taxas de juros praticadas nas diferentes modalidades do crédito com recursos livres às pessoas físicas são apresentados nas Tabelas A13, A 14 e A15 do Anexo Estatístico.

participação relativa dos empréstimos consignados em folha de pagamento, que reduzem sensivelmente o risco de inadimplência, é a principal razão para esse resultado. De acordo com o Banco Central que realiza pesquisa com os 13 principais bancos que atuam no segmento de crédito pessoal, o crédito consignado vem ampliando continuamente sua participação no total do crédito pessoal, saltando de 35,5% em 2003 para 54,3% em 2006.<sup>49</sup>

Desde 2005, além da ligeira redução dos juros, o crédito às pessoas físicas também registrou ampliação dos prazos em números de dias<sup>50</sup>. A redução do valor mensal da prestação é um elemento importante do crédito nesse segmento e que contribuiu para redução da inadimplência. A ampliação dos prazos parece ser o principal fator explicativo para a manutenção da inadimplência em patamares relativos baixos em um contexto de forte expansão do crédito.

**Gráfico 23. Evolução dos juros, prazos e taxa de inadimplência<sup>1</sup> em modalidades selecionadas do crédito às pessoas físicas**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Percentual do saldo em atraso superior a noventa dias.

2 Inclui operações consignadas em folha de pagamento.

Relatórios das instituições bancárias e artigos divulgados na imprensa frequentemente destacam que é chegada à hora e a vez da expansão do crédito habitacional.<sup>51</sup> Todavia, a análise da evolução dos dados com recursos livres mostra que no atual ciclo de crédito, as operações deste tipo de crédito com recursos livres permanecem insignificantes no volume total de crédito destinado às pessoas físicas (Gráfico 24). E mais, ante a forte expansão do crédito pessoal e, secundariamente, dos financiamentos à aquisição de veículos, a participação dos financiamentos imobiliários no total dos empréstimos às pessoas físicas declinou de 1,6% em dezembro de 2003 para 0,6% em dezembro de 2006. Apesar das medidas adotadas em 2004, mediante a promulgação da Lei nº 10.931, para reduzir o

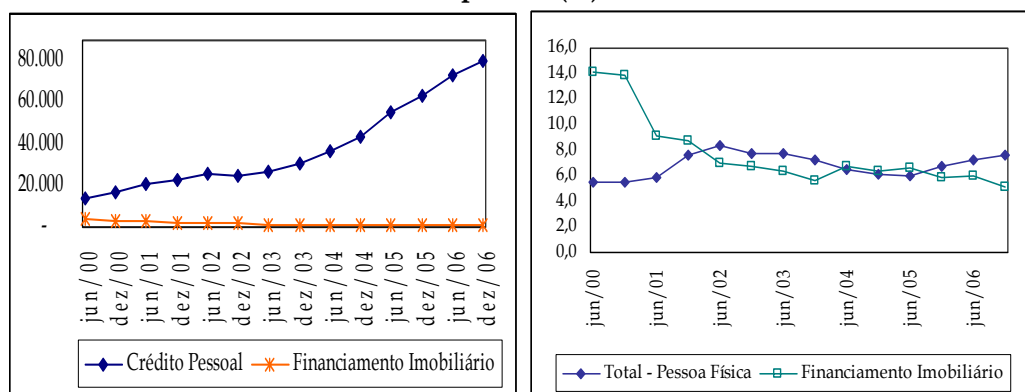
<sup>49</sup> Ver Tabela A20 no Anexo Estatístico.

<sup>50</sup> Os prazos médios das principais modalidades de crédito às pessoas físicas são apresentados na Tabela A19 do Anexo Estatístico.

<sup>51</sup> A título de exemplo, ver: Gagnani (2007) e Barros (2007).

chamado risco jurisdicional,<sup>52</sup> o financiamento voluntário da aquisição de moradias permanece distante da realidade brasileira, uma vez que o país não conta com um mercado secundário de hipotecas. Todavia, essas medidas surtiram efeito para a redução do nível de inadimplência nessa modalidade de crédito, que é infinitamente mais baixa do que a que ocorre no SFH. Em contraste, como será visto na seção 3, houve ampliação do crédito imobiliário no âmbito do SFH.

**Gráfico 24. Financiamentos imobiliários com recursos livres (R\$ milhões) e taxa de inadimplência<sup>1</sup>(%)**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Percentual do saldo em atraso superior a noventa dias.

Esse movimento recente de ampliação do crédito pessoal também tem sido observado em outros países periféricos, além do Brasil, como mostra o FMI (2006).<sup>53</sup> Na avaliação do Fundo, a forte expansão do crédito pessoal foi estimulada pelas condições favoráveis de liquidez nos mercados financeiros internacionais, pela diminuição da inflação e das taxas de juros nos países emergentes, pela elevação da renda, pelos preços ascendentes dos imóveis. Todavia, como o nível do crédito pessoal nessas economias permanece comparativamente baixo ao que prevalece nas economias maduras, prevê-se que a concessão de crédito continue crescendo a taxas bastante elevadas.

No final de 2005, em média o volume de crédito pessoal nos países emergentes da amostra, medido em termos do PIB, era de 18%. Porém, variava significativamente entre os países entre um mínimo de 3,0% do PIB (Venezuela) e o máximo de 64,0% (Malásia). Em termos das regiões, o nível mais alto era o da Ásia (27,5%), seguido da Europa (12,1%) e da

<sup>52</sup> Como já mencionado na seção 2, essa Lei aperfeiçoou a aplicação do instrumento jurídico da alienação fiduciária aos contratos de financiamento habitacional e definiu a obrigatoriedade de pagamento do principal (valor incontroverso) durante ações judiciais de contestação de juros e outros encargos cobrados no financiamento habitacional.

<sup>53</sup> O Fundo levantou informações sobre o crédito pessoal em 23 países em desenvolvimento, classificados como emergentes, na África (África do Sul), América Latina (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Peru e Venezuela), Ásia (China, Coréia, Filipinas, Índia, Indonésia, Malásia, Tailândia, Taiwan) e Europa (Bulgária, Hungria, Polônia, República Checa, Romênia, Rússia, Turquia).

América Latina (9,2%), enquanto a média das economias maduras situava-se em 58% do PIB. Já a participação do crédito pessoal no total do crédito privado representa em média 35% do total de crédito privado nos países emergentes contra participação média de 41,5% nos mercados maduros (IMF, 2006:49).

Essa ampliação do acesso das famílias ao crédito nos países periféricos é considerada muito benéfica, dado os seus impactos positivos para ampliação do consumo, do investimento e do bem-estar social, bem como para a diminuição dos desequilíbrios em transações correntes nos países superavitários. Contudo, na avaliação do Fundo, é preciso evitar que o endividamento das famílias se eleve em demasia, como ocorreu na Coreia, em 2003, onde uma ampliação descontrolada do crédito pessoal resultou em taxas expressivas de crédito em liquidação e numerosas declarações de falências pessoais. Em geral, as famílias de baixa renda são mais sujeitas às armadilhas do endividamento, pois, além de mais vulneráveis ao desemprego, não contam com reservas financeiras, incorrendo em multas elevadas pelos atrasos de pagamento.

A concorrência no segmento do crédito às pessoas físicas é bastante acirrada. As instituições financeiras brasileiras estão utilizando diferentes armas para conquistar novos clientes e para incentivar o endividamento dos seus correntistas. Essas armas incluem desde o uso agressivo do *telemarketing* e elevação espontânea de limite de crédito do cheque especial e do cartão de crédito, como a oferta de linhas de crédito com limites pré-aprovados nos caixas eletrônicos e nas máquinas de auto-atendimento no hall das agências bancárias, convênios com empresas, sindicatos e órgãos de classe, dentre outros.

Uma novidade nessa guerra pela ampliação dos vultosos ganhos propiciados nas operações de crédito com pessoas físicas foi a recente inauguração pelo Banco do Brasil – que ao contrário dos seus rivais é proibido por lei de efetuar aquisições –, da prática de troca de dívida para atrair clientes de seus concorrentes. Desde fins de 2006 o BB traçou a estratégia de oferecer taxas menores como chamariz de clientes. Porém, o custo menor, por si só, não foi suficiente para atrair correntistas, uma vez que os clientes bancários ainda não têm a cultura de procurar os preços mais baixos, e, quando estão dispostos a fazê-lo, a comparação das taxas é difícil e a transferência de dívidas envolve muita burocracia. Assim, no início de agosto de 2007, o BB lançou um site, especialmente voltado para não-clientes, que permite simular e encaminhar a contratação de empréstimos, comparando com os valores cobrados pelos concorrentes no crédito pessoal (Ribeiro, 2007a). Para aumentar ainda mais a atratividade da oferta de troca de dívida, o BB garante um período de carência de seis meses para o novo cliente testar os serviços, em que será concedida isenção no pacote de

tarifas da conta corrente e na anuidade do cartão de crédito. Nesse período, o novo cliente poderá inclusive desistir da transferência de dívidas, quitando antecipadamente o empréstimo sem pagar tarifas.

De acordo com as informações divulgadas na imprensa, o banco promete divulgar na hora o valor da prestação cobrada no caso de transferência da dívida, incluindo todos os custos, como impostos e tarifa de abertura de crédito. Porém, a simulação disponível no site não informa sobre o valor da tarifa para a quitação antecipada de dívida, cobrada pelo banco que concedeu originalmente o crédito. Em alguns casos, essa tarifa tem valores tão elevados que consomem os ganhos da transferência.

A concorrência no segmento de crédito ao consumidor deve aumentar ainda mais com a entrada do Banco Asteca, uma instituição bancária mexicana especializada na concessão de crédito para a população das faixas de renda C e D, criada em 2002. Em julho de 2007, o CMN aprovou voto que recomenda ao presidente Lula conceder autorização para esse banco se instalar no Brasil sob a forma de banco múltiplo, com carteira comercial e de financiamento. Com matriz em Recife, o Asteca pretende instalar agências, em um primeiro momento, em Fortaleza e Belém. Como em seu país de origem, as agências bancárias são mantidas dentro das lojas de sua propriedade (a Elektra), o que possibilitou que o banco inaugurasse 800 pontos de atendimento logo no primeiro ano de operação. O banco pretende igualmente criar uma rede de lojas comerciais de varejo no Brasil (Ribeiro, 2007b).

A entrada desse banco mexicano no mercado bancário brasileiro pode representar uma ameaça aos bancos já em atuação, porém dificilmente vai se traduzir na redução de custo para os clientes. Isto porque, o Asteca cobra juros elevados para compensar os riscos dos empréstimos que concede, já que utiliza um método peculiar para a concessão e cobrança de crédito. Ao invés checar as informações cadastrais em bancos de dados, o Asteca envia um representante na casa do tomador de crédito para conferir o endereço e ver se o padrão de vida é compatível com a renda declarada. A cobrança da dívida em caso de inadimplência também é feita por meio de um representante do banco. Os analistas internacionais consideram o Banco Asteca um exemplo de sucesso, uma vez que essa “tecnologia” de concessão de crédito lhe permitiu conquistar mais de 5 milhões de depositantes em cinco anos de atividade em seu país de origem. Resta saber se tal sucesso poderá ser replicado no Brasil.

### **VIII. 2.2 Evolução do crédito com recursos direcionados**

No período 2003-2006, o segmento de crédito direcionado - que envolve as exigibilidades sobre os depósitos bancários, à vista e de poupança, os fundos de natureza

parafiscal e os fundos regionais (Quadro 1) – expandiu-se a uma taxa anual média de 11,8%, frente a uma taxa de 25,7% dos empréstimos com recursos livres. Conseqüentemente, como já mencionado esse segmento perdeu participação relativa no volume total de empréstimos do sistema financeiro doméstico.<sup>54</sup>

A despeito do seu desempenho modesto no atual ciclo do crédito, o sistema de crédito direcionado foi preservado e seus principais agentes – BNDES, Banco do Brasil e CEF – continuam desempenhando um papel relevante no sistema financeiro brasileiro. Vale mencionar que nos demais países latino-americanos, este sistema foi praticamente extinto após as reformas liberais dos anos 1990. Além disso, o crédito direcionado tem uma abrangência significativa, atendendo, mediante seus diversos instrumentos, vários setores da população.

**Quadro 1. Segmentos de crédito direcionado**

<b>Tipo de <i>funding</i></b>	<b>Destinação</b>
<b>Depósitos bancários</b> 20% Depósitos à vista e 40% da poupança rural 65% dos depósitos da caderneta de poupança 2% dos depósitos à vista	Crédito rural Financiamento habitacional Microcrédito
<b>Fundos de natureza parafiscal</b> Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) gerido pela Caixa Econômica Federal Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	Financiamento imobiliário e saneamento urbano  O FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico do BNDES
<b>Fundos de desenvolvimento regional</b> Fundo Constitucional do Nordeste administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil, Fundo Constitucional da Amazônia gerido pelo Banco da Amazônia e Fundo Constitucional do Centro-Oeste administrado pelo Banco do Brasil). <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) -</b> Criado em 1986, integra o OGU e é administrado pelo BNDES. Concede, anualmente, empréstimos aos três agentes financeiros – Banco do Brasil, BNDES e Finep	Desenvolvimento das respectivas regiões  Recursos devem ser destinados às empresas de base tecnológica (Finep), PMEs (BB e BNDES) e empresas dos setores de insumos básicos e bens de consumo (BNDES)

Fonte: Banco Central do Brasil e BNDES. Extraído de Paula e outros (2006).

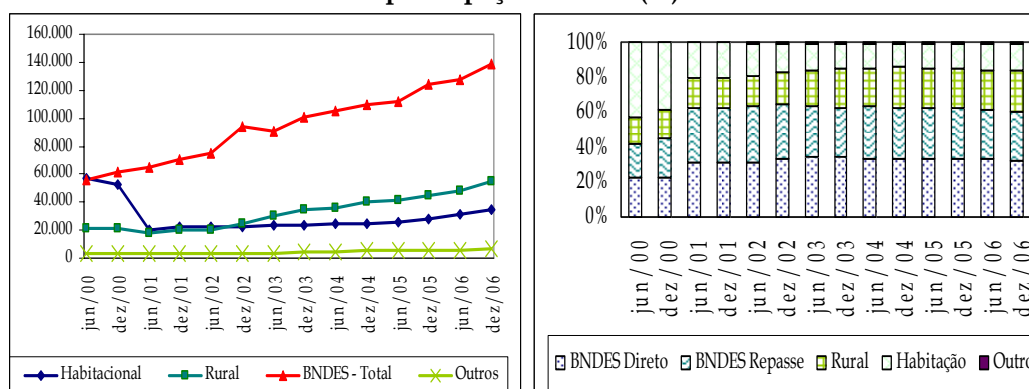
Em termos da distribuição dos recursos, os financiamentos com recursos do BNDES (BNDES direto e repasses) representavam 59,9% do crédito dirigido em dezembro de 2006, enquanto os financiamentos ao setor rural respondiam por 23% e os financiamentos habitacionais por 15% (Gráfico 24). Ao longo do período 2000-2006, as principais alterações na composição do crédito direcionado foram a queda de participação dos financiamentos habitacionais, que caiu de 41,7% em junho de 2000 para 19% em junho de 2001, refletindo o

<sup>54</sup> Os dados com a evolução do volume de créditos com direcionados por setor de atividade econômica são apresentados na Tabela A21 do Anexo Estatístico.



saneamento da carteira imobiliária da CEF, e a ampliação do crédito rural que de 15,2% do total alcançou 21,3% em dezembro de 2003.

**Gráfico 24. Evolução do crédito com recursos direcionados em R\$ milhões correntes e participação relativa (%)**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

A seguir, examina-se com maiores detalhes a evolução do crédito direcionado nesses dois setores, nos quais o Banco do Brasil e a Caixa Econômica são os principais agentes financeiros.<sup>55</sup> Igualmente, será efetuada uma breve análise de experiências de direcionamento de crédito em economias periféricas.

### VIII.3. Evolução do crédito com recursos direcionados ao setor rural e setor imobiliário

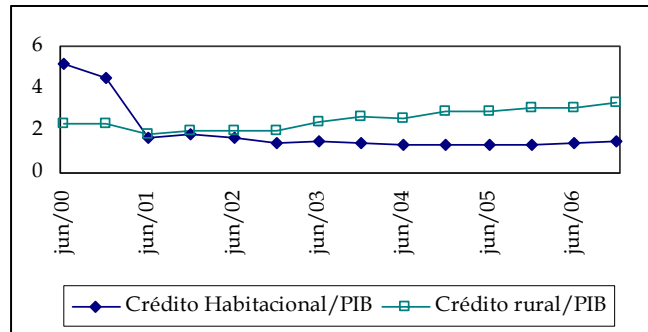
Para os propósitos desse relatório, que prioriza a análise da evolução do crédito bancário, consideram-se como crédito direcionado apenas aquelas operações de crédito que são associadas às exigibilidades sobre os depósitos bancários, das instituições públicas e privadas, e cujas taxas ativas são definidas pelo CMN. Esses recursos são particularmente importantes para o financiamento da agricultura e pecuária e para o financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), segmentos nos quais se destacam, respectivamente, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Medido em termos do PIB, tanto o crédito rural como o crédito habitacional no Brasil são extremamente baixos (Gráfico 24). Porém, observa-se que o volume de crédito rural vem crescendo de forma contínua desde 2002, reflexo do bom desempenho do agronegócio e da elevação dos preços de algumas *commodities* agrícolas.<sup>56</sup> Já no crédito habitacional, o crescimento mais intenso teve início em 2004. No triênio 2004-2006, o crédito habitacional registrou taxa média de expansão de 18%, ampliação do volume de crédito de R\$ 24,7 bilhões para R\$ 34,5 bilhões.

<sup>55</sup> Nesse relatório que tem como foco o crédito bancário, não tratará do crédito direcionado com poupança compulsória. Esse tema é objeto do subprojeto IX, desenvolvido por Marcos Antonio Macedo Cintra.

<sup>56</sup> Sobre a alta dos preços internacionais das *commodities* agrícolas, ver Prates (2007b).

Gráfico 25. Crédito rural e habitacional em proporção do PIB (%)



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

A análise da evolução do crédito rural e do crédito habitacional com recursos direcionados se apóia nas estatísticas disponibilizadas no site do Banco Central, como explicado no Anexo Metodológico. Para o crédito rural, a fonte principal de informação é o *Anuário do Crédito Rural* e para o financiamento habitacional as *Estatísticas do Sistema Financeiro da Habitação*. Foram utilizadas, de forma complementar, informações quantitativas e qualitativas disponíveis nos Relatórios Anuais do BB e nos Relatórios de Administração da CEF.

### VIII. 3.1 Crédito rural

O crédito rural tem como objetivo fortalecer o setor rural. Notadamente no que se refere aos pequenos produtores, o crédito rural com recursos direcionados visa estimular os investimentos rurais feitos pelos produtores ou por suas cooperativas, favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários. Igualmente, intenta incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento de produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada utilização dos recursos naturais.<sup>57</sup>

Os recursos financeiros do crédito rural se destinam ao financiamento das operações de custeio, cuja finalidade é a de cobrir as despesas normais do ciclo produtivo, de investimento (aquisição de máquinas e equipamentos, benfeitorias e instalações permanentes, irrigação, recuperação de pastagens, reflorestamento, aquisição de animais, etc.) e comercialização, cuja finalidade é viabilizar a comercialização da produção no mercado. No Brasil, a legislação determina que os bancos destinem 25% dos depósitos à vista ao crédito rural<sup>58</sup> No mínimo 28% dos recursos obrigatórios do depósito à vista devem ser aplicados em créditos no valor máximo de R\$ 100 mil e no mínimo 8% devem ser aplicados em operações vinculadas ao

<sup>57</sup> Informações obtidas no *Manual do Crédito Rural* disponível no site do Banco Central.

<sup>58</sup> Essa exigibilidade não se aplica a Caixa Econômica Federal, de acordo com a Resolução nº. 3.224 de 04/08/2004.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).<sup>59</sup> Em relação aos recursos captados em depósitos de poupança rural pelo Banco da Amazônia., Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil e pelos bancos cooperativos, a legislação estabelece que no mínimo 65% sejam direcionados às operações de crédito rural (incluindo a aquisição direta de cédulas de produto rural).<sup>60</sup> Todavia, no Anuário Estatístico do Crédito Rural, não há informação sobre o cumprimento das exigibilidades.

De acordo com o Decreto-lei 167, de 14.02.67, a formalização do crédito rural pode ser realizada por meio de vários instrumentos, tais como: Cédula Rural Pignoratícia (CRP); Cédula Rural Hipotecária (CRH); Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH); Nota de Crédito Rural. Desses, apenas a Nota de Crédito Rural não oferece garantia real. As garantias são livremente acertadas entre o financiado e o financiador, que devem ajustá-las de acordo com a natureza e o prazo do crédito e podem se constituir de penhor, alienação fiduciária, hipoteca, aval ou fiança e seguro rural.<sup>61</sup>

Os dados apresentados no Gráfico 26 mostram que os recursos obrigatórios associados às exigibilidades sobre os depósitos à vista constituem o *funding* principal das operações de crédito ao setor rural. Todavia, desde 2001, esses recursos estão perdendo importância, enquanto cresce o peso dos depósitos de poupança rural captados pelos bancos públicos federais e pelos bancos cooperativos. Enquanto os recursos obrigatórios são concedidos a taxa de juros fixada pelo CMN, os créditos concedidos com recursos de poupança rural são livremente pactuados, exceto no caso de serem destinados a programas subvencionados da União, que efetua a equalização das taxas (Quadro 2).

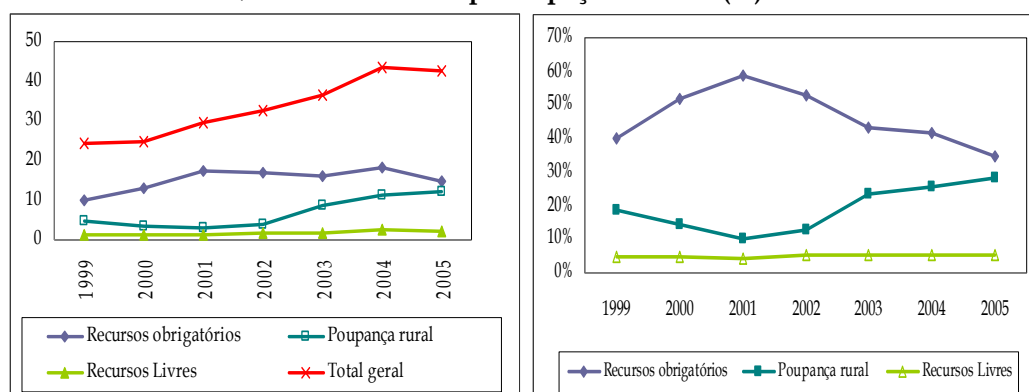
---

<sup>59</sup> A instituição financeira que incorrer em deficiência nas aplicações fica sujeita ao recolhimento ao Banco Central do Brasil, na data da verificação do valor da deficiência apurada ou o pagamento de multa de 40%. Todavia, Admite-se a utilização do Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural (DIR) como instrumento complementar de aplicações no setor rural. Isso permite que a maioria das instituições bancárias não se envolva com a concessão de crédito a esse segmento considerado de alto risco, porque sujeito à adversidades climáticas, dentre outros problemas.

<sup>60</sup> A Resolução n.º 3.224 elevou de 40% a 65% a exigibilidade para os recursos da poupança rural a partir de setembro de 2004. Porém, para as instituições que já estavam autorizadas a captar poupança rural em março de 2004 foi prevista a elevação gradual da exigibilidade de 50% a partir de setembro de 2004 para a 65% a partir de julho de 2007. De acordo com a Resolução n.º 3.268 de 16/03/2005, a instituição financeira que incorrer em deficiência nas aplicações fica sujeita ao recolhimento ao Banco Central do Brasil, na data da verificação do valor da deficiência apurada ou o pagamento de multa de 20%, calculada sobre o valor da deficiência apurada. Os valores recolhidos ao Banco Central do Brasil, a título de previsão de deficiência ou de deficiência apurada, são atualizados de acordo com a remuneração básica dos depósitos de poupança.

<sup>61</sup> As modalidades de garantias estão definidas na Resolução n.º 3.239 de 30/09/2004.

**Gráfico 26. Evolução das fontes de recursos dos financiamentos aos produtores e cooperativas: em R\$ bilhões de 2006 e participação relativa (%)**



Fonte: BCB - Anuário Estatístico do Crédito Rural/Elaboração Própria.

**Quadro 2. Encargos financeiros praticados no crédito rural em 2005<sup>1</sup>**

Discriminação	Encargos Financeiros	
	Indexador	Taxa efetiva de Juros
Recursos obrigatórios (exigibilidade sobre depósitos à vista)		8,75% a.a
Caderneta de poupança rural	TR <sup>2</sup>	Livremente pactuada <sup>3</sup>
Recursos Não-Controlados		Livremente pactuada

Fonte: BCB - Anuário Estatístico do Crédito Rural/Elaboração Própria.

Notas:

1. Exclui Programas e Linhas Especiais.

2. TR = Taxa de referência

3 Os créditos lastreados em recursos de exigibilidade da Caderneta de poupança rural estão sujeito a encargos livremente pactuados entre as partes, ressalvadas as operações subvencionadas pela União. Essas últimas contam com a equalização de encargos financeiros.

Além dos recursos obrigatórios decorrentes das exigibilidades, da poupança rural e dos recursos livres, o crédito rural conta com recursos do Tesouro Nacional, dos Fundos Constitucionais, parcela do Fundo de Amparo do Trabalho (FAT), entre outros.<sup>62</sup> Algumas das operações realizadas no âmbito de programas específicos são subvencionadas pela União sob a forma de equalização de encargos<sup>63</sup>. São beneficiários do crédito rural o produtor rural (pessoa física e pessoa jurídica) e as cooperativas de produtores rurais.

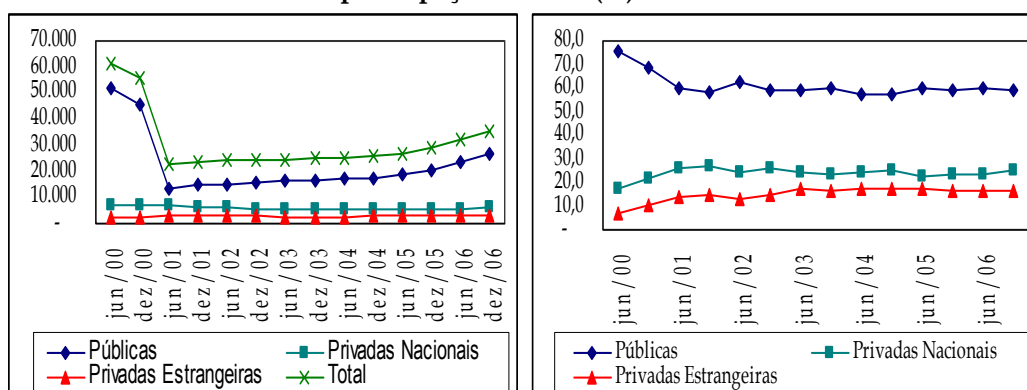
De acordo com o *Anuário Estatístico do Crédito Rural*, participam do sistema de crédito rural apenas 36 bancos dentre os 104 que integram o sistema bancário brasileiro. Desse total

<sup>62</sup> Os dados com a evolução das fontes de recursos para o crédito rural são apresentados na Tabela A22 do Anexo Estatístico.

<sup>63</sup> Trata-se da diferença de encargos financeiros entre os custos de captação da instituição financeira e os praticados nas operações de financiamento rural, pagos pelo Tesouro Nacional. Apenas as instituições oficiais operam os programas subvencionados que contam com a equalização. Os bancos privados operam exclusivamente com os recursos obrigatórios. De acordo com o Banco Mundial (2004), os bancos privados não contam com equalização, o que seria fonte de descontentamento.

12 são bancos públicos, dos quais os três federais – BB, BASA, BNB–, com destaque para o Banco do Brasil, respondem pela maioria das operações de crédito rural (Gráfico 27). Os bancos privados, nacionais e estrangeiros, aumentaram no ciclo recente de crédito sua participação nesse segmento, financiando, sobretudo, o agronegócio. Para minimizar os riscos, particularmente elevados no crédito rural, os bancos privados priorizam as operações com os pequenos produtores que fornecem para as grandes empresas da agroindústria, que fornecem garantias (Banco Mundial, 2004).

**Gráfico 27. Evolução do crédito rural<sup>1</sup> por natureza da instituição: em R\$ milhões e participação relativa (%)**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

1 Inclui recursos livres e direcionados.

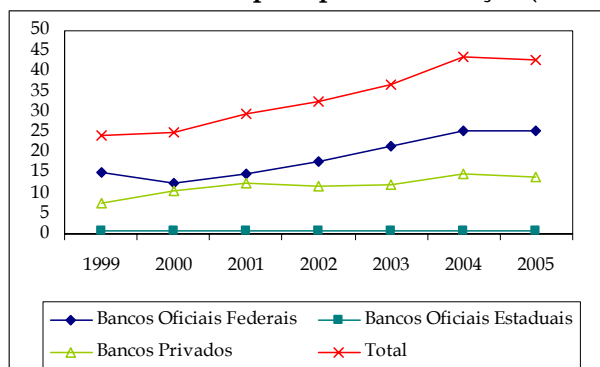
O exame mais acurado do Gráfico 27 mostra que a participação dos bancos públicos nos saldos de financiamento agrícola declinou de forma acentuada no início da presente década, caindo de um pouco menos de 76% em junho de 2000 para 60% em junho de 2001. Essa queda refletiu o saneamento das carteiras das instituições financeiras federais no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Federais (Proef). Especificamente, no Banco do Brasil, o Proef se traduziu na securitização de dívidas rurais realizadas com recursos próprios e com recursos de terceiros no valor total de R\$ 7,3 bilhões, como mencionado no relatório 1 desse subprojeto. Ao longo do ciclo recente de crédito, a participação das instituições públicas permaneceu relativamente estável no patamar de 60% (59% em dezembro de 2006).

Os dados do Anuário Estatístico do Crédito Rural permitem examinar os financiamentos concedidos anualmente por tipo de instituição, pública e privada, por volume de recursos, número de contratos e faixa de financiamento.<sup>64</sup> Em termos reais, os volumes de financiamento destinados aos produtores e cooperativas agrícolas cresceram continuamente no período 1999-2004 (Gráfico 28). Em 2005, em virtude dos problemas

<sup>64</sup> Ver as Tabelas A23 e A24 do Anexo Estatístico.

climáticos e de queda no preço de algumas *commodities* agrícolas, que resultaram na contração da renda dos produtores rurais, o volume de financiamento caiu. Frente às dificuldades enfrentadas pelo setor, o governo federal estabeleceu por meio da Resolução CMN 3.314/2005 a prorrogação de dívidas, que totalizaram R\$ 2,7 bilhões.

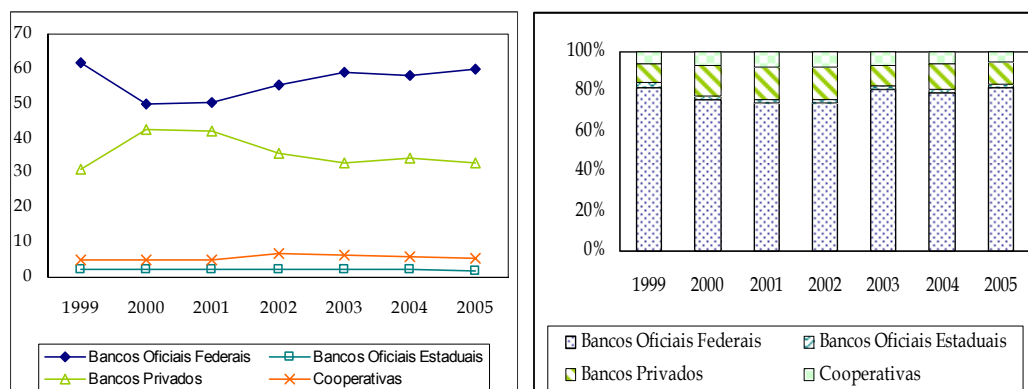
**Gráfico 28. Evolução do financiamento por tipo de instituição (R\$ bilhões de 2006)**



Fonte: BCB - Anuário Estatístico do Crédito Rural/Elaboração Própria.

No que se refere à participação das instituições bancárias públicas e privadas nas concessões do crédito rural, os dados do Gráfico 29 mostra que entre 2000 e 2005, os bancos federais ampliaram sua participação no total financiado, passando de 50,5% para 59,7%, enquanto os bancos privados diminuíram sua participação de 42,5% para 32,9% no mesmo período. As cooperativas e os bancos estaduais que responderam, em conjunto, por um pouco mais de 7% dos financiamentos em 2005, apresentaram trajetórias distintas: enquanto a participação das cooperativas subiu, a dos bancos estaduais permaneceu no patamar de 2%. Em relação ao número de contratos, a liderança dos bancos federais é incontestável e se mantém acima dos 80% no período 2003-2005.

**Gráfico 29. Evolução da participação (%) por tipo de instituição no total financiado e no número de contratos**

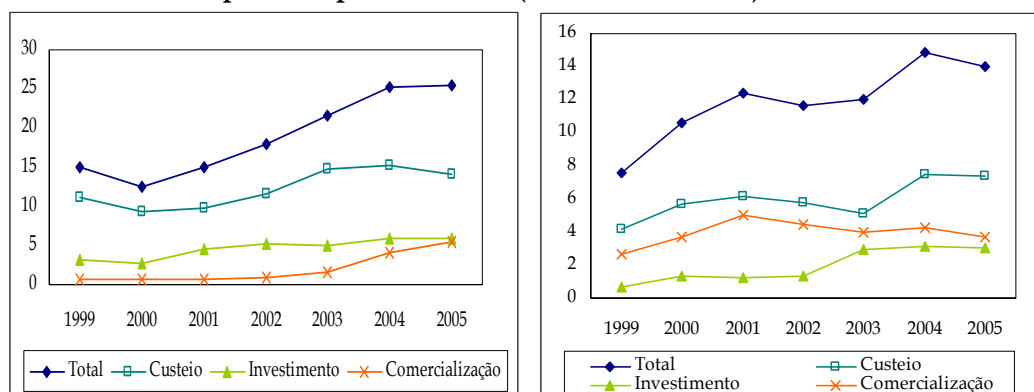


Fonte: BCB - Anuário Estatístico do Crédito Rural/Elaboração Própria.

Como já mencionado o crédito rural financia o custeio da produção e da comercialização de produtos agropecuários e estimula investimentos rurais, incluindo armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas. Os bancos

públicos federais e os bancos privados que atuam no crédito rural apresentam diferenças em relação à finalidade do financiamento agrícola (Gráfico 30). Embora as operações de financiamento ao custeio sejam as principais para ambos os tipos de instituições, os bancos federais concedem bem mais financiamento aos investimentos do que as instituições privadas. Em contraste, os bancos privados priorizam o financiamento da comercialização, finalidade que para os bancos federais só ganhou importância a partir de 2003.

**Gráfico 30. Evolução dos financiamentos concedidos pelos bancos federais e pelos bancos privados por finalidade (R\$ bilhões de 2006)**



Fonte: BCB - Anuário Estatístico do Crédito Rural/Elaboração Própria.

De acordo com Kessel (2001), o crédito rural atinge uma minoria dos produtores rurais. As estimativas do Censo Agrícola indicam que apenas 25% dos produtores rurais possuíam acesso a financiamento bancário.<sup>65</sup> Uma outra característica ressaltada nesse estudo é a concentração do crédito, beneficiando os grandes produtores. De acordo com esse autor, a despeito da criação do Programa de Agricultura Familiar em 1996, os 10 maiores clientes das instituições financeiras privadas absorviam 80% dos valores acumulados dos financiamentos, enquanto no Banco do Brasil cerca de 6% dos clientes concentravam 76% dos créditos agrícolas (Kessel, 2001, p. 8).

Os dados extraídos do Anuário Estatístico do Crédito Rural mostram que, em 2005, os financiamentos até R\$ 60 mil representavam 96,5% dos contratos de financiamento com recursos obrigatórios e respondiam por 38,1% do volume de recursos (Tabela 3). Em contraste, os financiamentos acima de R\$ 300 mil, representavam 0,9% dos contratos e absorviam 49,3% dos recursos (45,9%). Em contraste, nos financiamentos com recursos livres, as operações de crédito se concentram tanto em termos do número de contrato como no volume de recursos na faixa de até R\$ 60 mil, respectivamente: 96,2% e 45,2%. O volume de recursos para essa faixa declinou de 2004 e 2005, em razão dos problemas enfrentados pelo

<sup>65</sup> Em 2007, um novo Censo Agrícola no Brasil está sendo realizado pelo IBGE, já que o último data de 1996. Portanto, é de se esperar, dado os esforços do governo federal na criação de programas específicos para os pequenos agricultores, que o acesso ao crédito rural tenha se ampliado.

setor, como já destacado, que elevaram os riscos dos financiamentos. Já os financiamentos com recursos de poupança rural, de captação exclusiva dos bancos federais e dos bancos cooperativos, a distribuição dos financiamentos privilegia os financiamentos com valor acima de \$60 mil, mas se é um pouco mais homogênea entre as diferentes faixas superiores.

**Tabela 3. Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas por fonte de recursos e faixa de financiamento: participação relativa (%)**

Fonte de Recursos	Até R\$ 60mil		De R\$ 60 mil a R\$ 150mil		De R150 mil a R\$ 300 mil		Mais de R\$ 300 mil	
	2003	2005	2003	2005	2003	2005	2003	2005
<b>Recursos Obrigatórios</b>								
Nº de contrato	95,1	96,5	2,9	2,0	1,0	0,6	1,0	0,9
Valor	37,4	38,1	9,8	7,6	6,9	5,1	45,9	49,3
<b>Poupança Rural</b>								
Nº de contrato	81,0	79,2	13,1	15,7	4,5	3,6	1,4	1,5
Valor	31,7	35,1	26,5	28,7	18,5	15,4	23,3	20,8
<b>Recursos Livres</b>								
Nº de contrato	96,9	96,2	2,2	2,7	0,5	0,7	0,4	0,4
Valor	59,0	45,2	13,8	18,5	6,8	9,9	20,3	26,4

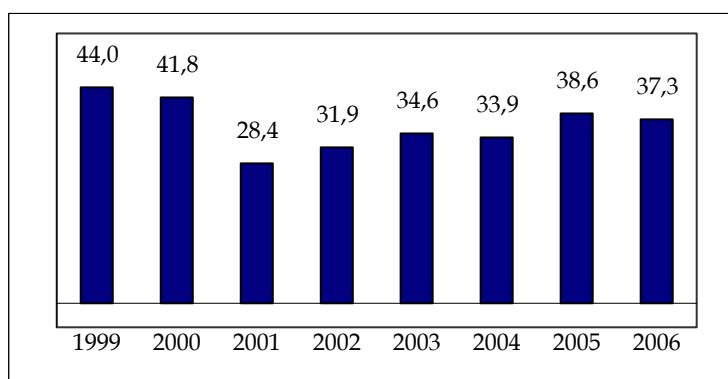
Fonte: BCB - Anuário Estatístico do Crédito Rural/Elaboração Própria.

A concentração dos financiamentos agrícolas nas faixas superiores a R\$ 60 mil, com recursos obrigatórios e com recursos da poupança rural, sugere que a mudança no padrão de atuação do Banco do Brasil com base em critérios privados de rentabilidade e risco se reflete na concessão do crédito. De acordo com informações obtidas nos Relatórios Anuais, o BB respondia em 1999 por 75% do crédito rural concedido anualmente. Em 2002, como resultado do Proef, a participação do BB total de financiamentos rurais e agroindustriais aplicados pelas instituições financeiras declinou para 47%. A partir de 2002, com o bom desempenho do setor na economia brasileira em razão do início do *boom* das *commodities* agrícolas, o BB voltou a ampliar os seus financiamentos agrícolas, sobretudo na modalidade de custeio (Gráfico 31 e Tabela 4), elevando a participação desse segmento na carteira de crédito da instituição. Em resultado, a participação do BB nos financiamentos do Sistema Nacional do Crédito Rural atingiu 55,5% em 2005.

No ciclo recente de crédito, todavia, o setor rural perdeu participação na carteira total de crédito no país do banco em detrimento das operações mais rentáveis às pessoas físicas, sobretudo crédito direto ao consumidor (CDC) e dos empréstimos consignados, e das operações com pessoas jurídicas com garantias reais. Entre 2003 e 2006, a participação do crédito ao setor rural declinou de 39,3% para 37,3%, enquanto a participação das operações de crédito comercial e de varejo se elevou a 51,4% em 2006 (47% em 2003).



**Gráfico 31. Evolução da participação do crédito ao setor rural e agroindustrial na carteira de crédito do BB<sup>1</sup> – em %**



Fonte: Banco do Brasil. *Relatório Anual. Vários Números.*  
1. Exclui as operações de crédito no exterior.

**Tabela 4. Evolução da carteira de crédito de agronegócios do Banco do Brasil – R\$ milhões correntes**

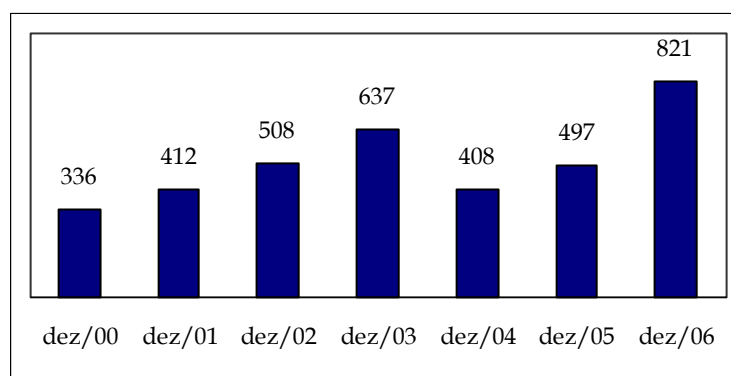
	Dez/02	Dez/03	Dez/04	Dez/05	Dez/06
<b>Custeio Agropecuário</b>	5.254	9.053	10.773	12.342	14.309
Pronaf/Proger Rural	3.728	5.283	7.079	8.905	11.119
FCO Rural	2.244	2.145	3.362	3.967	4.363
BNDES/Finame Rural	1.683	2.740	2.986	3.272	3.730
Comerc. e Ind. de Prod. Agropecuário	-	-	1.298	2.342	6.491
Outros	3.894	7.546	4.538	4.881	5.051
<b>Total</b>	<b>16.803</b>	<b>26.766</b>	<b>30.036</b>	<b>35.709</b>	<b>45.063</b>

Fonte: Banco do Brasil. *Demonstrativos de Resultados. Elaboração própria.*

Na gestão de sua carteira de crédito rural, cada vez mais o Banco do Brasil aplica métodos específicos para identificar riscos e minimizar perdas, o que leva a instituição a privilegiar os grandes clientes. Além de refinar o processo de concessão de crédito para o segmento, o Banco do Brasil adotou em 2006 um “Limite de Exposição Agropecuária”, a partir da utilização um sistema de limite de crédito específico para o produtor rural – o ANC Produtor Rural –, que leva em conta dados comportamentais e o risco técnico das atividades. Não é por outra razão, que no biênio 2005-6, as operações de crédito rurais classificadas, de acordo com os critérios da Resolução CMN 2.682, nos níveis de risco AA a C superaram 88% da carteira rural do banco.

As operações de crédito rural de fomento, realizadas no âmbito dos programas Pronaf e Proger cresceram consideravelmente no período 2003-2006, saltando de R\$ 5 bilhões em 2003 para 11 bilhões em 2006, o que representa um incremento de 120%. Porém, nessas operações o Tesouro Nacional paga ao Banco, na forma de equalização, a diferença entre os custos da captação, os riscos, os custos administrativos e tributários e o valor cobrado do tomador do crédito. Como revela os dados apresentados no Gráfico 31, as receitas recebidas pelo banco a título de equalização de juros no crédito agrícola são expressivas.

**Gráfico 32. Evolução das receitas de equalização de juros no crédito agrícola recebidas pelo BB<sup>1</sup>- R\$ milhões correntes**



**Fonte: Banco do Brasil. Relatório Anual. Vários Números.**

1. Nos financiamentos rurais com taxas reduzidas que utilizam recursos da poupança rural e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Tesouro Nacional repassa ao Banco, na forma de "Equalização de Encargos Financeiros", a diferença entre os custos da captação, os custos administrativos e tributários e o valor cobrado do tomador do crédito, conforme legislação em vigor.

O BB também se beneficia da sua posição de principal agente financeiro do crédito rural para comercializar inúmeros produtos. Por meio da Aliança do Brasil e da BB Corretora, o banco opera com várias apólices de seguro rural tanto para pessoas físicas e jurídicas envolvidas nas operações de crédito rural, como para pessoas físicas envolvidas em operações de crédito rural pertencentes a programas de agricultura familiar. Na busca de ampliar os lucros mediante as vendas desses produtos muitas vezes ocorrem práticas irregulares.

De acordo com relatório da Controladoria Geral da União (CGU), divulgado na imprensa, o Banco do Brasil usa a liberação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), do qual é o principal operador, para vender produtos e serviços, prática vedada pelo Manual de Crédito Rural, cujas normas são definidas pelo CMN. Em pelo menos quatro Estados<sup>66</sup>, as fiscalizações da CGU constataram irregularidades de venda "casada" de produtos e serviços – títulos de capitalização, poupança e seguro de vida – no momento da contratação de empréstimos desse programa (Maschio, 2007).<sup>67</sup>

Além disso, os produtores agrícolas não são informados pelo Banco do Brasil da possibilidade de utilização da conta governamental, que libera o agricultor familiar do pagamento de taxas e tarifas bancárias ao obter empréstimo do Pronaf. Por essa modalidade

<sup>66</sup> Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná, e Rio Grande do Sul.

<sup>67</sup> Além de realizar sorteio dos municípios a serem fiscalizados, a CGU examina dez contratos de Pronaf. Em um dos municípios fiscalizados, a fiscalização constatou que "o índice de exigência de reciprocidade por meio da compra de seguro de vida foi de 70% dos dez casos analisados. Essa exigência constava dos contratos analisados e, segundo o relatório técnico, os agricultores não tinham conhecimento da contratação do seguro" (Maschio, 2007).

é pouco utilizada, porque desconhecida pela maioria dos agricultores familiares, em geral semi-analfabetos, o valor recebido no empréstimo pode ser movimentado com um cartão específico e sem o pagamento de taxas e serviços bancários.

Esse tipo de comportamento vem confirmar a lógica privada de administração do Banco do Brasil, já destacada no relatório 1 desse subprojeto. Embora as operações de crédito realizadas no âmbito do Pronaf resultem em expressivas receitas de equalização para o Banco, como comprova o Gráfico, a lógica privada de valorização leva o BB a buscar ampliar suas fontes de receita, extraindo renda adicional mediante a cobrança de tarifas e vendas de produtos a uma parcela da população que necessita do suporte do setor público. Mesmo que tal prática não resulte de uma orientação da administração da instituição, as metas de rentabilidade e venda de produtos estipuladas para as agências acabam dando origem a esse tipo de abuso que contrariam a função social de um banco público.

### **VIII. 3.2 Financiamento imobiliário**

No Brasil, o financiamento imobiliário com recursos direcionado é concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Esse segmento especializado do Sistema Financeiro Nacional foi criado pela Lei 4380/64, no contexto das reformas bancária e de mercado de capitais. Por essa lei foi instituído o Banco Nacional da Habitação (BNH), como órgão central desse sistema. Em 1986, o SFH passou por uma profunda reestruturação com a edição do Decreto-Lei nº 2.291/86. Nesse processo, o BNH foi extinto e suas atribuições foram repassadas para o CMN (disciplina e controle do SFH), Banco Central (fiscalização) e CEF (administração do passivo do BNH e gestão do FGTS).<sup>68</sup>

Participam do SFH, as instituições financeiras que integram o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), ou seja, que captam depósitos de poupança, os quais são remunerados a 6% ao ano acima da TR. Atualmente, das 104 instituições que integram o sistema bancário brasileiro, apenas 22 participam do SBPE, dentre os quais seis são bancos privados nacionais, oito são bancos estrangeiros e oito são bancos públicos, sendo que a CEF é a única instituição federal (Tabela 5). Além dos bancos, integram o SBPE duas instituições financeiras independentes: uma Associação de Poupança e Empréstimo e uma Sociedade de Crédito Imobiliário.<sup>69</sup>

---

<sup>68</sup> Sobre o SFH e sua reestruturação em 1986, ver: Almeida e outros (1987).

<sup>69</sup> Cabe ressaltar que o Banco do Brasil começou a atuar em 2007 no segmento de crédito imobiliário mediante o estabelecimento de parceria com a Associação de Poupança e Empréstimo do Exército (Poupex). Pelo convênio firmado em 2006, a Poupex iniciaria em fevereiro de 2007 a concessão de operações de crédito imobiliário para os clientes do BB e em contrapartida, a rede de agências do Banco captaria depósitos para a Caderneta de Poupança Poupex.

Essas instituições estão obrigadas a destinar 65% dos depósitos da caderneta de poupança para o financiamento imobiliário. Deste total, 80% no mínimo devem ser direcionados para operações de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). O restante pode ser aplicado em operações de financiamento imobiliário contratadas a taxas de mercado. De acordo com as determinações do CMN, o não cumprimento das exigências do crédito imobiliário implica no recolhimento dos depósitos ao Banco Central com remuneração de apenas 80% da remuneração básica da poupança.<sup>70</sup>

**Tabela 5. Evolução do número de instituições participantes do SBPE**

	2002	2003	2004	2005	2006
Privado Nacional	10	9	7	7	6
Estrangeiro	12	12	11	11	8
Público Estadual	11	11	10	10	7
CEF	1	1	1	1	1
Total <sup>1</sup>	36	35	31	31	24

Fonte: BCB - Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria.

Nota:

1. Inclui 1 Sociedade de Crédito Imobiliário e 1 Associação de Poupança e Empréstimo, ambas privadas.

São consideradas operações de financiamento habitacional no âmbito do SFH, os financiamentos para aquisição de imóveis residenciais, novos e usados, os financiamentos para a produção de imóveis, as cartas de crédito concedidas para a produção de unidades habitacionais e aquisição de imóveis residenciais, os financiamentos para aquisição de material para a construção ou ampliação de habitação em lote de propriedade do pretendente ao financiamento, cédulas de crédito imobiliário e as cédulas hipotecárias representativas de operações de financiamento habitacional nas condições do SFH, as letras de crédito imobiliário, as letras hipotecárias. Desde fevereiro de 2006, também são considerados como financiamento habitacional para efeito de apuração da exigibilidade: os depósitos interfinanceiros imobiliários, garantidos ou lastreados por operações de financiamento habitacional no âmbito do SFH, os certificados de recebíveis imobiliários, os direitos creditórios originados de compromissos de compra e venda, junto a pessoas físicas, de bens imóveis residenciais novos ou em construção e as cotas de fundos de investimento imobiliário.

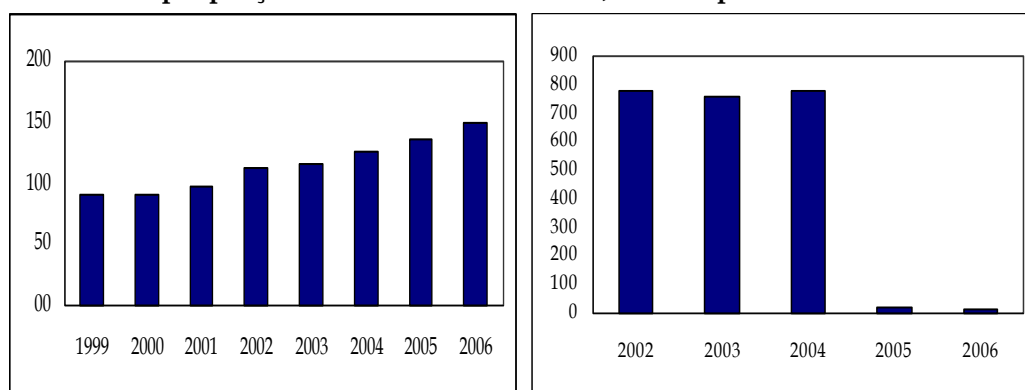
O valor do financiamento no âmbito do SFH não pode superar R\$ 245 mil, incluindo o principal e despesas acessórias. O valor de mercado do imóvel a ser financiado não pode ser

<sup>70</sup> O direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança é estipulado no Regulamento anexo à Resolução nº. 3.347, de 8 de fevereiro de 2006. Os dados do direcionamento dos recursos de poupança são apresentados na Tabela A 26 no Anexo Estatístico.

superior a R\$ 350 mil. O custo efetivo máximo para o mutuário, incluindo juros, comissões e outros encargos, está limitado a 12% ao ano. No cálculo do custo efetivo não estão incluídos o custo da apólice de seguro de morte, invalidez e danos permanentes no imóvel e a tarifa mensal que a instituição pode eventualmente cobrar do mutuário a título de ressarcimento de despesas com a administração do contrato de financiamento. O valor dessa tarifa é limitado a R\$ 25,00 por contrato.<sup>71</sup> Os financiamentos imobiliários devem ter como garantia: hipoteca, em primeiro grau, do imóvel objeto da operação, a alienação fiduciária do imóvel objeto da operação, hipoteca, em primeiro grau ou alienação fiduciária de outro imóvel do mutuário ou de terceiros e outras garantias a critério do agente financeiro.

Uma outra fonte de recursos para o financiamento imobiliário é a poupança vinculada à carta de crédito. Essa modalidade foi instituída pelo CMN pela Resolução n. 1443, de 05.01.1988. Em 1995, a Resolução n. 2173 de 30 de junho estendeu à todas as instituições integrantes do SBPE, a possibilidade de captação dessa modalidade de poupança até então exclusiva da CEF, das APE e das SCI. Ao contratar com a instituição financeira a abertura de uma conta de poupança vinculada, o cliente adere a um contrato de financiamento imobiliário, sob a forma de Carta de Crédito. O cliente e o banco pactuam a quantidade, periodicidade e valor do depósito, o custo do financiamento e o prazo no qual obterá a Carta de Crédito. Na eventualidade da instituição financeira não liberar o financiamento, os recursos da poupança vinculada devem ser recolhido ao Banco Central, com remuneração de apenas 80% da remuneração básica da poupança.<sup>72</sup> Observe, contudo que essa modalidade de poupança tem perdido importância no período recente.

**Gráfico 33. Evolução da captação de poupança pelo SBPE e dos saldos dos depósitos de poupança vinculada<sup>1</sup> em R\$ milhões, final de período**



Fonte: BCB - Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria.

Nota:

1. Modalidade criada pela Res. nº 2.173, de 30.06.1995.

<sup>71</sup> As condições para o financiamento imobiliário no âmbito do SFH são definidas pela Resolução nº. 3.347 de 8-02-2006, alterada pela Resolução 3.410 de 27.09.2006.

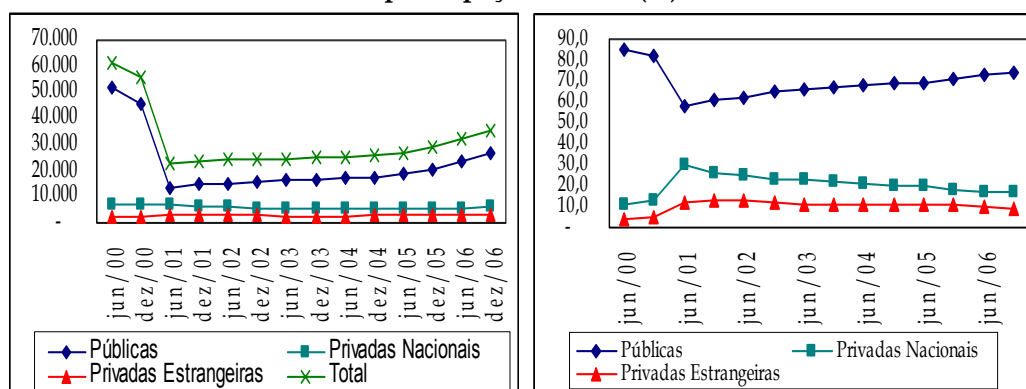
<sup>72</sup> As regras dos contratos de poupança vinculada estão definidas na Circular 2463, emitida pelo Banco Central em 5-09-1995.

No financiamento imobiliário, as instituições financeiras também contam com recursos de poupança compulsória proveniente dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A utilização dos recursos do FGTS no financiamento habitacional é regida por normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS, do qual a CEF desempenha o papel de agente operador.<sup>73</sup>

De acordo com as informações divulgadas pelo Banco Central, tendo como base todo o território nacional, de outubro de 1994 a junho de 2006, foram concedidos financiamentos para a construção de 252.370 unidades. Nesse mesmo período, foi também financiada a aquisição de 266.158 imóveis prontos. O valor total dos financiamentos concedidos foi de R\$ 29.390 milhões. Esse valor ficou acima da captação líquida dos depósitos de poupança no mesmo período (depósitos - retiradas) que registrou R\$ 14.184 milhões negativos.

A evolução do financiamento imobiliário concedido pelo sistema financeiro, com recursos livres e direcionados mostra que, a despeito, da brutal retração dos créditos, em razão do saneamento da carteira da CEF, as instituições públicas ainda são responsáveis pela maior parte dos créditos habitacionais no Brasil (Gráfico 34). Igualmente, se observa uma discreta ampliação dos créditos imobiliários concedidos pelas instituições privadas.

**Gráfico 34. Evolução do crédito habitacional<sup>1</sup> por natureza da instituição: em R\$ milhões e participação relativa (%)**



Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

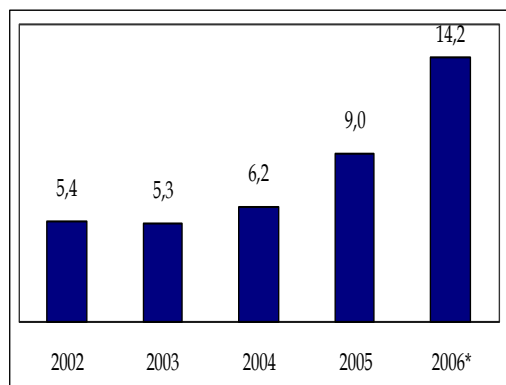
1 Inclui recursos livres e direcionados.

Desde a incorporação do BNH em 1986, a CEF tornou-se o principal agente financeiro do SFH. Porém, com o saneamento da carteira imobiliária no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais em 2001, o volume de financiamento habitacional da CEF se reduziu só voltando a crescer de forma significativa a partir de 2005, quando atingiu R\$ 9 bilhões (Gráfico 35), embora em novembro de 2003 tenham sido retomadas as operações com Carta de Crédito, interrompidas desde agosto de 2001. Em 2006,

<sup>73</sup> Sobre o FGTS e sua utilização no SFH, ver o relatório 1 do subprojeto IX dessa pesquisa, elaborado por Marcos A. M. Cintra.

o volume de concessão no segmento habitacional alcançou R\$ 14,2 bilhões, montante recorde na história da CEF. Comparativamente a 2003, o volume de concessão de crédito habitacional em 2006 cresceu 145% em termos nominais. Isso representa cerca de 60% da oferta total de financiamento habitacional do país.

**Gráfico 35. Concessões de crédito habitacional pela CEF<sup>1</sup> em R\$ bilhões**



**Fonte:** CEF- *Relatório de Administração*. **Elaboração própria.**

Nota:

\* Valores estimados.

1. Refere-se ao total de financiamento habitacional realizados, com recursos livres e direcionados, incluindo aqueles realizados com recursos do FGTS e FAT e no âmbito dos Programas de Subsídio à Habitação de Interesse Popular (PSH) em parcerias com Estados e Municípios, Programa de Arrendamento Residencial (PAR) e Programa Morar Melhor, o qual conta com repasse de recursos do Orçamento Geral da União.

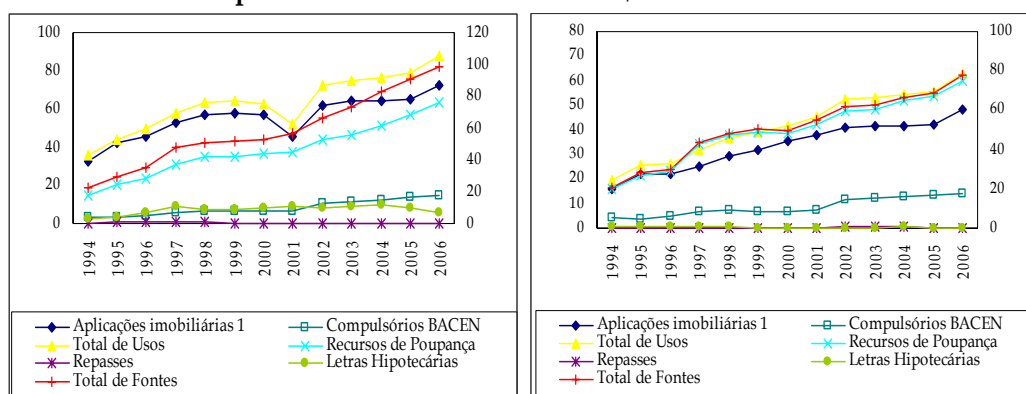
De acordo com informações divulgadas pela própria CEF, a ampliação dos financiamentos habitacionais no biênio 2005-2006 resultou do desenvolvimento de novos produtos, da criação de novos canais de comercialização, como os “Feirões da casa própria” e da adoção de modelos de risco mais adequados às condições do mercado (CEF, 2007). Ao mesmo tempo, esse movimento de expansão do crédito habitacional foi beneficiado pela expansão do emprego e da renda e pela queda da taxa básica de juros que contribui para a ampliação da captação dos depósitos de poupança, que se torna mais atraente do que os fundos de investimento. Em razão das taxas de administração cobradas, com redução da taxa básica de juros, alguns fundos passaram a oferecer rendimento inferior ao da poupança. Ademais, a poupança oferece o atrativo adicional de ser isenta de imposto de renda.

Desde o início do atual ciclo de crédito, que coincide com o início do primeiro governo Lula, a CEF tem priorizado a ampliação do crédito às famílias com renda de até cinco salários mínimos, com utilização dos recursos do FGTS. A esse segmento da população – que concentra mais de 90% do déficit habitacional urbano – foi destinado 86% dos recursos do FGTS em 2006 (contra 51% em 2001). <sup>74</sup>

<sup>74</sup> Em 2005, o governo federal criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), voltado para geração de benefícios à população de baixa renda, com recursos orçamentários da União. A Lei nº. 11.124, de

As estatísticas do SFH disponibilizadas no site do Banco Central permitem avaliar tanto a evolução das aplicações das exigibilidades como das fontes de recursos, por natureza das instituições.<sup>75</sup> Para as instituições públicas, o total do uso, com destaque para financiamento imobiliário, supera o total das fontes, sobretudo, poupança, ao longo de todo o período 1994-2006, com redução da diferença a partir de 2003., o que indica que essas instituições destinam ao financiamento imobiliário mais recursos do que o exigido. Já para as instituições privadas, há uma coincidência na evolução dos usos e fontes (Gráfico 36).

**Gráfico 36. Direcionamento dos recursos da caderneta de poupança instituições públicas e privadas - usos e fontes<sup>1</sup> - Em R\$ milhões**



Fonte: BCB - Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria

Nota:

\* Usos - eixo da esquerda e Fonte - eixo da direita.

1. Aplicações imobiliárias incluem financiamento habitacional do SFH e financiamento habitacional a taxa de mercado, Créditos junto ao FCVS, Letras e Cédulas Hipotecárias Adquiridas, Certificados de Recebíveis Imóveis recebidos em liquidação e outros.

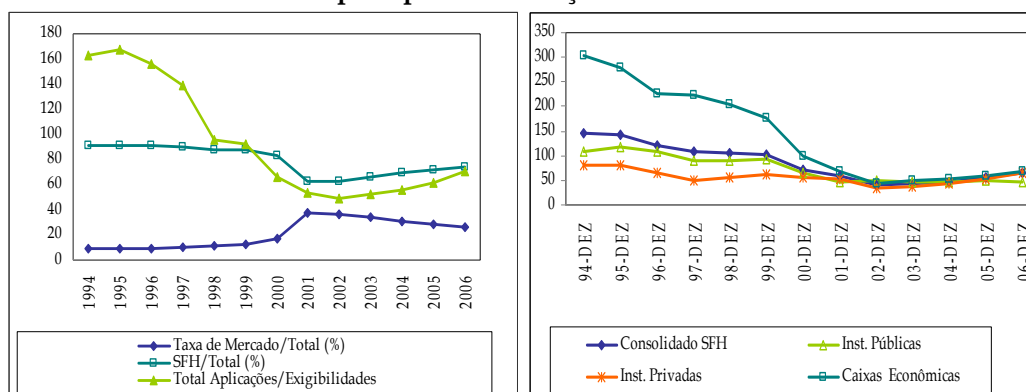
Os dados com a evolução dos financiamentos imobiliários efetivos – que são aqueles realizados no âmbito do SFH – e do coeficiente de cumprimento da exigibilidade mostram uma redução nos financiamentos efetivos no âmbito do SFH em 2001 acompanhado da ampliação dos financiamentos com recursos livre. Porém, a partir de 2003, os financiamentos com recursos livres caem enquanto aumentam os financiamentos no âmbito do SFH (Gráfico 37). O corte por tipo de instituição revela que a CEF que mantinha uma carteira de empréstimos duas vezes maior do que a exigibilidade vai reduzindo sua exposição antes mesmo do Proef em 2001. De 303% em 1994, a CEF reduz para 101% a relação aplicações/exigibilidade em 2000. Em 2001, essa relação declina para 68%, atingindo seu nível mais baixo em 2003 (49,9%), quando então volta a subir retornando ao patamar de 68% em 2006. Próximo, portanto, do nível das instituições privados (65,7%).

16/06/2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), conferiu à CEF o papel de agente operador. Os recursos do FNHIS serão aplicados de forma descentralizada por intermédio dos Estados, Municípios e Distrito Federal, em ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social.

<sup>75</sup> Os dados com a evolução dos financiamentos imobiliários efetivos, aplicações totais e exigibilidade são apresentados nas Tabelas A27, A28 e A29 do Anexo Estatístico.



**Gráfico 37. Aplicações em financiamentos habitacionais efetivos e aplicações<sup>1</sup>/exigibilidades por tipo de instituição %**



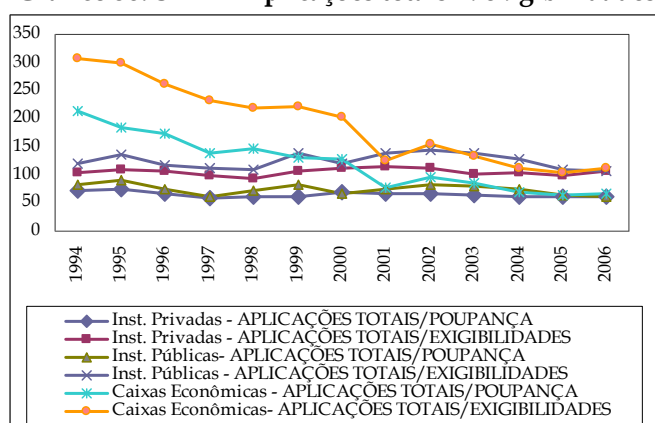
Fonte: BCB - Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria

Nota:

1. A partir de 2002, as aplicações efetivas incluem apenas aquelas que são realizadas no âmbito do SFH. Ou seja, excluem aquelas realizadas a taxa de mercado.

Das estatísticas do SFH também constam as relações entre as aplicações totais e as exigibilidades sobre os depósitos de poupança. As aplicações totais incluem, além dos empréstimos no SFH, as operações com recursos livres e as aquisições de letras e cédulas hipotecárias, direitos creditórios, certificados de recebíveis, imóveis recebidos em liquidação, títulos de companhias hipotecárias ou securitizadoras, dentre outros. No período 1994-2006, observa-se o forte declínio das relações das aplicações totais da CEF tanto no se refere às exigibilidades como ao volume de poupança. O patamar mais baixo é atingido em 2001, quando então se observa uma relativa recuperação em 2002, com novo declínio até 2005 para a relação aplicações totais/exigibilidades e até 2006 para a relação aplicações totais/poupança.

**Gráfico 38. SBPE - Aplicações totais<sup>1</sup> x exigibilidades<sup>2</sup>**



Fonte: BCB - Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria

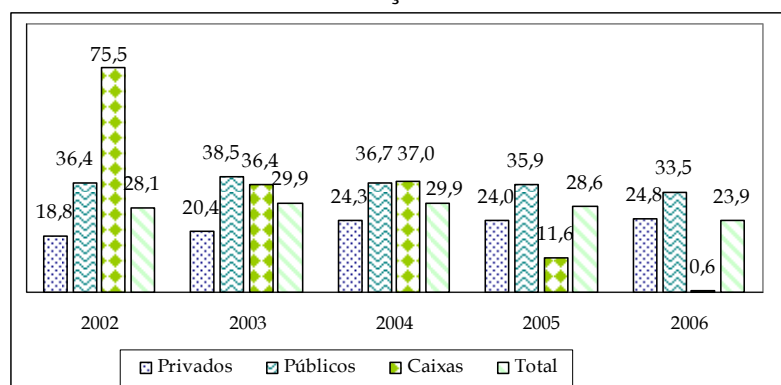
Notas

1 Incluem: financiamento habitacional SFH e financiamento habitacional a taxa de mercado, créditos junto ao FCVS, letras e cédulas hipotecárias adquiridas, direitos creditórios, certificados de recebíveis, imóveis recebidos em liquidação, títulos de cia hipotecárias ou securitizadoras, etc

2 Exigibilidades: 65% do saldo da poupança.

Levando-se em consideração todas as modalidades de contrato imobiliário existentes no SBPE como um todo, a quantidade de mutuários inadimplentes (contratos com mais de três prestações em atraso) foi equivalente a 23,9% em dezembro de 2006 (Gráfico 39). Esse nível continua bastante alto em relação aos padrões passados, que segundo o Banco Central era de 7,5% em fevereiro de 1995. O corte por tipo de instituição mostra claramente o efeito do saneamento da carteira imobiliária da CEF em 2001 e dos esforços efetuados pela instituição para renegociação e regularização de créditos habitacionais.

**Gráfico 39. Percentual de inadimplência nos financiamentos habitacionais por tipo de instituição**



Fonte: BCB - Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria

Quanto aos contratos cujas prestações são reajustadas mensalmente pela TR, o percentual chega a 22,4% na carteira hipotecária e 54,9% em outros planos assinados após 28.07.93 e até 24.06.98, excetuados PES – Plano de Equivalência Salarial – e PCR – Plano de Comprometimento de Renda. Porém a participação dessas duas modalidades na quantidade total de contratos de financiamento habitacional é relativamente pequena: 10,35% e 4,74 %, respectivamente. Todavia, para os contratos assinados antes de 28.07.93, os percentuais de inadimplência também são significativos: para os firmados até 28.02.86 é de 63,4%, e para os assinados entre 28.02.86 e 28.07.93, compostos pelo PES/CP e outros planos, são de 43% e 62,6%, respectivamente.<sup>76</sup>

### VIII. 3.3 Experiências internacionais de crédito direcionado

As instituições privadas de crédito dificilmente atendem à demanda por financiamento daqueles setores ou atividades de alto risco e/ou longo prazo de maturação. Por essa razão, vários países em desenvolvimento e mesmo avançados possuem instituições financeiras públicas que atuam em segmentos de crédito não atendidos (ou apenas parcialmente atendido) pelo sistema bancário privado ou utilizam outros mecanismos de apoio como

<sup>76</sup> Os dados sobre a evolução da inadimplência no SFH são apresentados na Tabela A30 do Anexo Estatístico.

sistema de garantia. Porém, entre os países avançados e periféricos com grau de desenvolvimento semelhante ao Brasil são cada vez mais raros os que utilizam de exigibilidades sobre depósitos ou de empréstimos para direcionamento a setores específicos.

Até os anos 80, a exigibilidade de aplicações dos bancos era um mecanismo relativamente comum na promoção de setores e atividades que não contavam com acesso ao mercado de crédito privado voluntário. Porém, desde então, sob influência da teoria da repressão financeira e por pressão de organismos internacionais, como o FMI e o Banco Mundial, a prática de exigibilidade foi sendo abolida. Esses foram os casos do México, do Japão, da Coreia, Turquia e da Indonésia.

De acordo com Siregar (2004), o acordo com o FMI em 2001, após a crise da Ásia, levou à abolição do direcionamento de crédito para as pequenas empresas (20% do total dos empréstimos dos bancos comerciais públicos e privados), que vigorava na Indonésia. O resultado não foi satisfatório para as pequenas empresas, uma vez que os bancos, em particular, os privados reduziram fortemente a oferta de crédito para as pequenas empresas e deve se traduzir na ampliação da responsabilidade dos bancos de desenvolvimento regionais para atender às necessidades do setor.

Em alguns países, contudo, a prática da exigibilidade ainda resiste. Na Índia, como mostra Cintra (2007), os bancos devem destinar “36% dos seus empréstimos para a agricultura, pequenos negócios familiares, pequena indústria e outros setores prioritários. Porém, em 2006, os recursos direcionados para a agricultura e setores mais pobres da população caíram para o patamar de 15% nos bancos públicos e 13% nos privados, a despeito da meta predefinida de 18%, pois 40% dos créditos bancário foi compulsoriamente canalizado para os setores prioritários (*software*, atacadistas, educação, habitação, microcrédito, agroprocessamento)”.<sup>77</sup>

Também na Filipinas, a legislação exige que certa proporção dos depósitos e/ou empréstimos dos bancos seja aplicada em setores específicos da economia. Segundo Lamberte (2001), os bancos devem destinar 10% dos seus empréstimos às pequenas empresas enquanto 25% dos depósitos devem ser destinados ao financiamento da agricultura, sendo que 10% dos depósitos devem ser destinados aos beneficiários da reforma agrária e 15% ao crédito agrícola em geral. Os bancos não enfrentam nenhuma dificuldade em destinar 15% dos depósitos ao crédito agrícola, porque contam com uma clientela de excelente qualidade de risco, que são os grandes proprietários rurais, nacionais e multinacionais. Porém, o mesmo não ocorre em relação ao financiamento dos agricultores pobres beneficiados pela

---

<sup>77</sup> Sobre o direcionamento de crédito na Índia, ver também Acharya (2006).

reforma agrária. Para contornar o problema de descumprimento da exigibilidade, o governo oferece aos bancos a possibilidade de aplicar os recursos em títulos públicos considerados elegíveis pelo banco central, como os *Pag-IBIG Bonds*, que o governo utiliza para financiar os projetos habitacionais de baixo custo.

Na Venezuela, o governo Chaves aprovou em 2005 uma lei (*Ley Especial de Protección al Deudor Hipotecario de Vivienda*) que determina que no mínimo 10% da carteira de empréstimos das instituições financeiras – bancos múltiplos, associações de poupança e outras instituições que atuam no segmento de crédito hipotecário – seja obrigatoriamente direcionados ao financiamento habitacional. Essas operações deveram ser realizadas com taxas de juros inferiores as do mercado. A taxa de juros pode variar de acordo com a renda do tomador, mas foi estabelecido o teto de 11,75% ao ano (Ficht Rating, 2005).

Na Tailândia, Filipinas e México, as instituições públicas atuam no mercado de crédito imobiliário, concedendo financiamento para famílias de baixa renda que não são atendidas pelos bancos comerciais.<sup>78</sup> Igualmente, instituições públicas atuam no mercado secundário, comprando ou adquirindo crédito hipotecário dos bancos que concederem inicialmente os empréstimos, como a Cagamas na Malásia e o Banco Nacional da Habitação na Índia (FMI, 2006).

#### **VIII.4. Perspectivas do crédito bancário em cenário de grau de investimento**

A obtenção do grau de investimento pelo Brasil não deverá desencadear nenhuma alteração profunda no mercado de crédito bancário brasileiro. Embora sofisticado e complexo, o sistema bancário brasileiro prioriza operações líquidas e de baixo risco e a prestação de amplo leque de serviços que geram receitas elevadas (conferir concordância). O comportamento do crédito bancário doméstico é fortemente influenciado pelas variações nos preços-chave da macroeconomia brasileira, que, por sua vez, respondem às alterações nas condições de liquidez internacional. Por si só a obtenção de grau de investimento não deverá conduzir nem ao alongamento dos prazos nem à redução do custo do crédito.

O México fornece um bom exemplo do baixo impacto da obtenção do grau de liquidez no mercado de crédito bancário doméstico. Embora tenha obtido grau de investimento em 2002, não se constata mudança no padrão de comportamento dos bancos no que se refere à ampliação dos créditos. Como percentual do PIB, o crédito ao setor privado no México (18% em 2005) é ainda mais baixo do que no Brasil e do que no Chile, outro país latino-americano

---

<sup>78</sup> No México, os bancos comerciais se retiraram do mercado de crédito habitacional após a crise de 1995. Em resultado, as instituições não-bancárias ampliaram suas participações, com *funding* proveniente da Sociedade Federal Hipotecária e, mais recentemente, com emissão de títulos lastreados em hipotecas (IMF, 2006).

que possui grau de investimento. As instituições públicas de fomento ainda são a principal fonte de financiamento disponível para alguns setores e atividades, como destacam Stallings e Studart (2006: 256).

Se o grau de investimento se constituir na alavanca para o desenvolvimento do mercado de capitais, ao introduzir uma alternativa efetiva ao financiamento bancário, talvez os bancos sejam obrigados a alterar suas estratégias operacionais. Porém, nada impede que em cenário de bolsas de valores altistas os bancos se dediquem a operações rentáveis no circuito financeiro sem ampliar o crédito ao setor produtivo. Os empréstimos de margem que os bancos concedem para financiar a aquisição de ações e bônus no mercado de capitais favorecem a securitização e conferem maior liquidez ao mercado de capitais, porém, contribuem igualmente para exacerbar a flutuação dos preços dos ativos, dando origem a bolhas especulativas.

Como ressalta Biancareli (2007a), a ampliação recente do mercado de capitais brasileiro tem sido comandada pela entrada de fluxos de capital, que se caracterizam por ciclos de liquidez determinados primordialmente por fatores externos ao país. Ademais, não existe nenhuma garantia que “as emissões, de ações, debêntures e outros títulos, estejam gerando recursos para investimento produtivo de fato”. Ou seja, o mercado de capital pode não constituir de fato em uma alternativa ao crédito bancário e, em particular, ao financiamento de longo prazo fornecido pelo BNDES, o qual efetivamente se traduz na ampliação do investimento produtivo.

A obtenção de grau de investimento pode ter um impacto favorável no sentido de estimular os bancos a conceder crédito em condições mais favoráveis para manter seus melhores clientes, as empresas de grande e médio porte. Porém, ao mesmo tempo, é de se esperar que os clientes de melhor risco aproveitem a expansão dos negócios no mercado acionário que poderá ocorrer com a obtenção do grau de investimento para substituir dívida por capital próprio. Em tal cenário, talvez os bancos se disponham a ampliar o financiamento das pequenas empresas, das quais cobram juros (e *spreads*) mais elevados.

Para as grandes empresas que já têm acesso ao mercado financeiro internacional, o grau de investimento deverá resultar na redução dos custos de captação no exterior. Com certeza, essas empresas vão continuar combinando fontes locais (crédito bancário e emissão no mercado de capitais) e externas para o financiamento de suas necessidades operacionais e investimentos. Essas empresas já têm alto poder de barganha junto aos bancos, mas podem aproveitar para negociar mais vantagens.

Para as demais, o acesso ao mercado internacional está longe de ser automático, com

ou sem grau de investimento. Como mostra o Banco Mundial no seu último *Global Development Finance*, apenas as empresas de grande porte têm condições de atender as exigências no que se refere aos padrões de contabilidade financeira, divulgação de informação (*disclosure*) e governança corporativa que são necessários para ter acesso às principais praças financeiras do mundo (World Bank, 2007). Para essas empresas, que constituem a grande maioria, o acesso a fontes domésticas de recursos permanece vital não só para o financiamento do giro dos negócios como também para o investimento em capital fixo.

A persistir o crescimento da economia brasileira, os bancos, que têm registrados lucros recordes sucessivos, serão ainda mais favorecidos. Como crescimento econômico estimula a ampliação da demanda por crédito, os bancos poderão continuar cobrando juros e *spreads* elevados, mesmo com o prosseguimento da redução da taxa Selic, daquelas empresas que não possuem acesso ao mercado doméstico de capital e das pessoas físicas. Além disso, também continuarão se beneficiar das expressivas receitas obtidas com a cobrança de tarifas e com suas múltiplas atividades, como gestão de ativos de terceiros, estruturação de emissão de títulos e ações, fusões e aquisições e operações nos mercados de derivativo, no Brasil e no exterior.

Assim, ao contrário do que advogam os economistas liberais, não existe nenhuma garantia de que a obtenção do *investment grade*, o ajuste fiscal, a formação de uma curva de rendimentos positiva com a emissão no exterior de títulos públicos de longo prazo denominados em reais resultarão no aprofundamento espontâneo do mercado de crédito nem na melhoria das condições de financiamento dos diversos setores e atividades produtivas da economia brasileira. Por essa razão, é imprescindível que as autoridades governamentais não abdicuem do poder de formular e executar política financeira, com vistas a estimular o aprofundamento do mercado de crédito bancário no Brasil e garantir o financiamento, em prazo e custo adequado, da atividade econômica e, em particular, dos investimentos produtivos necessários ao desenvolvimento sustentado. Porém, para que o almejado aprofundamento do mercado de crédito brasileiro se torne realidade seria necessário promover uma alteração profunda na política macroeconômica e na gestão da dívida pública, com a separação dos mercados monetário e de títulos públicos.

Em um cenário macroeconômico favorável e de aceleração do crescimento, o governo federal deveria avançar no sentido de promover a coordenação dos bancos públicos federais como anunciado em maio último (Ribeiro, 2007d). Além da atuação conjunta dos bancos em políticas públicas e estratégias de negócio, o governo deveria igualmente estabelecer, como

defendido no relatório 1 desse subprojeto, diretrizes para a utilização de parte dos lucros obtidos por essas instituições que atualmente são transferidos ao Tesouro com propósito de viabilizar a meta do superávit primário. Esses lucros poderiam ser utilizados para custear a redução dos juros e assim induzir uma reação dos concorrentes privados. Os bancos públicos poderiam forçar a queda dos juros, em particular naquelas operações de baixo risco, como crédito consignado em folha e os créditos com garantia em recebíveis, nas quais os prêmios de risco ainda são inexplicavelmente muito elevados.

Não se está defendendo aqui a idéia de que os bancos públicos federais deixem de buscar o lucro. Essas instituições precisam gerar lucros para manter um nível adequado de capitalização, porém não podem deixar de lado o financiamento do desenvolvimento econômico. Porque mesmo em um cenário absolutamente otimista de aprofundamento do mercado de crédito bancário, com redução de custo e alongamento de prazo lucro, as instituições privadas não terão interesse em financiar a agricultura familiar nem a aquisição de moradia para a população de baixa renda. O que é preciso evitar é que a lógica privada de valorização adotada pelos dois principais bancos públicos federais conduza ao progressivo afastamento de seus compromissos com o desenvolvimento econômico social. Ou que induza práticas ilegais, como as identificadas pela CGU, que conduzem à exploração da população de baixa renda e/ou baixo grau de instrução, com pouco ou nula possibilidade de defesa dos seus interesses.

Ao mesmo tempo, é fundamental reforçar o papel das instituições públicas de fomento e preservar os mecanismos de direcionamento de crédito, mesmo que isso signifique ir contra a corrente do pensamento dominante na academia e nos organismos internacionais.

### **VIII.5. Bibliografia**

ACHARYA, SS 2006 Agricultural marketing and rural credit for strengthening Indian agriculture. *INRM Policy Brief No. 3*, The Asian Development Bank.

AFANASIEFF, Tarsila; LHACER, Priscilla; NAKANE, Márcio (2002). The determinants of bank interest spread in Brazil. *Working Paper Series nº 46*, Brasília: Banco Central do Brasil, agosto. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>.

ALMEIDA, Júlio S. G et al (1987) Evolução e impasses do crédito. *Relatório de Pesquisa, nº 4*, São Paulo, Fundap, dezembro.

AMENDOLARA, Cesar (2006). Alienação fiduciária como instrumento de fomento à concessão de crédito, in: WAISBERG, Ivo & FONTES, Marcos R. F. (coord.) *Contratos bancários*. São Paulo: Quartier Latin, pg. 155-194.

ARIDA, Persio; BACHA, Edmar, RESENDE, Andre (2004). Credit, interest rate and jurisdictional uncertainty: Conjectures on the case of Brasil. *Texto para Discussão, n. 2*, Rio de Janeiro: IEPE/Casa das Garças.

BACHA, Edmar Lisboa (2005). Incerteza jurisdicional e crédito de longo prazo, in: BACHA, Edmar L. & OLIVEIRA Filho, Luiz C. de (Orgs.) *Mercado de capitais e crescimento econômico: lições internacionais, desafios brasileiros*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria Ltda e Anbid, p.169-173.

BARROS, Luis Carlos M. (2007) Brasil: ainda as mudanças na economia. *Folha de S. Paulo*, Caderno Dinheiro, 23 de março.

BAUTZER, Tatiana (2007) Unibanco tem reforço no caixa de R\$ 1,6 bilhões. *Valor Econômico*, Caderno finanças, 25 de julho.

BB - Banco do Brasil. *Relatório Anual*, vários números. Disponível em: <http://www.bb.com.br/>

BCB - Banco Central do Brasil (2007). *Economia bancária e crédito 2006*. Agosto. Disponível em: [http://www.bcb.gov.br/Pec/spread/port/relatorio\\_economia\\_bancaria\\_credito.pdf](http://www.bcb.gov.br/Pec/spread/port/relatorio_economia_bancaria_credito.pdf) >. Acesso em 2 de agosto de 2007.

\_\_\_\_\_.(2006) *Economia bancária e crédito 2005*. Agosto. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pec/spread/port/rel\\_econ\\_ban\\_cred.pdf](http://www.bcb.gov.br/pec/spread/port/rel_econ_ban_cred.pdf)>. Acesso em 23 de agosto de 2006.

\_\_\_\_\_. (2004) *Economia bancária e crédito: avaliação de cinco anos do Projeto Juros e Spread Bancário*. Dezembro. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>.

\_\_\_\_\_. (2003) *Economia bancária e crédito: avaliação de quatro anos do Projeto Juros e Spread Bancário*. Dezembro. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>.

\_\_\_\_\_. (2002) *Economia bancária e crédito: avaliação de três anos do Projeto Juros e Spread Bancário*. Dezembro. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>.

BECK, Thorsten. Impediments to the development and efficiency of financial intermediation in Brazil. *World Bank Policy Research Working Paper*, n. 2382, Washington, DC: The World Bank, June. Disponível em:<<http://www.worldbank.org>>.

BECK, T.; DEMIRGÜÇ-KUNT, E.; LEVINE, R. (2003). Bank concentration and crises. *World Bank Policy Research Working Paper*, n. 3041. Washington, DC: The World Bank, May. Disponível em:<<http://www.worldbank.org>>.

BELAISCH, Agnès (2003) Do Brazilian banks compete? *IMF Working Paper*, nº 03113. Washington, DC: International Monetary Fund, May. Disponível em:<<http://www.imf.org>>.

BELLUZZO, Luíz G. de M. e CARNEIRO, R. (2004). O mito da conversibilidade. *Revista de Economia Política*, v. 24, n. 2, pp. 218-222, abr./jun.

BIANCARELI, André M. (2007a) O sistema financeiro doméstico e os ciclos de liquidez. Relatório 2 do Subprojeto II “Abertura, financiamento externo e sistema financeiro doméstico”, Pesquisa BNDES - Cecon - Instituto de Economia, Unicamp, agosto.

\_\_\_\_\_. (2007b) Globalização financeira, integração e ciclos de liquidez. Relatório 1 do Subprojeto II “Abertura, financiamento externo e sistema financeiro doméstico”, Pesquisa BNDES - Cecon - Instituto de Economia, Unicamp, fevereiro.

CARNEIRO, Ricardo (2006). Globalização e inconvertibilidade monetária. *Texto para Discussão IE-Unicamp*, nº 120, Campinas: Instituto de Economia, abril.

CARVALHO, Carlos Eduardo; ABRAMOVAY, Ricardo (2004). O difícil e custoso acesso ao sistema financeiro, in: Carlos Alberto dos Santos (org). *Sistema financeiro e as micro e pequenas empresas: diagnósticos e perspectivas*. Brasília, SEBRAE, p. 17-45.



CARVALHO, Fernando J. Cardim de (2007a). Sobre a preferência de liquidez dos bancos, in: PAULA, Luiz F. & OREIRO, José L. (Orgs). *Sistema financeiro: uma análise do setor bancário brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Campus, p. 3-21.

\_\_\_\_\_ (2007b) Estrutura e padrões de competição no sistema bancário brasileiro: uma hipótese para investigação e alguma evidência preliminar, in: PAULA, Luiz F. & OREIRO, José L. op. cit., p. 103-123.

\_\_\_\_\_ (2005) Investimento, poupança e financiamento do desenvolvimento, in: SOBREIRA, Rogério & RUEDIGER, Marco Aurélio (Org.) *Desenvolvimento e construção nacional: política econômica*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p.11-37.

CARVALHO, M. Christina (2007). IPO dá fôlego a bancos médios. *Valor Econômico*, Caderno Finanças, 10 de julho.

CEF - Caixa Econômica Federal. *Relatório de Administração*, vários anos. Disponível em: <http://www.cef.com.br>.

\_\_\_\_\_ (2007) Realizações 2003/2006. Brasília: CEF

CHICK, Victoria (1988). The evolution of the banking system and the theory of monetary policy. *Working Paper*, University College London, mimeo.

CINTRA, Marcos Antonio M. (2007) Caracterização dos fundos, delimitação conceitual, experiências internacionais e enfoques teóricos. Relatório 1 do Subprojeto IX "Crédito direcionado e desenvolvimento econômico no Brasil: o papel dos fundos públicos", Pesquisa BNDES - Cecon - Instituto de Economia, Unicamp, junho.

\_\_\_\_\_ (2006) Reestruturação patrimonial do sistema bancário brasileiro e os ciclos de crédito entre 1995 e 2005. *Política Economia em Foco n.7*, seção X, p. 292-318, Cecon - Instituto de Economia, Unicamp, maio.

COSTA, Ana C.; LUNDBERG, Eduardo (2005) Direcionamento de crédito no Brasil: uma avaliação das aplicações obrigatórias em crédito rural e habitacional. in: BCB (2005), *op. cit.*, p. 49-62.

COSTA, Ana C.; MELLO, João M. (2006). Judicial risk and credit market performance: micro evidence from Brazilian payroll loans. *Working Paper Series n° 102*, Brasília: Banco Central do Brasil, abril. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>.

COSTA, Ana C.; NAKANE, Márcio (2005). Crédito direcionado e custo das operações de crédito livre: uma avaliação do subsídio cruzado do crédito imobiliário e crédito rural no Brasil, in: BCB (2006), *op. cit.*, p. 29-43

CUNHA, Simone. (2007) Bancos médios abrem capital na Bolsa. *Folha de S. Paulo*, Caderno Dinheiro, 2 de julho.

DE LA TORRE, Augusto; CLAESSEN, Stijn (cood.) (2006) *Brazil: Interest rates and intermediation spread*. Washington, DC: world Bank, *World Bank Report No. 36628*, july. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>>

DEMIRGÜÇ-KUNT, E.; LAEVEN, L. LEVINE, R. (2003). The impact of bank regulations, concentration, and institutions on bank margins. *World Bank Policy Research Working Paper*, n. 3030. Washington, DC: The World Bank, April. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>>.

FMI - Fundo Monetário Internacional (2007). *Mexico: Financing of the private sector*. IMF Country Report No. 07/170, Financial Sector Assessment Program Update—Technical Note Washington, DC: IMF, May. Disponível em: <<http://www.imf.org>>

\_\_\_\_\_ (2006) *Global financial stability report*. Chap. 2 - Household credit growth in emerging market countries, p. 46-73. Washington, DC: IMF, September. Disponível em: <<http://www.imf.org>>.

FITCH Ratings (2005) Venezuelan banks: 2004 results. Special Report. March. Disponível em: <<http://www.fitchratings.com>>.

FREITAS, M. Cristina P. (2000). Política financeira, fragilidade e reestruturação bancária, in: CARNEIRO, Ricardo *et al.*. *Gestão estatal no Brasil: armadilhas da estabilização, 1995-1998*. São Paulo: Edições Fundap, p. 237-295.

GALINDO, A; MICCO, Alejandro (2001) Creditor protection and financial cycles', Working Paper 443, Inter-American Development Bank, Washington, DC, *apud* WORLD BANK. (2004), *op. cit.*

GELOS, Gaston (2006). Banking spreads in Latin America. IMF Working Paper, nº 0644. Washington: IMF, February. Disponível em: <<http://www.imf.org>>.

GONÇALVES, Fernando; HOLLAND, Márcio; SPACOV. (2005) Can jurisdictional uncertainty and capital controls explain the high level of real interest rates in Brazil? Evidence from panel data. Trabalho apresentado no Encontro Anual da ANPEC. Disponível em : <<http://www.anpec.org.br>>.

GRAGNANI, José G. (2007) A jóia da coroa. *Valor Econômico*, Primeiro Caderno, 19 de julho.

HERMANN, Jennifer (2003). Financiamento de longo prazo: revisão do debate e propostas para o Brasil, in: SICSÚ, João; OREIRO, José Luís & PAULA, Luiz Fernando de (Orgs.) *Agenda Brasil: políticas econômicas para o crescimento com estabilidade de preços*. Barueri, SP: Editora Manolo e Fundação Konrad Adenauer, p. 241-293.

IEDI - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (2004). *Spreads e taxas de juros no Brasil: falsas e verdadeiras soluções*. São Paulo, IEDI, dezembro. Disponível em: <<http://www.iedi.org.br>>.

KESSEL, Moyses (2001) O sistema financeiro e o crédito rural. *Nota Técnica do BCB nº 6*, Brasília: Banco Central do Brasil, novembro. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>.

LAEVEN, Luc; MAJNONI, Giovanni (2003). Does judicial efficiency lower the cost of the credit? *World Bank Policy Research Working Paper*, n. 3159. Washington, DC: The World Bank, October. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>>.

LAMBERTE, Mario B. (2001) Financing for micro-enterprises, small and medium-sized business and poor households in the Philippines. Discussion Paper Series nº. 2001-24. Manila: Philippine Institute for Development Studies.

LA PORTA, Rafael; LÓPEZ-DE-SILANES, Florencio; SHLEIFER, Andrei (2000), Government ownership of banks, *NBER Working Paper Series*, Nº 7620, Cambridge, Mass., National Bureau of Economic Research (NBER), March. Disponível em: <<http://www.nber.org>>.

LA PORTA, Rafael; LÓPEZ-DE-SILANES, Florencio; SHLEIFER, Andrei, VISNY, Robert (1996) Law and finance. *NBER Working Paper Series*, Nº 5661, Cambridge, Mass., National Bureau of Economic Research (NBER), July. Disponível em: <<http://www.nber.org>>.

LEAL, Rodrigo Mendes (2007). Estrutura e determinantes do spread bancário no Brasil após 1994: uma análise da literatura empírica, in: Paula, Luiz Fernando & OREIRO, José Luís (Orgs). *Sistema financeiro: uma análise do setor bancário brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Campus, p. 221-251.

LOPREATO, (2007) Gestão da dívida pública: é preciso avançar. Relatório 2 do Subprojeto V "Integração das políticas monetária, cambial e fiscal ", Pesquisa BNDES - Cecon - Instituto de Economia, Unicamp, agosto.

\_\_\_\_\_ (2006) Política fiscal: mudanças e perspectivas. *Política Economia em Foco n.7*, seção VI, p. 184-2005, Cecon - Instituto de Economia, Unicamp, maio.

LUNDBERG, Eduardo; BADER, Fani (2005). Ações e medidas, avaliações e propostas. in: BCB (2005), *op. cit.*, p. 31-47.

MASCHIO, José (2007) Banco do Brasil é acusado de "venda casada". *Folha de S.Paulo*, Caderno Dinheiro, 21 de agosto.

MICCO, Alejandro; PANIZZA Ugo (2004) Bank ownership and lending behavior", Working Paper, N° 520, Washington, D.C., Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Departamento de Investigación.

MICCO, Alejandro; YEYATI, Eduardo Levy (2003) Banking competition in Latin America. Paper prepared for the *First Meeting of the Latin American Competition Forum*, OCDE-IADB, Paris, 7-8 April. Disponível em <http://www.iadb.org/res/publications/pubfiles/pubS-164.pdf>.

MINSKY, H. (1986). *Stabilizing an unstable economy*. New Haven: Yale Un. Press.

MOHANTY, MS; SCHNABEL, Gert; GARCIA-LUNA, Pablo (2006). Banks and aggregate credit: what is new? in: *BIS Papers*, n. 28, p. 11-39, Basel: Bank for International Settlement. August.

NAKANE, Márcio (2003). Concorrência e *spread* bancário: uma revisão das evidências para o Brasil, in: Banco Central do Brasil *Economia bancária e crédito: avaliação de quatro anos do Projeto Juros e Spread Bancário*. Brasília: Banco Central do Brasil, pg 58- 67, dezembro. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>.

NAKANE, Márcio; ALENCAR, Leonardo; KANCZUC, Fabio (2006). Demand for bank service and market power in Brazilian banks. *Working Paper Series n° 107*, Brasília: Banco Central do Brasil, junho. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>.

NAKANE, Márcio; KOYAMA, Sérgio. (2007) Taxa de empréstimo bancário: uma análise descritiva com base nos dados do Sistema de Informação de Crédito do Banco Central. in: BCB (2007), *op. cit.*, p. 49-62.

NAKANE, Márcio; WEINTRAUB, Daniela (2004). Bank privatization and productivity: evidences for Brazil. *Working Paper Series n° 90*, Brasília: Banco Central do Brasil, novembro. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>.

OLIVEIRA, Giuliano C. (2006). O comportamento recente do crédito e da estrutura patrimonial dos grandes bancos no Brasil (2002-2005): uma abordagem pós-keynesiana. Trabalho apresentado no Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Política. Vitória: SEP, Disponível em: <<http://www.sep.gov.br>>. Acesso em 27 de junho de 2006.

\_\_\_\_\_ (2004) *Análise do spread bancário no Brasil após o plano Real (1994-2003)*. Dissertação de Mestrado, Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da Puc-SP.

OLIVEIRA, Giuliano C.; CARVALHO, Carlos Eduardo (2003). Os juros são altos. Já o crédito. *Revista Reportagem*, São Paulo, v. 4 n.46, p. 11 - 13, 15 jul.

PAULA, Luiz F. de; LEAL, Rodrigo M. (2006) Custo do crédito no Brasil: uma avaliação recente. *Indicadores Econômicos FEE*, Porto Alegre, vol. 34, n. 2, p 91-102.

PAULA, Tomás B; PRATES, Daniela M., FREITAS, M. Cristina P. (2006) Políticas de crédito e financiamento ao desenvolvimento industrial. São Paulo: Fiesp, Departamento de Competitividade, mimeo.

PEREIRA, Renée (2007) Banco já ganha mais com tarifa do que com título público. *O Estado de São Paulo*, Finanças, 09 de agosto.

PINHEIRO, Armando C. (2003). O componente judicial dos *spreads* bancários. *in*: Banco Central do Brasil *Economia bancária e crédito: avaliação de quatro anos do Projeto Juros e Spread Bancário*. op cit. , p. 34- 43, dezembro.

PINHEIRO, Armando C.; CABRAL, Célia. (1998). Mercado de crédito no Brasil: o papel do judiciário e outras instituições. *Ensaio BNDES*, n. 9. Rio de Janeiro: BNDES, dezembro.

PRATES, Daniela M. (2007a) Os dilemas da gestão do regime de câmbio flutuante no Brasil. Relatório 2 do Subprojeto III "Integração cambial e monetária, dinâmica do balanço de pagamentos e trajetória da taxa de câmbio". Pesquisa BNDES - Cecon - Instituto de Economia, Unicamp, agosto.

\_\_\_\_\_ (2007 b). A alta recente do preço das *commodities*. *Revista de Economia Política*, vol. 27, nº3, julho-setembro.

PRATES, Daniela M., FREITAS, M. Cristina P., FARHI, Maryse (2005) Internacionalização bancária e derivativos financeiros no Brasil. *in*: André Scherer (Org). *O Brasil frente à ditadura do poder financeiro: reflexões e alternativas*, Ed. Univates, p. 149-172.

RIBEIRO, Alex. (2007a) BB faz troca de dívida para conquistar clientes. *Valor Econômico*, Caderno Finanças, 8 de agosto.

\_\_\_\_\_ (2007b) Mexicano e popular, o Azteca chega ao Brasil. *Valor Econômico*, Caderno Finanças, 27 de julho.

\_\_\_\_\_ (2007c) Grandes empresas voltam a tomar empréstimos nos bancos. *Valor Econômico*, Caderno Finanças, 26 de julho.

\_\_\_\_\_ (2007d) Bancos oficiais terão coordenação central *Valor Econômico*, 18 de maio.

RIBEIRO, Ivan Cesar (2006). Robin Hood versus King John: como os juízes locais decidem casos no Brasil. Trabalho vencedor do Prêmio IPEA/Caixa (categoria profissional), 2006. Brasília: Banco Central do Brasil, junho. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.

RODRIGUES, Eduardo et al. (2006). Efeito da consignação em folha na taxas de juros dos empréstimos pessoais. *Working Paper Series nº 108*, Brasília: Banco Central do Brasil, junho. Disponível em:<<http://www.bcb.gov.br>>.

SIREGAR, Raja (2004) Interest rate spreads and mandatory credit allocations: implications on banks loans to small businesses in Indonesia. *CIES Discussion Paper*, n. 0402, Center for Internacional Economic Studies, University of Adelaide, Australia, January.

SILVA, Guilherme J.C; OREIRO, José L.; Paula, Luiz Fernando (2007). Spread bancário no Brasil: uma avaliação empírica recente. *in*: Paula, Luiz Fernando & OREIRO, José Luís (Orgs). *Sistema financeiro: uma análise do setor bancário brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Campus, p. 191-220.

SILVA JR., Altamiro (2007) Resultados têm ajuda da receitas com os serviços. *Valor Econômico*, Caderno Finanças, 8 de agosto.

STALLINGS, Bárbara; STUDART, Rogério (2006). *Financiamento para el desarrollo: America Latina desde una perspectiva comparada*. Santiago de Chile: Cepal.

SINGH, Anoop et al. (2005). Stabilization and reform in Latin America. *IMF Occasional Paper n° 238*, Washington, DC: IMF, February. Disponível em: <<http://www.imf.org>>

STIGLITZ, J. E. & WEISS, A. (1981) Credit rationing in markets with imperfect information, *The American Economic Review*, vol. 71, n.3, p. 393-410.

TEIXEIRA, Nilson. O mercado de capitais brasileiro a luz de seus avanços e desafios. , in: BACHA, Edmar L. & OLIVEIRA Filho, Luiz C. de (Orgs.) *Mercado de capitais e crescimento econômico: lições internacionais, desafios brasileiros*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria Ltda e Anbid, p.113-158.

TONOOKA, Eduardo; KOYAMA, Sérgio (2003) Taxa de juros e concentração bancária no Brasil. *Working Paper Series n° 62*, Brasília: Banco Central do Brasil, fevereiro. Disponível em:<<http://www.bcb.gov.br>>.

TRAVAGLINI, Fernando (2007) Bancos ampliam financiamento dentro das cadeias produtiva. *Valor Econômico*, Caderno Finanças, 21 de maio

YEYATI, Eduardo Levy, MICCO, Alejandro; PANIZZA, Ugo (2004). Should the government be in the banking business? The role of state-owned and development banks, *Research Department Working Papers, N° 517*, Washington, D.C., Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), November.

WORLD BANK. (2007) Global development finance. Washington, DC: World Bank, May. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>>

\_\_\_\_\_ (2004) *Brazil: Access to financial services*. Washington, DC: World Bank, Report No. 27773BR, February. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>>

## **VIII.6. Anexos**

### **VIII.6.1 Anexo metodológico**

Para elaboração desse relatório foram utilizadas Séries Temporais Operações de Crédito disponibilizadas no site do Banco Central do Brasil (<http://www4.bcb.gov.br/?SERIESTEMP>).

A Circular do Banco Central do Brasil n° 2957 de 30.12.1999 modificou as exigências de detalhamento das informações prestadas das instituições financeiras, permitindo a alteração na agregação e apresentação dos dados de crédito em duas classificações: com recursos livre e com recursos direcionados. As séries temporais sobre as operações de crédito na base de dados do Banco Central cobrem apenas o período posterior a 2000.

As séries temporais sobre as operações de crédito com recursos livres disponíveis na base de dados do Banco Central fornecem informações sobre volume de crédito total, por destino (pessoa jurídica e pessoa física), modalidade e composição setorial. Essas séries contêm igualmente informações sobre os custos e prazos médios das operações, bem como *spreads* bancários totais e por destino e taxa de inadimplência por categoria de devedor. Já séries temporais sobre as operações de crédito direcionado fornecem informações sobre volume de crédito total e por setor de atividade.

A partir dessas séries temporais de operações de crédito foram elaborados os seguintes indicadores:

- Evolução do volume de crédito (geral, recursos livres, recursos direcionados; pessoa jurídica e pessoa física);
- Crédito total em % do PIB (recursos livres, recursos direcionados e geral);
- Crédito com recursos livres e direcionados em % do crédito total;
- Crédito com recursos livres e direcionados em % do PIB
- Evolução do volume de crédito direcionado por setor de atividade;
- Evolução do volume de crédito consignado;
- Evolução do *spreads* médios (prefixado, pós-fixado e flutuante) das operações de crédito c/recursos livres (geral, pessoa jurídica, pessoa física);
- Evolução do prazo médio das operações de crédito c/recursos livres (geral, pessoa jurídica, pessoa física),
- Crédito do Sistema Financeiro Privado e Público em % do crédito total;
- Evolução da taxa de inadimplência (crédito com recursos livres em atraso superior a 90 dias) em % do crédito total (geral, pessoa jurídica e pessoa física);

Como fontes de informação para o crédito direcionado foram utilizadas, complementarmente às séries temporais, as estatísticas do Sistema Financeiro da Habitação e o *Anuário Estatístico do Crédito Rural*, ambas disponibilizadas pelo Banco Central. Adicionalmente, foram consultados os relatórios de administração da Caixa Econômica Federal e os relatórios anuais e demonstrativos financeiros do Banco do Brasil, disponibilizados nos *sites* dessas instituições.

Para o Crédito Rural, foram consultados os Anuários de 1999 a 2005, sendo que este último foi publicado em janeiro de 2007 (disponível em <http://www.bcb.gov.br/?RELRURAL>). Foram extraídas informações sobre fluxos anuais de financiamento e número de contratos por tipo de instituição (bancos federais, bancos estaduais e bancos privados), fonte de recursos (obrigatórios, poupança rural e livres) e sobre encargos financeiros praticado nos programas e linhas especiais. Dos relatórios anuais e demonstrativos financeiros do Banco do Brasil foram obtidas informações sobre a composição da carteira de crédito rural, a participação das operações de crédito a esse setor na carteira total do BB e as receitas de equalização de juros recebidas do Tesouro Nacional.

As Estatísticas do Sistema Financeiro da Habitação (disponível em <http://www.bcb.gov.br/?SFHESTAT>) contém informações sobre direcionamento de

recursos da poupança para o financiamento imobiliário, saldo do financiamento concedido no âmbito do SFH e saldo do financiamento a taxa de mercado por tipo de instituição (pública e privada), as relações entre exigibilidades e aplicações efetivas por tipo de instituição (pública, privada e caixas econômicas) e nível de inadimplência nos financiamentos imobiliários. Dos relatórios de administração da CEF foram extraídas informações sobre a evolução das concessões anuais de crédito habitacional.

## VIII.6.2 Anexo estatístico

**Quadro A1. Países Selecionados - Incidência de Recolhimento Compulsório - Posição em julho de 2007**

Países	Alíquotas Incidentes sobre os Recursos em julho de 2007		
	Depósito à vista	Depósito a prazo	Depósito Poupança
Argentina	17%	Entre 14% (até 30 dias) e 0% (prazo superior a um ano)	17%
Área do Euro	2%	2% para depósitos com prazo até dois anos e 0% com prazo superior a	2%
Austrália	Não há	Não há	Não há
<i>Brasil<sup>1</sup></i>	<i>45% de alíquota normal e 8% adicionais</i>	<i>15% de alíquota normal e 8% adicionais</i>	<i>20% de alíquota normal e 10% adicionais</i>
Canadá	Não há	Não há	Não há
Chile	9%	3,6%	3,6%
China	12%		
Coréia do Sul	5%	2%	5%
Est. Unidos	0% até US\$ 7,8 milhões; 3% até US\$ 48,3 milhões; 10% para mais de US\$ 48,3 milhões.		
Índia	30%	30%	30%
Japão	0,1 acima de ¥ 50 bilhões a 1,3% acima de ¥ 2,5 trilhões	0,05% acima de ¥ 50 bilhões a 1,2% acima de ¥ 2,5 trilhões	0,1 acima de ¥ 50 bilhões a 1,3% acima de ¥ 2,5 trilhões
México	Não há	Não há	Não há
Reino Unido	Não há	Não há	Não há
Rússia	3,5%	3,5%	3,5%
Tailândia	6%	6%	6%
Turquia	6%	6%	6%

Fonte: Banco Central do Brasil e Website dos Bancos Centrais para os demais países. Elaboração Própria.

Nota:

(1) No Brasil, desde 2002, a exigibilidade adicional de 8% sobre depósito à vista é remunerada.



**Tabela A1. Crédito ao setor privado em proporção do PIB (%)**

Países	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Africa do Sul	134	143	115	120	131	144
Argentina	24	21	15	11	10	12
Brasil	38	33	34	31	32	35
Chile	71	76	78	79	80	82
China	112	111	119	127	120	114
Coréia	91	95	101	103	98	102
Índia	29	29	33	32	37	41
Indonésia	20	20	21	23	27	27
Malásia	178	176	168	164	138	128
México	18	16	18	18	17	18
Rússia	13	16	18	21	24	26
Tailândia	108	97	103	93	94	93
Turquia	24	21	15	16	20	26
Venezuela	12	12	10	9	11	14
Alemanha	119	118	117	115	112	111
Estados Unidos	171	179	168	183	190	195
França	85	88	86	88	90	93
Japão	223	190	181	179	175	187
Reino Unido	132	138	142	147	156	166
União Européia	98	100	100	102	104	111

Fonte: World Bank WDI database. Elaboração própria.

**Tabela A2. Operações de crédito do sistema financeiro<sup>1</sup> em percentual do PIB<sup>2</sup>**

Período	Crédito segundo a origem dos recursos		Crédito segundo o controle de capital				Total
	Livres <sup>3/</sup>	Direcionados <sup>4/</sup>	Instituições privadas	Instituições públicas <sup>5/</sup>	Instituições privadas nacionais <sup>6/</sup>	Instituições estrangeiras <sup>7/</sup>	
2000	15,2	11,2	14,8	11,6	8,9	5,9	26,4
2001	16,2	8,5	16,1	8,5	9,6	6,6	24,7
2002	13,8	8,3	13,8	8,3	8,2	5,5	22,0
2003	14,7	9,3	14,4	9,6	9,3	5,2	24,0
2004	15,6	8,9	15,1	9,4	9,7	5,4	24,5
2005	18,7	9,4	28,1	10,3	11,5	6,3	28,1
2006	21,0	9,9	30,8	11,3	12,7	6,8	30,8

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Refere-se ao crédito do sistema financeiro, exceto com intermediários financeiros. Inclui operações com recursos livres e direcionados.

2 Estimativa do Banco Central para o PIB dos 12 últimos meses a preços do mês assinalado, a partir de dados anuais do IBGE, com base no IGP-DI centrado.

3 Inclui os dados da Circular 2.957, de 30.12.1999 e das sociedades de arrendamento mercantil e cooperativas de crédito, entre outras.

4 Refere-se a operações de crédito com recursos compulsórios ou governamentais.

5 Refere-se às instituições em que os governos federal, estadual ou municipal detém participação superior a 50% no capital votante, de acordo com a Carta-Circular 2.345, de 25.1.1993.

6 Refere-se às instituições em que as pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas e residentes no País detém participação superior a 50% no capital votante, de acordo com a Carta-Circular 2.345, de 25.1.1993.

7 Refere-se às instituições que tenham sob controle estrangeiro, direta ou indiretamente, maioria do capital votante. Inclui, também, as constituídas e sediadas no exterior com dependência ou filial no País, de acordo com a Carta-Circular 2.345, de 25.1.1993.

**Tabela A3. Evolução do Crédito Total (R\$ bilhões)**

	Recursos livres <sup>1</sup>			Recursos direcionados <sup>2</sup>	Total Geral <sup>3</sup>
	Pessoas físicas	Pessoas jurídicas	Total		
jun/00	55.537	113.675	169.212	137.800	307.011
dez/00	66.379	121.763	188.142	138.684	326.826
jun/01	77.916	136.340	214.256	105.240	319.496
dez/01	82.652	138.235	220.886	115.490	336.376
jun/02	88.878	147.484	236.362	121.182	357.544
dez/02	90.464	149.745	240.209	144.187	384.396
jun/03	93.141	148.682	241.823	146.760	388.583
dez/03	101.004	154.638	255.642	162.617	418.259
jun/04	114.277	168.488	282.766	170.168	452.933
dez/04	138.562	179.355	317.917	180.805	498.722
jun/05	164.424	191.852	356.276	185.044	541.320
dez/05	190.731	212.976	403.707	203.316	607.023
jun/06	213.846	231.856	445.702	212.808	658.510
dez/06	237.968	260.363	498.331	234.258	732.590

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Inclui créditos regulamentados pela Circular 2.957, de 30.12.1999, para acompanhamento das taxas de juros, operações de cooperativa, financiamento rural, operações de leasing e arrendamento mercantil, faturas de cartão de crédito não financiadas.

2 Refere-se a operações de crédito com recursos compulsórios ou governamentais.

3 Refere-se ao crédito do sistema financeiro, exceto com intermediários financeiros. Inclui operações com recursos livres e direcionados.

**Tabela A4. Evolução das operações de crédito do sistema financeiro por atividade econômica<sup>1</sup> (R\$ milhões)**

Período	Setor público <sup>2</sup>			Setor privado							Total geral <sup>6</sup>
	Governo federal	Governos estaduais e municipais	Total do setor público	Indústria	Habitação <sup>3</sup>	Rural <sup>4</sup>	Comércio	Pessoas físicas <sup>5</sup>	Outros serviços	Total do setor privado	
jun/00	7.765	9.357	17.123	80.242	60.996	27.447	27.604	51.690	41.909	289.889	307.011
dez/00	7.349	8.978	16.327	85.788	55.961	27.913	31.747	62.937	46.153	310.498	326.826
jun/01	7.925	5.446	13.371	94.756	22.751	24.287	35.457	74.987	53.886	306.125	319.496
dez/01	4.093	5.755	9.848	98.798	23.941	27.157	36.381	80.359	59.892	326.528	336.376
jun/02	3.893	6.118	10.012	106.338	24.072	29.102	38.628	86.582	62.811	347.532	357.544
dez/02	3.312	9.509	12.821	115.953	24.385	34.729	40.388	88.231	67.890	371.576	384.396
jun/03	3.887	9.265	13.152	112.526	24.693	40.440	40.196	91.147	66.430	375.431	388.582
dez/03	4.739	10.248	14.987	116.850	25.054	47.295	43.266	98.993	71.813	403.271	418.258
jun/04	5.207	13.273	18.480	120.645	25.240	50.446	48.797	112.410	76.916	434.454	452.933
dez/04	5.043	14.160	19.203	124.788	25.774	58.502	54.779	136.456	79.220	479.519	498.722
jun/05	4.839	14.761	19.600	129.762	26.882	60.167	58.649	162.411	83.849	521.719	541.320
dez/05	4.559	15.997	20.556	138.947	29.081	65.955	64.514	188.784	99.185	586.467	607.023
jun/06	4.529	16.432	20.961	145.111	32.566	70.686	70.312	211.930	106.944	637.549	658.510
dez/06	4.194	14.678	18.872	164.581	35.689	77.681	78.433	235.816	121.518	713.718	732.590

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Setorização definida de acordo com a Carta-Circular 2.903, de 23.3.2000.

2 Inclui administração direta, indireta e atividades empresariais.

3 Refere-se às operações realizadas com pessoas físicas e cooperativas habitacionais. As operações destinadas a empreendimentos imobiliários são classificadas no segmento indústria.

4 Refere-se às operações contratadas com produtores rurais e demais pessoas físicas e jurídicas em conformidade com as normas específicas do crédito rural.

5 Exclui as operações realizadas com os setores rural e habitacional.

6 Refere-se ao crédito do sistema financeiro, exceto com intermediários financeiros. Inclui recursos livres e direcionados.

**Tabela A5. Evolução das operações de crédito do sistema financeiro público<sup>1</sup> por atividade econômica<sup>2</sup> (R\$ milhões)**

Período	Setor público <sup>3</sup>			Setor privado							Total geral <sup>7</sup>
	Governo federal	Governos estaduais e municipais	Total do setor público	Indústria	Habitação <sup>4</sup>	Rural <sup>5</sup>	Comércio	Pessoas físicas <sup>6</sup>	Outros serviços	Total do setor privado	
jun/00	6.706	9.199	15.905	36.072	51.636	20.748	5.822	15.062	10.367	139.708	155.613
dez/00	6.313	8.290	14.603	32.707	45.999	19.087	5.975	14.420	11.182	129.370	143.972
jun/01	6.744	4.796	11.540	33.126	13.243	14.564	6.748	16.256	12.798	96.735	108.275
dez/01	2.869	5.098	7.967	36.287	14.596	15.766	7.784	17.397	16.337	108.166	116.133
jun/02	2.343	5.450	7.793	41.352	15.007	18.163	8.544	18.793	17.365	119.225	127.018
dez/02	1.575	8.708	10.283	48.772	15.853	20.466	8.766	19.805	20.182	133.844	144.127
jun/03	2.541	8.511	11.052	49.182	16.373	23.811	8.876	20.382	22.968	141.593	152.644
dez/03	3.465	9.527	12.992	49.444	16.794	28.499	10.042	21.816	27.179	153.774	166.766
jun/04	3.589	11.626	15.215	47.746	17.150	29.109	11.211	25.782	30.619	161.617	176.832
dez/04	3.735	12.489	16.224	50.823	17.695	33.779	12.652	27.673	33.336	175.959	192.183
jun/05	3.648	12.190	15.838	53.126	18.642	35.933	13.787	32.911	35.450	189.850	205.688
dez/05	3.373	12.745	16.118	56.252	20.562	39.173	14.780	34.113	42.250	207.130	223.248
jun/06	3.401	12.876	16.276	58.409	23.723	42.395	16.268	38.319	45.371	224.486	240.762
dez/06	3.278	11.494	14.772	68.709	26.421	45.668	18.258	41.379	53.393	253.827	268.599

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Refere-se às instituições em que os governos federal, estadual ou municipal detêm participação superior a 50% no capital votante, de acordo com a Carta-Circular 2.345, de 25.1.1993.

2 Setorização definida de acordo com a Carta-Circular 2.903, de 23.3.2000.

3 Inclui administração direta, indireta e atividades empresariais.

4 Refere-se às operações realizadas com pessoas físicas e cooperativas habitacionais. As operações destinadas a empreendimentos imobiliários são classificadas no segmento indústria.

5 Refere-se às operações contratadas com produtores rurais e demais pessoas físicas e jurídicas em conformidade com as normas específicas do crédito rural.

6 Exclui as operações concedidas aos setores rural e habitacional.

7 Refere-se ao crédito do sistema financeiro, exceto com intermediários financeiros. Inclui recursos livres e direcionados.

**Tabela A6. Evolução das operações de crédito do sistema financeiro privado nacional<sup>1</sup> por atividade econômica<sup>2</sup> (R\$ milhões)**

Período	Setor público <sup>3</sup>			Setor privado							Total geral <sup>7</sup>
	Governo federal	Governos estaduais e municipais	Total do setor público	Indústria	Habitação <sup>4</sup>	Rural <sup>5</sup>	Comércio	Pessoas físicas <sup>6</sup>	Outros serviços	Total do setor privado	
jun/00	910	140	1.050	26.056	6.939	4.832	11.849	20.786	17.982	88.443	89.493
dez/00	830	578	1.408	31.501	7.335	5.967	15.322	26.835	22.022	108.982	110.390
jun/01	1.026	559	1.585	35.543	6.740	6.338	16.734	33.596	24.719	123.670	125.255
dez/01	1.038	596	1.633	36.064	6.248	7.339	16.795	35.519	26.746	128.712	130.345
jun/02	1.292	567	1.859	38.375	6.003	7.106	17.750	39.763	28.537	137.534	139.394
dez/02	1.427	625	2.052	39.418	5.669	9.130	17.993	39.269	30.393	141.871	143.923
jun/03	1.143	610	1.753	40.214	5.638	9.757	18.787	43.906	30.118	148.420	150.173
dez/03	1.015	570	1.585	44.722	5.569	10.904	19.776	48.380	30.639	159.990	161.575
jun/04	1.384	1.491	2.876	48.258	5.416	12.448	21.471	53.870	31.290	172.753	175.629
dez/04	1.130	1.617	2.746	50.296	5.274	14.666	23.501	69.989	31.020	194.746	197.492
jun/05	1.016	2.240	3.256	52.282	5.284	13.637	25.425	85.084	30.889	212.601	215.856
dez/05	949	2.962	3.910	56.551	5.366	15.715	28.703	103.115	34.264	243.715	247.625
jun/06	833	3.113	3.946	60.079	5.520	16.590	31.893	113.653	37.545	265.280	269.226
dez/06	654	2.736	3.390	67.682	6.189	19.444	37.024	125.997	42.540	298.876	302.267

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Refere-se às instituições em que as pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas e residentes no País detêm participação superior a 50% no capital votante, de acordo com a Carta-Circular 2.345, de 25.1.1993.

2 Setorização definida de acordo com a Carta-Circular 2.903, de 23.3.2000.

3 Inclui administração direta, indireta e atividades empresariais.

4 Refere-se às operações realizadas com pessoas físicas e cooperativas habitacionais. As operações destinadas a empreendimentos imobiliários são classificadas no segmento indústria.

5 Refere-se às operações contratadas com produtores rurais e demais pessoas físicas e jurídicas em conformidade com as normas específicas do crédito rural.

6 Exclui as operações concedidas aos setores rural e habitacional.

7 Refere-se ao crédito do sistema financeiro, exceto com intermediários financeiros. Inclui recursos livres e direcionados.

**Tabela A7. Evolução das operações de crédito do sistema financeiro estrangeiro<sup>1</sup> por atividade econômica<sup>2</sup> (R\$ milhões)**

Período	Setor público <sup>3</sup>			Setor privado							Total geral <sup>7</sup>
	Governo federal	Governos estaduais e municipais	Total do setor público	Indústria	Habitação <sup>4</sup>	Rural <sup>5</sup>	Comércio	Pessoas físicas <sup>6</sup>	Outros serviços	Total do setor privado	
jun/00	149	18	168	18.114	2.421	1.867	9.934	15.842	13.560	61.738	61.906
dez/00	206	110	316	21.579	2.627	2.859	10.450	21.683	12.949	72.147	72.463
jun/01	155	91	246	26.088	2.769	3.386	11.974	25.135	16.368	85.720	85.966
dez/01	186	62	248	26.447	3.098	4.052	11.801	27.443	16.809	89.650	89.898
jun/02	258	102	360	26.611	3.062	3.833	12.334	28.026	16.908	90.773	91.133
dez/02	310	176	487	27.763	2.864	5.132	13.630	29.156	17.315	95.860	96.347
jun/03	203	144	347	23.130	2.682	6.871	12.532	26.860	13.343	85.418	85.765
dez/03	259	151	410	22.684	2.691	7.892	13.448	28.798	13.995	89.507	89.917
jun/04	233	155	389	24.641	2.674	8.889	16.114	32.758	15.008	100.083	100.472
dez/04	179	54	233	23.669	2.805	10.057	18.625	38.794	14.864	108.814	109.047
jun/05	175	332	507	24.353	2.956	10.596	19.438	44.416	17.510	119.268	119.775
dez/05	237	291	528	26.144	3.152	11.067	21.032	51.556	22.671	135.622	136.150
jun/06	295	443	738	26.622	3.323	11.702	22.150	59.958	24.029	147.784	148.522
dez/06	262	447	709	28.190	3.080	12.569	23.151	68.439	25.585	161.014	161.724

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Refere-se às instituições que tenham sob controle estrangeiro, direta ou indiretamente, maioria do capital votante. Inclui, também, as constituídas e sediadas no exterior com dependência ou filial no País, de acordo com a Carta-Circular 2.345, de 25.1.1993.

2 Setorização definida de acordo com a Carta-Circular 2.903, de 23.3.2000.

3 Inclui administração direta, indireta e atividades empresariais.

4 Refere-se às operações realizadas com pessoas físicas e cooperativas habitacionais. As operações destinadas a empreendimentos imobiliários são classificadas no segmento indústria.

5 Refere-se às operações contratadas com produtores rurais e demais pessoas físicas e jurídicas em conformidade com as normas específicas do crédito rural.

6 Exclui as operações concedidas aos setores rural e habitacional.

7 Refere-se ao crédito do sistema financeiro, exceto com intermediários financeiros. Inclui recursos livres e direcionados.

**Tabela A8. Crédito total do sistema financeiro por nível de risco (R\$ milhões)**

Período	Risco AA	Risco A	Risco B	Risco C	Risco D	Risco E	Risco F	Risco G	Risco H
jun/00	153.769	219.266	84.849	39.708	16.581	7.132	5.668	4.218	52.719
dez/00	160.878	222.298	86.953	44.426	17.622	8.177	5.906	5.482	31.256
jun/01	171.332	175.423	91.048	50.079	21.358	7.207	5.510	3.637	22.284
dez/01	157.234	180.764	92.905	44.688	22.895	6.863	7.984	4.222	22.810
jun/02	156.389	189.644	95.849	49.153	27.108	7.904	7.100	4.948	22.312
dez/02	137.018	169.011	79.574	49.885	22.613	15.924	5.141	3.956	17.651
jun/03	121.961	157.426	79.423	47.116	22.442	8.654	4.983	7.062	19.308
dez/03	138.421	177.049	75.892	45.342	22.666	8.282	4.663	3.385	20.059
jun/04	144.632	167.198	87.382	51.730	22.382	6.645	6.052	3.020	16.613
dez/04	126.906	194.821	97.449	51.953	21.879	6.712	4.607	4.470	17.966
jun/05	128.558	213.678	102.880	56.336	22.869	6.469	5.197	4.867	16.837
dez/05	157.981	241.104	104.649	63.461	22.078	8.569	6.546	5.414	20.715
jun/06	165.971	253.907	118.117	70.425	23.270	9.929	6.950	6.929	23.891
dez/06	183.003	287.829	126.015	67.631	20.380	10.498	6.505	5.581	25.145

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

**Tabela A9. Crédito do sistema financeiro público por nível de risco (R\$ milhões)**

Período	Risco AA	Risco A	Risco B	Risco C	Risco D	Risco E	Risco F	Risco G	Risco H
jun/00	14464	5690	7334	386	211	53	49	261	4118
dez/00	12733	7521	7064	560	102	16	73	2	1054
jun/01	13984	2522	5937	110	77	7	77	0	214
dez/01	7152	2280	5573	66	527	24	27	2	169
jun/02	6293	2378	5782	450	578	56	42	11	100
dez/02	7151	2276	4455	1386	234	739	10	1	449
jun/03	7079	1775	3452	1287	174	189	12	886	998
dez/03	10192	2970	1320	1249	1077	55	1	4	893
jun/04	11824	3488	1745	1104	1225	87	4	1	1150
dez/04	11780	2663	2295	993	1159	71	0	1	1322
jun/05	11456	3238	2107	884	1131	78	0	1	1299
dez/05	13081	2543	2055	315	1876	48	5	3	1425
jun/06	13360	2301	2288	327	1958	63	0	0	1328
dez/06	9481	3147	2433	254	2067	67	39	2	1383

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

**Tabela A10. Crédito do sistema financeiro privado por nível de risco (R\$ milhões)**

Período	Risco AA	Risco A	Risco B	Risco C	Risco D	Risco E	Risco F	Risco G	Risco H
jun/00	139303	213574	77518	39322	16368	7079	5618	3956	48601
dez/00	148143	214777	79890	43866	17521	8161	5833	5480	30202
jun/01	157347	172901	85111	49968	21279	7199	5434	3637	22070
dez/01	150084	178484	87332	44620	22368	6839	7955	4220	22639
jun/02	150096	187266	90067	48703	26531	7849	7058	4937	22211
dez/02	129866	166736	75118	48499	22379	15185	5130	3955	17202
jun/03	114882	155651	75971	45830	22270	8465	4970	6176	18312
dez/03	128228	174079	74571	44093	21589	8227	4661	3380	19166
jun/04	132808	163710	85637	50625	21157	6558	6048	3019	15462
dez/04	115125	192157	95155	50960	20720	6642	4607	4469	16644
jun/05	117101	210440	100772	55452	21738	6391	5197	4866	15539
dez/05	144899	238561	102593	63147	20202	8521	6541	5411	19290
jun/06	152612	251606	115828	70098	21312	9865	6949	6929	22563
dez/06	173522	284682	123582	67377	18313	10432	6466	5579	23763

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

**Tabela A11. Taxa de inadimplência<sup>1</sup> nas operações de crédito por tipo de instituição(%)**

	Total	Sistema Financeiro Público	Sistema Financeiro Privado	Sistema Financeiro Privado Nacional	Sistema Financeiro Estrangeiro
jun/00	10%	15%	5%	4%	5%
dez/00	7%	10%	4%	4%	4%
jun/01	5%	7%	4%	4%	3%
dez/01	5%	6%	4%	4%	3%
jun/02	5%	6%	4%	5%	4%
dez/02	4%	4%	4%	5%	3%
jun/03	6%	7%	4%	5%	4%
dez/03	4%	5%	4%	4%	4%
jun/04	3%	3%	3%	4%	3%
dez/04	3%	3%	3%	4%	2%
jun/05	3%	3%	3%	4%	3%
dez/05	4%	4%	4%	4%	3%
jun/06	4%	3%	4%	4%	4%
dez/06	4%	3%	4%	4%	4%

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

(1) Atraso superior a 90 dias.

**Tabela A12. Distribuição da inadimplência<sup>1</sup> nas operações de crédito do sistema financeiro**

	Total	Sistema Financeiro Público	Sistema Financeiro Privado	Financeiro Privado Nacional	Sistema Financeiro Estrangeiro
jun/00	100%	76%	24%	13%	11%
dez/00	100%	67%	33%	20%	13%
jun/01	100%	49%	51%	33%	18%
dez/01	100%	45%	55%	35%	19%
jun/02	100%	43%	57%	38%	19%
dez/02	100%	37%	63%	43%	20%
jun/03	100%	52%	48%	32%	16%
dez/03	100%	48%	52%	35%	17%
jun/04	100%	34%	66%	45%	21%
dez/04	100%	35%	65%	49%	16%
jun/05	100%	34%	66%	46%	20%
dez/05	100%	38%	62%	43%	19%
jun/06	100%	31%	69%	48%	22%
dez/06	100%	28%	72%	50%	22%

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

(1) Atraso superior a 90 dias.

**Tabela A13. Operações de crédito com recursos livres: volume total por modalidade<sup>1</sup> (R\$ milhões)**

Período	Pessoa Jurídica													Pessoa Física										Total Geral
	Capital de giro	Conta garantida	Aq. de bens	Vendedor	Hot money	Desconto duplicatas	Desconto promissório	Financ. imobiliário	ACC	Export notes	Res. 63	Outros	Total	Cheque especial	Crédito pessoal	Cartão de crédito	Financ. Imobiliário	Aquisição de bens			Outros	Total		
																		Veículos	Outros	Total				
jun/00	13.030	12.326	1.264	4.594	466	3.932	811	2.434	15.791	211	15.579	14.947	85.386	6.409	13.368	2.542	3.522	8.332	2.148	10.480	3.350	39.670	125.056	
dez/00	16.542	15.008	2.201	6.470	583	5.270	868	2.677	17.305	204	16.407	19.089	102.622	6.517	16.381	2.802	3.103	15.616	3.303	18.919	3.614	51.336	153.958	
jun/01	17.211	17.646	3.094	5.828	502	5.175	799	717	22.337	92	20.640	24.804	118.845	8.651	21.248	3.540	2.587	21.664	3.588	25.252	4.325	65.604	184.449	
dez/01	22.110	19.860	3.593	6.802	462	6.022	637	786	20.648	75	19.547	23.622	124.165	8.141	23.233	3.391	1.903	24.685	3.810	28.495	4.777	69.941	194.106	
jun/02	22.441	20.880	4.030	5.992	461	5.895	482	752	23.548	134	24.347	24.023	132.987	9.105	25.432	4.161	1.883	27.214	3.828	31.042	4.895	76.519	209.506	
dez/02	29.439	20.247	4.273	7.852	609	6.000	520	678	25.007	243	19.967	21.360	136.196	8.545	24.542	4.839	1.780	26.933	4.579	31.512	4.937	76.154	212.350	
jun/03	31.046	21.558	4.174	6.911	536	6.414	258	624	26.190	166	14.655	19.647	132.180	9.803	27.174	6.599	1.478	27.136	4.525	31.661	5.584	82.297	214.477	
dez/03	32.920	21.926	4.695	7.877	534	7.464	250	551	25.764	186	13.913	20.046	136.126	8.919	30.494	6.475	1.381	29.987	5.344	35.331	5.498	88.099	224.224	
jun/04	34.286	24.331	6.073	8.127	550	8.437	191	518	29.296	232	17.241	22.465	151.745	10.423	36.715	7.197	1.075	33.591	5.599	39.191	5.385	99.986	251.731	
dez/04	40.218	25.096	8.003	10.255	387	10.388	222	427	24.036	156	13.711	25.213	158.113	9.800	43.423	8.207	1.080	38.065	7.225	45.290	5.471	113.272	271.385	
jun/05	44.489	28.379	9.446	8.898	423	9.997	197	489	25.315	37	14.902	27.295	169.865	11.790	55.426	10.196	1.049	42.723	8.351	51.074	7.097	136.632	306.497	
dez/05	51.491	29.732	11.152	9.987	469	10.958	220	609	23.856	57	16.041	30.872	185.444	10.974	63.444	11.260	956	50.685	10.229	60.914	7.643	155.190	340.635	
jun/06	55.853	32.551	12.358	10.126	310	10.763	162	612	25.036	40	16.676	34.500	198.986	13.223	72.973	13.082	954	57.141	10.102	67.243	9.707	177.182	376.169	
dez/06	67.814	32.855	13.491	10.374	355	12.012	160	734	25.211	1	19.048	35.575	217.631	11.760	79.893	13.418	1.211	63.475	10.779	74.254	11.301	191.837	409.468	

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

1 Saldo em fim de período.

**Tabela A14. Taxas de aplicação, captação e spread: taxas consolidadas<sup>1</sup> (% a.a)**

Ano/Mês	Taxa de aplicação			Taxa de captação			Spread		
	Geral	Pessoa jurídica	Pessoa física	Geral	Pessoa jurídica	Pessoa física	Geral	Pessoa jurídica	Pessoa física
2000 Jun	46,3	30,3	76,7	17,9	17,5	18,8	28,4	12,8	57,9
Jul	44,0	27,9	73,4	16,3	15,6	17,6	27,8	12,2	55,7
Ago	43,3	27,4	71,7	15,9	15,5	16,8	27,4	11,9	54,9
Set	42,8	26,4	71,3	15,5	14,8	16,9	27,3	11,7	54,4
Out	43,1	27,2	71,0	15,9	15,3	17,0	27,2	11,8	53,9
Nov	42,8	26,8	68,7	16,1	15,3	17,6	26,7	11,5	51,0
Dez	41,7	27,5	66,5	15,8	15,2	16,8	26,0	12,3	49,7
2001 Jan	41,8	26,4	63,6	15,2	14,9	15,7	26,6	11,5	47,9
Fev	41,9	26,2	66,3	14,7	14,2	15,7	27,2	12,0	50,6
Mar	42,0	27,0	63,5	16,5	16,1	17,3	25,5	11,0	46,2
Abr	43,6	28,6	66,7	18,2	17,2	19,9	25,4	11,4	46,8
Mai	44,4	29,2	66,1	19,2	18,1	21,1	25,3	11,2	45,1
Jun	44,6	28,7	67,2	19,2	17,9	21,3	25,4	10,8	45,9
Jul	48,3	32,7	69,7	23,0	21,8	24,9	25,3	10,9	44,8
Ago	50,6	34,0	74,4	23,1	22,4	24,2	27,5	11,6	50,2
Set	50,4	33,4	75,6	22,8	21,7	24,6	27,6	11,7	51,0
Out	51,9	34,3	78,6	22,4	21,3	24,3	29,6	13,1	54,3
Nov	49,4	32,1	74,1	19,8	19,1	21,0	29,6	13,1	53,1
Dez	49,0	33,3	71,8	20,3	20,0	20,8	28,7	13,3	51,0
2002 Jan	49,7	32,7	72,9	19,8	19,7	20,1	29,8	13,1	52,8
Fev	49,0	31,7	72,4	19,1	18,8	19,5	29,9	12,9	52,9
Mar	48,5	31,2	71,8	18,5	18,5	18,4	30,0	12,7	53,3
Abr	48,2	31,6	69,6	18,8	18,9	18,8	29,4	12,7	50,9
Mai	48,1	31,3	70,0	18,9	18,3	19,8	29,2	13,0	50,1
Jun	47,0	29,7	70,4	20,1	17,7	23,8	26,9	12,0	46,6
Jul	46,7	27,2	74,9	18,1	13,5	25,7	28,6	13,7	49,2
Ago	46,3	26,0	75,3	14,9	8,8	24,8	31,4	17,2	50,5
Set	43,6	23,0	74,7	13,5	7,4	24,1	30,0	15,6	50,6
Out	45,7	23,5	79,3	14,0	5,8	27,8	31,7	17,7	51,5
Nov	50,2	29,0	82,9	18,3	11,7	29,4	31,9	17,3	53,5
Dez	51,0	30,9	83,5	19,9	14,6	29,0	31,1	16,3	54,5
2003 Jan	54,2	34,8	83,6	22,5	19,9	26,8	31,7	14,9	56,8
Fev	56,5	37,4	85,1	24,7	22,3	28,8	31,8	15,1	56,3
Mar	58,0	38,1	87,3	24,8	23,2	27,4	33,2	14,9	59,9
Abr	57,9	39,0	85,1	24,3	23,7	25,2	33,6	15,3	59,9
Mai	57,8	39,1	83,7	24,1	24,3	23,7	33,7	14,7	60,0
Jun	56,7	38,6	81,4	23,5	23,9	22,9	33,2	14,6	58,5
Jul	54,9	37,7	77,9	22,5	23,1	21,5	32,4	14,6	56,4
Ago	52,7	36,3	74,5	21,4	21,8	20,9	31,2	14,5	53,6
Set	49,8	34,0	70,7	19,3	19,7	18,6	30,6	14,3	52,1
Out	48,6	32,5	69,4	18,1	18,4	17,7	30,5	14,2	51,7
Nov	48,0	32,3	68,2	17,6	17,9	17,1	30,5	14,4	51,2
Dez	45,8	30,2	66,6	15,8	15,8	15,8	30,0	14,4	50,9
2004 Jan	45,4	30,1	65,4	15,6	15,8	15,4	29,8	14,4	50,0
Fev	45,1	30,2	64,2	15,7	15,8	15,6	29,4	14,4	48,6
Mar	45,3	30,4	64,0	15,8	16,0	15,4	29,6	14,4	48,6
Abr	44,7	29,9	63,3	15,7	15,9	15,4	29,0	14,0	47,9
Mai	44,2	30,0	62,4	17,0	16,9	17,2	27,2	13,1	45,2
Jun	44,0	29,7	62,4	17,0	16,7	17,4	27,0	13,0	45,0
Jul	43,9	29,7	62,0	16,7	16,6	16,7	27,3	13,1	45,3
Ago	43,9	28,8	63,1	16,4	15,7	17,4	27,5	13,1	45,7
Set	45,1	30,4	63,2	17,4	17,3	17,5	27,7	13,1	45,7
Out	45,2	31,1	62,4	17,5	17,6	17,3	27,7	13,5	45,1
Nov	45,2	30,9	62,3	17,9	18,0	17,8	27,3	13,0	44,5
Dez	44,6	31,0	60,5	17,8	18,0	17,6	26,8	13,0	42,9
2005 Jan	46,2	32,2	62,0	18,3	18,3	18,2	27,9	13,9	43,8
Fev	46,4	32,4	61,8	18,8	18,9	18,6	27,7	13,6	43,2
Mar	46,7	32,9	61,6	19,0	19,2	18,7	27,7	13,7	42,9
Abr	47,1	33,3	61,7	19,4	19,6	19,1	27,7	13,7	42,6
Mai	47,8	33,7	62,5	19,4	19,9	18,9	28,4	13,8	43,6
Jun	47,3	33,4	61,3	19,2	19,8	18,4	28,1	13,6	42,9
Jul	47,2	33,0	61,3	19,0	19,6	18,2	28,2	13,4	43,0
Ago	47,4	33,2	61,1	18,9	19,5	18,2	28,5	13,7	42,8
Set	48,1	33,3	62,1	18,8	19,4	18,2	29,3	13,9	43,9
Out	48,2	33,4	61,7	18,6	19,1	18,0	29,6	14,3	43,7
Nov	47,1	32,4	60,4	17,9	18,4	17,3	29,2	14,0	43,1
Dez	45,9	31,7	59,3	17,3	17,9	16,7	28,6	13,8	42,6
2006 Jan	46,1	31,3	59,7	16,6	17,0	16,2	29,5	14,3	43,5
Fev	46,2	31,6	59,2	16,2	16,7	15,7	30,0	15,0	43,5
Mar	45,7	30,7	59,0	15,7	16,2	15,2	30,0	14,5	43,9
Abr	45,0	30,6	57,8	15,3	15,8	14,9	29,7	14,9	42,9
Mai	43,8	29,7	56,1	15,3	15,7	15,0	28,5	14,1	41,1
Jun	43,2	28,8	55,8	15,2	15,3	15,2	28,0	13,6	40,6
Jul	42,2	28,3	54,3	14,7	14,9	14,6	27,4	13,4	39,7
Ago	41,9	27,9	53,9	14,4	14,5	14,3	27,5	13,5	39,6
Set	41,5	27,3	53,8	13,7	13,8	13,7	27,8	13,5	40,2
Out	41,4	27,4	53,5	13,4	13,6	13,2	28,0	13,8	40,2
Nov	41,0	26,6	53,6	13,1	13,2	12,9	27,9	13,4	40,7
Dez	39,8	26,2	52,1	12,6	12,7	12,5	27,2	13,5	39,6

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

1 As taxas geral e PJ referem-se à média das operações pactuadas a juros prefixados, pós-fixados referenciados em câmbio e flutuantes. As taxas de PF referem-se apenas a operações com juros prefixados.

**Tabela A15. Taxas de juros prefixados<sup>1</sup> de empréstimos a modalidades selecionadas (% a.a.)**

Período	Pessoa Jurídica					Pessoa Física			
	Desconto de Duplicatas	Capital de giro	Vendor	Aquisição de bens PJ	Hot money	Cheque especial	Crédito pessoal	Aq. de bens PF veículos	Aq. de bens PF outros
jun/00	46,6	34,3	23,7	31,2	44,9	163,3	70,1	35,5	84,3
dez/00	44,7	32,5	20,8	30,7	39,4	152,7	67,7	35,0	66,5
jun/01	45,9	34,0	22,7	30,4	45,2	147,1	74,4	38,6	64,5
dez/01	50,1	37,7	25,1	34,4	46,1	160,2	84,2	38,2	69,6
jun/02	49,1	36,9	24,3	33,4	48,2	158,8	80,8	42,7	63,2
dez/02	56,1	42,3	32,9	43,0	52,0	163,9	91,8	55,5	80,7
jun/03	56,1	44,0	32,1	38,8	57,4	177,0	96,6	45,1	75,7
dez/03	44,2	35,8	22,4	29,3	53,6	144,6	80,3	36,9	71,5
jun/04	40,0	34,5	21,3	28,0	49,4	140,3	71,9	36,3	59,4
dez/04	40,5	36,7	22,8	29,0	51,1	144,0	68,4	35,6	66,9
jun/05	42,6	39,6	24,1	31,3	53,4	148,0	68,6	36,9	54,1
dez/05	39,5	34,7	22,5	28,2	47,4	147,5	67,3	34,8	65,2
jun/06	37,6	32,4	20,3	26,3	50,7	145,1	62,2	33,3	57,5
dez/06	36,6	31,1	18,3	24,2	53,8	142,0	57,2	32,3	61,0

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

1 Taxas médias ponderadas pelo volume diário das novas concessões.

**Tabela A16. Taxa média de juros das operações de crédito com recursos livres para pessoa jurídica (% a.a.)**

Período	Pré-fixada	Pós-fixada	Flutuante
jun/00	40,9	21,2	27,6
dez/00	37,6	17,5	25,2
jun/01	39,4	20,5	24,9
dez/01	43,8	25,4	28,4
jun/02	42,3	20,7	26,9
dez/02	50,5	12,9	31,5
jun/03	52,4	27,0	35,6
dez/03	42,3	18,8	27,4
jun/04	40,6	21,5	25,6
dez/04	40,7	21,9	25,5
jun/05	44,4	22,9	27,9
dez/05	41,6	19,6	27,1
jun/06	39,7	17,0	23,7
dez/06	36,9	14,1	21,1

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Nota:

1 Taxas médias ponderadas pelo volume diário das novas concessões.

**Tabela A17. Prazo médio (dias) para modalidades de crédito pessoa jurídica**

Período	Hot Money	Desconto de Duplicatas	Desconto de Notas Promissórias	Capital de Giro	Conta Garantida	Financiamento Imobiliário - Pessoa Jurídica	Aquisição de Bens - Pessoa Jurídica	Vendor	Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC)	Export Notes	Repasses Externos	Outras Operações - Pessoa Jurídica
jun/00	24	37	31	161	27	504	242	66	126	318	366	453
dez/00	13	38	37	200	25	433	340	80	122	396	426	211
jun/01	11	33	29	237	25	460	293	65	132	415	375	139
dez/01	15	40	34	232	23	908	297	82	124	175	284	76
jun/02	12	37	29	263	24	1007	286	73	120	287	270	144
dez/02	10	32	34	238	22	976	258	70	100	286	299	77
jun/03	10	31	32	232	23	957	252	75	119	249	286	120
dez/03	11	31	35	239	23	953	266	80	101	200	293	119
jun/04	12	32	35	308	23	941	279	71	107	243	365	108
dez/04	11	34	38	288	22	1064	279	84	97	120	389	107
jun/05	14	31	35	296	22	1045	273	73	98	247	384	139
dez/05	14	33	35	334	22	963	282	88	100	260	368	156
jun/06	10	32	39	346	22	970	285	96	105	223	324	155
dez/06	14	32	41	367	22	1460	284	83	115	301	348	171

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.



**Tabela A18. Taxas de inadimplência nas operações de crédito com recursos livres às pessoas jurídicas <sup>1</sup> (%)**

Período	Desconto de Duplicatas	Capital de giro	Conta garantida	Aquisição de bens	Vendor	Adiantamento sobre contrato de câmbio	Repasses externos	Total <sup>2</sup>
jun/00	2,5	5,8	1,3	5,3	0,8	1,2	4,3	5,6
dez/00	2,1	3,8	0,9	4,5	0,5	0,6	3,5	4,9
jun/01	3,1	4,4	1,1	1,4	0,7	0,4	2,5	2,6
dez/01	3,1	3,2	1,3	2,0	0,3	0,6	1,9	2,5
jun/02	3,8	4,3	1,5	2,0	0,4	0,5	1,5	2,9
dez/02	4,4	3,4	1,6	1,8	0,4	0,3	0,2	2,3
jun/03	3,2	3,6	2,3	2,0	1,1	0,4	1,3	2,5
dez/03	3,1	3,1	1,3	1,7	1,8	1,0	0,8	2,2
jun/04	2,9	2,6	1,6	1,4	0,5	0,8	1,5	2,0
dez/04	3,1	1,8	1,6	1,1	0,6	1,0	0,2	1,8
jun/05	3,9	1,6	1,7	1,0	0,2	0,9	0,1	1,7
dez/05	4,2	1,9	2,1	1,1	0,7	1,2	0,0	2,0
jun/06	5,2	2,2	2,4	1,6	0,2	1,4	0,1	2,3
dez/06	5,7	2,7	3,1	1,6	0,2	1,2	0,4	2,7

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

1 Percentual do saldo em atraso superior a noventa dias.

2 Refere-se à inadimplência geral de PJ, que inclui, além das modalidades descritas na tabela, *Hot money*, Desconto de Promissória, Financiamento imobiliário, Export notes, Financiamento às importações e Outras operações.

**Tabela A19. Prazo médio (dias) para modalidades de crédito: pessoa física**

	Cheque Especial	Crédito Pessoal	Financiamento Imobiliário	Aquisição de Bens e Veículos	Aquisição de Outros Bens	Cartão de Crédito	Outras Operações
jun/00	21	180	2059	457	117	50	197
dez/00	20	187	2352	512	150	49	181
jun/01	19	201	2087	533	162	65	164
dez/01	20	197	1508	516	174	46	151
jun/02	20	208	1624	515	174	44	144
dez/02	21	220	1633	517	165	31	163
jun/03	20	210	1630	506	160	26	157
dez/03	20	226	1525	503	155	30	142
jun/04	20	254	1419	454	154	25	129
dez/04	20	273	1261	472	159	26	137
jun/05	21	299	1271	472	162	28	150
dez/05	21	317	1317	487	162	25	163
jun/06	21	338	1357	506	162	27	159
dez/06	20	372	1562	540	168	33	191

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

**Tabela A20. Evolução das operações de crédito consignado em folha de pagamento<sup>1,2</sup>(R\$ milhões)**

Período	Trabalhadores			Crédito pessoal <sup>4</sup>	Participação do consignado no crédito pessoal
	Públicos <sup>3</sup>	Privados	Total		
dez/04	14 936	2 599	17 535	49 356	35,5
jun/05	22 701	3 453	26 154	62 061	42,1
dez/05	27 902	3 802	31 704	70 739	44,8
jun/06	35 185	4 915	40 100	80 992	49,5
dez/06	42 124	6 024	48 149	88 710	54,3

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Operações regulamentadas pela Medida Provisória 130, de 17.9.2003, convertida na Lei 10.820, de 17.12.2003.

2 Últimas datas-base calculadas com base nos dados do Sistema de Informações de Crédito (SCR) e da pesquisa com treze dos maiores bancos que operam com crédito pessoal. Inclui empréstimos realizados pelas cooperativas de crédito.

3 Inclui empréstimos para funcionários públicos ativos e inativos, e aposentados e pensionistas do INSS.

4 Inclui empréstimos realizados pelas cooperativas de crédito.

**Tabela A21. Operações de crédito com recursos direcionados (R\$ milhões)**

Período	BNDES			Rural <sup>3</sup>			Habitação <sup>4</sup>	Outros <sup>5</sup>	Total
	Direto <sup>1</sup>	Repasses <sup>2</sup>	Total	Bancos e agências de fomento	Cooperativas	Total			
jun/00	30 467	25 692	56 159	20 649	336	20 985	57 474	3 182	137 800
dez/00	30 947	30 803	61 750	20 381	492	20 872	52 858	3 203	138 684
jun/01	31 668	32 915	64 582	17 101	510	17 611	20 164	2 883	105 240
dez/01	34 632	35 930	70 562	19 068	637	19 705	22 038	3 184	115 490
jun/02	38 033	37 139	75 171	19 768	742	20 509	22 189	3 313	121 182
dez/02	49 841	43 590	93 430	23 989	864	24 854	22 605	3 297	144 187
jun/03	48 826	41 549	90 375	28 761	1 005	29 766	23 215	3 404	146 760
dez/03	52 917	47 265	100 182	33 415	1 161	34 576	23 673	4 186	162 617
jun/04	55 876	49 747	105 623	34 743	1 072	35 815	24 165	4 565	170 168
dez/04	59 325	50 688	110 013	39 335	1 377	40 712	24 694	5 386	180 805
jun/05	59 678	52 719	112 396	39 618	1 387	41 005	25 833	5 810	185 044
dez/05	66 251	57 849	124 100	43 346	1 766	45 113	28 125	5 979	203 316
jun/06	67 310	60 168	127 478	45 846	1 968	47 814	31 612	5 905	212 808
dez/06	71 687	67 296	138 984	51 932	2 444	54 376	34 479	6 420	234 258

Fonte: BCB-DEPEC/Elaboração própria.

Notas:

1 Refere-se a operações de crédito com recursos compulsórios ou governamentais.

2 Refere-se à carteira total, inclusive operações com o setor rural.

3 Inclui repasses da Finame.

4 Exclui operações de *leasing* e os financiamentos diretos e repasses do BNDES.

5 Refere-se às operações realizadas com pessoas físicas e cooperativas habitacionais.

6 Incluem, entre outros, financiamentos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) e créditos dos bancos de desenvolvimento e agências de fomento.

**Tabela A22. Evolução da participação relativa das fontes de recursos no financiamento concedido a produtores e cooperativas agrícolas (%)**

	Recursos do Tesouro	Recursos Obrigatórios	Poupança Rural	Recursos Livres	Fundos Constitucionais	FAT - Fundo de Amparo do Trabalhador	Fundos de Commodities	BNDDES FINAME	Recursos FTRA/ Banco da Terra	Recursos de Governos Estaduais	Recursos do Funcafé	Recursos Externos - 63 RURAL	Recursos de Outras Fontes
1999	0,1%	40,3%	18,8%	4,9%	7,4%	16,2%	0,1%	5,0%	0,3%	0,1%	4,8%	1,4%	0,4%
2000	0,0%	51,8%	14,3%	4,7%	5,9%	12,7%	0,1%	5,7%	0,0%	0,1%	2,2%	1,1%	1,4%
2001	1,6%	59,0%	10,3%	4,0%	6,0%	10,0%	0,1%	6,0%	1,5%	0,1%	1,1%	0,2%	0,1%
2002	1,7%	52,7%	12,6%	5,2%	6,9%	10,2%	0,1%	7,2%	1,0%	0,1%	2,2%	0,1%	0,1%
2003	1,9%	43,5%	23,3%	5,2%	5,5%	8,7%	0,0%	10,6%	0,3%	0,1%	0,8%	0,0%	0,0%
2004	3,8%	41,5%	25,7%	5,5%	6,4%	4,4%	0,0%	11,4%	0,1%	0,1%	0,9%	0,2%	0,0%
2005	2,2%	35,0%	28,5%	5,3%	9,1%	7,7%	0,0%	9,0%	0,4%	0,1%	2,7%	0,1%	0,0%

Fonte: BCB. Anuário Estatístico do Crédito Rural/Elaboração Própria.

**Tabela A23. Financiamento concedido a produtores e cooperativas agrícolas por tipo de instituição**

Período	Bancos Oficiais Federais		Bancos Oficiais Estaduais		Bancos Privados		Cooperativas de crédito rural		Total	
	Contratos	Valor (R\$ de 2006)	Contratos	Valor (R\$ de 2006)	Contratos	Valor (R\$ de 2006)	Contratos	Valor (R\$ de 2006)	Contratos	Valor (R\$ de 2006)
1999	1.144.826	15.044.472.223	30.161	568.651.849	139.357	7.528.604.662	81.277	1.182.560.897	1.395.621	24.324.289.629
2000	1.021.109	12.509.966.233	28.700	574.661.134	204.585	10.623.694.695	94.840	1.287.697.004	1.349.234	24.996.019.067
2001	1.100.623	14.897.220.005	30.927	691.496.032	225.092	12.367.029.604	112.270	1.535.714.040	1.468.912	29.491.459.680
2002	1.282.902	17.965.583.507	31.747	747.424.750	274.580	11.603.731.114	129.532	2.183.436.335	1.718.761	32.500.175.705
2003	1.701.523	21.605.688.052	38.745	775.135.708	212.354	12.001.115.249	147.718	2.297.453.648	2.100.340	36.679.392.657
2004	2.190.305	25.242.251.107	40.468	910.630.887	339.914	14.885.073.346	174.900	2.559.309.649	2.745.587	43.597.264.990
2005	2.670.093	25.520.936.483	44.857	866.557.871	354.494	14.055.004.578	173.871	2.259.277.332	3.243.315	42.701.776.265

Fonte: BCB. Anuário Estatístico do Crédito Rural/Elaboração Própria.

**Tabela A24. Financiamento concedido a produtores e cooperativas agrícolas: participação por tipo de instituição e finalidade (%)**

Período	Bancos Oficiais Federais				Bancos Oficiais Estaduais				Bancos Privados				Cooperativas de Crédito Rural			
	Custeio	Investimento	Comercialização	Total	Custeio	Investimento	Comercialização	Total	Custeio	Investimento	Comercialização	Total	Custeio	Investimento	Comercialização	Total
1999	2,7	45,8	13,4	61,9	0,3	1,6	0,4	2,3	10,8	17,3	2,9	31,0	1,2	3,1	0,5	4,9
2000	2,3	37,0	10,8	50,1	0,3	1,6	0,4	2,3	14,7	22,6	5,3	42,5	1,1	3,6	0,5	5,2
2001	2,3	32,9	15,3	50,5	0,4	1,4	0,5	2,3	17,0	20,8	4,2	41,9	0,6	4,0	0,6	5,2
2002	3,1	36,0	16,2	55,3	0,4	1,5	0,5	2,3	13,8	17,8	4,1	35,7	0,6	5,2	0,9	6,7
2003	4,6	40,6	13,7	58,9	0,2	1,3	0,6	2,1	10,8	14,0	7,9	32,7	0,6	5,1	0,6	6,3
2004	9,5	34,8	13,6	57,9	0,4	1,3	0,5	2,1	9,9	17,1	7,2	34,1	0,7	4,4	0,9	5,9
2005	13,0	33,1	13,7	59,8	0,2	1,2	0,7	2,0	8,6	17,2	7,2	32,9	0,6	4,0	0,7	5,3

Fonte: BCB. Anuário Estatístico do Crédito Rural/Elaboração Própria.

**Tabela A25. Captação de poupança (R\$ mil)**

Ano/Mês	Saldo			Captação líquida		
	SBPE	RURAL	Total	SBPE	RURAL	Total
1999-Dez	90.437.740	20.294.124	110.731.864	181807	(284.679)	(102.872)
2000-Dez	91.430.450	20.310.891	111.741.341	2.293.239	34.375	2.327.614
2001-Dez	97.146.250	21.552.598	118.698.848	1.446.343	11.485	1.561.193
2002-Dez	112.423.444	27.219.068	139.642.512	(329.775)	(2.088)	(331.863)
2003-Dez	115.258.021	27.799.406	143.057.427	1.910.750	469.691	2.380.441
2004-Dez	126.853.217	31.413.354	158.266.571	2.911.990	632.732	3.544.722
2005-Dez	135.411.681	33.322.740	168.734.421	3.745.828	606.886	4.352.714
2006-Dez	150.412.546	37.523.193	187.935.739	6.298.506	1.136.746	7.435.252

Fonte: Banco Central – Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria.

**Tabela A26. Direcionamento dos recursos da caderneta de poupança (Saldos em R\$ mil)**

Período	Aplicações imobiliárias <sup>1</sup>			Compulsórios BACEN			Total de Usos			Recursos de Poupança			Repasses, Fundos e Programas		
	Consolid.	Inst. Priv.	Inst. Púb.	Consolid.	Inst. Priv.	Inst. Púb.	Consolid.	Inst. Priv.	Inst. Púb.	Consolid.	Inst. Priv.	Inst. Púb.	Consolid.	Inst. Priv.	Inst. Púb.
94-DEZ	47.901.826	15.722.149	32.179.677	7.173.941	3.985.628	3.188.313	55.075.767	19.707.777	35.367.990	36.883.878	19.494.275	17.389.603	2.971.695	1.018.376	1.953.319
95-DEZ	63.399.091	21.741.900	42.657.191	7.346.885	3.898.467	3.445.428	70.745.976	25.640.357	44.205.609	51.362.412	26.822.974	24.439.138	1.783.253	1.052.481	742.772
96-DEZ	67.496.810	21.909.039	45.587.771	8.597.233	4.599.218	3.998.015	76.094.043	26.508.257	49.585.786	57.418.697	29.385.117	28.033.580	863.377	204.507	658.870
97-DEZ	77.867.105	25.237.145	52.629.960	12.014.244	6.556.224	5.458.020	89.881.349	31.793.369	58.087.980	80.050.377	42.960.333	37.090.044	889.104	191.062	698.042
98-DEZ	86.556.217	29.485.697	57.070.520	13.294.387	7.137.145	6.157.242	99.850.604	36.622.842	63.227.762	89.537.350	47.435.591	42.101.759	863.967	211.895	652.072
99-DEZ	89.757.846	31.870.524	57.887.322	13.144.363	7.001.921	6.142.442	102.902.209	38.872.445	64.029.764	91.437.541	49.203.316	42.234.225	632.772	239.812	392.960
00-DEZ	91.941.435	35.233.277	56.708.158	12.753.891	6.598.041	6.155.850	104.695.326	41.831.318	62.864.008	91.443.150	47.883.392	43.559.758	262.065	133.818	128.247
01-DEZ	83.448.346	37.750.897	45.697.449	14.035.476	7.531.781	6.503.695	97.483.822	45.282.678	52.201.144	97.146.687	52.755.110	44.391.577	1.463.716	19.728	1.443.988
02-DEZ	102.691.976	40.833.712	61.858.264	22.414.061	11.842.981	10.571.080	125.106.037	52.676.693	72.429.344	112.423.442	59.802.985	52.620.457	4.471.805	452.605	4.019.200
03-DEZ	105.389.439	41.438.725	63.950.714	22.938.069	11.938.397	10.999.672	128.327.508	53.377.122	74.950.386	115.258.086	59.977.130	55.280.956	6.966.901	457.777	6.509.124
04-DEZ	105.616.261	41.729.670	63.886.591	25.144.118	12.858.759	12.285.359	130.760.379	54.588.429	76.171.950	126.870.740	65.117.970	61.752.770	9.306.415	382.770	8.923.645
05-DEZ	107.616.003	42.419.342	65.196.661	26.720.350	13.237.467	13.482.883	134.336.353	55.656.809	78.679.544	135.516.998	67.460.306	68.056.692	12.094.595	12.386	12.082.209
06-DEZ	121.033.569	48.506.062	72.527.507	29.239.557	14.301.061	14.938.496	150.273.126	62.807.123	87.466.003	150.713.838	74.662.908	76.050.930	15.715.553	703	15.714.850

Fonte: Banco Central – Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria.

Nota:

(1) Aplicações imobiliárias incluem: financiamento habitacional SFH e financiamento habitacional a taxa de mercado, Créditos junto ao FCVS, Letras e Cédulas Hipotecárias Adquiridas, Certificados de Recebíveis Imóveis recebidos em liquidação e outros.

**Tabela A27. Aplicações efetivas em financiamentos habitacionais X exigibilidades<sup>1</sup>**

Período	Exigibilidades Fin. Habitacionais - R\$ mil (A)				Aplicações - R\$ mil (B)				(B)/(A) %			
	Consolidado	Inst. Públicas	Inst. Privadas	Caixas Econ.	Consolidado	Inst. Públicas	Inst. Privadas	Caixas Econ.	Consolidado	Inst. Públicas	Inst. Privadas	Caixas Econ.
94-DEZ	25.670.538	5.149.923	13.617.941	6.902.674	37.567.953	5.578.307	11.043.589	20.946.057	146,4	108,3	81,1	303,5
95-DEZ	33.942.213	6.309.302	18.192.301	9.440.610	48.319.734	7.334.781	14.559.715	26.425.238	142,4	116,3	80,0	279,9
96-DEZ	38.106.585	6.811.374	19.775.180	11.520.032	46.125.941	7.284.968	12.927.588	25.913.385	121,0	107,0	65,4	224,9
97-DEZ	47.035.285	7.823.430	25.191.524	14.020.331	50.392.377	7.062.441	12.216.364	31.113.572	107,1	90,3	48,5	221,9
98-DEZ	52.362.451	8.715.768	27.678.676	15.968.007	55.885.742	7.795.077	15.525.949	32.564.716	106,7	89,4	56,1	203,9
99-DEZ	47.710.935	6.795.142	25.737.628	15.178.164	48.735.114	6.336.521	15.646.513	26.752.080	102,2	93,3	60,8	176,3
00-DEZ	51.004.566	6.597.568	27.204.874	17.202.124	36.839.220	4.391.365	15.158.652	17.289.203	72,2	66,6	55,7	100,5
01-DEZ	52.545.572	4.546.483	28.682.583	19.316.505	30.745.688	2.117.340	15.473.593	13.154.755	58,5	46,6	54,0	68,1
02-DEZ	53.287.736	4.775.376	27.885.406	20.626.953	20.718.303	2.304.501	9.159.025	9.254.777	38,9	48,3	32,9	44,9
03-DEZ	57.804.419	5.389.936	30.054.930	22.359.554	24.909.766	2.489.588	11.249.362	11.170.816	43,1	46,2	37,4	50,0
04-DEZ	61.267.814	6.104.792	31.299.390	23.863.633	29.330.133	2.921.752	13.932.354	12.476.027	47,9	47,9	44,5	52,3
05-DEZ	66.485.676	7.038.980	33.286.575	26.160.121	36.686.380	3.451.886	17.445.109	15.789.385	55,2	49,0	52,4	60,4
06-DEZ	70.035.289	7.524.317	33.935.346	28.575.627	45.262.803	3.458.659	22.311.510	19.492.634	64,6	46,0	65,8	68,2

Fonte: Banco Central – Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria.

Nota:

(1) Financiamentos habitacionais para aquisição, produção, desemb. futuros, financiamentos compromissados, aquisição material de construção e cartas de crédito formalizadas, não considerando-se as demais aplicações legais. A partir de setembro de 2002, consideram-se somente os financiamentos habitacionais concedidos no âmbito do SFH, excluindo, portanto, os financiamentos habitacionais a taxa de mercado.

**Tabela A28. Aplicações em financiamentos habitacionais efetivos\* a taxas de mercado<sup>1</sup> e SFH<sup>2</sup> (saldos em R\$ mil)**

Período	Consolidado					Instituições Públicas					Instituições Privadas				
	Taxa de Mercado	No âmbito do SFH (Habitacionais)	Total	B/D%	C/D%	Taxa de Mercado	No âmbito do SFH (Habitacionais)	Total	B/D%	C/D%	Taxa de Mercado	No âmbito do SFH (Habitacionais)	Total	B/D%	C/D%
	B	C	B+C=D			B	C	D=B+C			B	C	B+C=D		
94-DEZ	3.868.684	37.854.794	41.723.478	9,27	90,73	1.763.935	25.685.400	27.449.335	6,43	93,57	2.104.749	12.169.394	14.274.143	14,75	85,25
95-DEZ	5.134.785	51.727.477	56.862.262	9,03	90,97	2.168.725	34.436.018	36.604.743	5,92	94,08	2.966.060	17.291.459	20.257.519	14,64	85,36
96-DEZ	5.099.484	54.186.570	59.286.054	8,60	91,40	1.901.358	36.104.956	38.006.314	5,00	95,00	3.199.126	18.081.614	21.280.740	15,03	84,97
97-DEZ	6.415.231	38.862.168	45.277.399	9,83	90,17	2.972.088	38.381.930	41.354.018	7,19	92,81	3.445.143	20.880.238	24.325.381	14,39	85,61
98-DEZ	6.543.076	49.342.666	55.885.742	11,71	88,29	2.017.398	38.342.995	40.359.393	5,00	95,00	4.525.678	11.000.271	15.525.949	29,15	70,85
99-DEZ	6.133.295	42.621.819	48.755.114	12,54	87,46	1.175.365	31.913.236	33.088.601	3,55	96,45	4.937.930	10.708.583	15.646.513	31,56	68,44
00-DEZ	6.137.648	30.701.572	36.839.220	16,66	83,34	1.110.822	20.569.746	21.680.568	5,12	94,88	5.026.826	10.131.826	15.158.652	33,16	66,84
01-DEZ	11.504.820	19.240.868	30.745.688	37,42	62,58	6.283.937	8.988.158	15.272.095	41,15	58,85	5.220.883	10.252.710	15.473.593	33,74	66,26
02-DEZ	12.087.957	20.718.303	32.806.260	36,85	63,15	6.153.192	11.559.278	17.712.470	34,74	65,26	5.994.765	9.159.025	15.093.790	39,32	60,68
03-DEZ	12.874.151	24.909.766	37.783.917	34,07	65,93	6.022.842	13.660.404	19.683.246	30,60	69,40	6.851.309	11.249.362	18.100.671	37,85	62,15
04-DEZ	13.117.915	29.330.133	42.448.048	30,90	69,10	5.679.875	15.397.779	21.077.654	26,95	73,05	7.438.080	13.932.354	21.370.434	34,81	65,19
05-DEZ	14.677.203	36.686.380	51.363.583	28,58	71,42	6.176.662	19.241.271	25.417.933	24,30	75,70	8.500.541	17.445.109	25.945.650	32,76	67,24
06-DEZ	16.319.004	45.262.803	61.581.807	26,50	73,50	5.855.597	22.951.293	28.806.890	20,33	79,67	10.463.407	22.311.510	32.774.917	31,93	68,07

Fonte: Banco Central – Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria.

Notas:

(\*) - Até dez/97 os saldos em operações de Financiamentos Habitacionais correspondem a todas as aplicações legais previstas em operações do SFH (Efetivos + Aplicações Legais).

(1) Financiamentos habitacionais a taxas de mercado inclui: Financiamento Aquisição, Construção e reforma de habitação, produção de imóveis resid., desembolsos futuros, Financiamentos . compromissados, aquisição de mat. construção e cartas de crédito formalizadas.

(2) Financiamentos efetivos no âmbito do SFH abrange: Financiamento para aquisição, para produção, desembolsos futuros, financiamentos compromissados., aquisição de material de construção., cartas de crédito formalizadas.

**Tabela A 29. Aplicações totais do SBPE x Exigibilidades**

Ano/mês	CONSOLIDADO					INSTITUIÇÕES PRIVADAS					INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					CAIXAS ECONÔMICAS				
	DEPÓSITOS DE POUPANÇA (A)	EXIGIBILIDADES <sup>(1)</sup>	APLICAÇÕES TOTAIS <sup>(2)</sup>	C/A%	C/B %	DEPÓSITOS DE POUPANÇA (A)	EXIGIBILIDADES <sup>(1)</sup>	APLICAÇÕES TOTAIS <sup>(2)</sup>	C/A%	C/B %	DEPÓSITOS DE POUPANÇA (A)	EXIGIBILIDADES <sup>(1)</sup>	APLICAÇÕES TOTAIS <sup>(2)</sup>	C/A%	C/B %	DEPÓSITOS DE POUPANÇA (A)	EXIGIBILIDADES <sup>(1)</sup>	APLICAÇÕES TOTAIS <sup>(2)</sup>	C/A%	C/B %
		(B)	(C)				(B)	(C)				(B)	(C)				(B)	(C)		
94-DEZ	36.883.878	25.670.538	41.703.200	113,07	162,46	19.494.275	13.617.941	14.274.458	73,22	104,82	7.490.965	5.149.923	6.152.247	82,13	119,46	9.898.638	6.902.674	21.276.495	214,94	308,24
95-DEZ	51.362.413	33.942.213	56.808.538	110,60	167,37	26.823.274	18.192.301	20.082.654	74,87	110,39	9.346.157	6.309.302	8.532.095	91,29	135,23	15.192.982	9.440.610	28.193.789	185,57	298,64
96-DEZ	59.418.697	38.106.585	59.418.115	100,00	155,93	31.385.117	19.775.180	21.284.598	67,82	107,63	10.690.146	6.811.374	8.092.902	75,70	118,81	17.343.434	11.520.032	30.040.615	173,21	260,77
97-DEZ	80.250.377	47.035.285	66.138.901	82,42	140,62	42.170.301	25.191.524	24.631.723	58,41	97,78	14.408.813	7.823.430	8.861.737	61,50	113,27	23.671.263	14.020.331	32.645.441	137,91	232,84
98-DEZ	88.538.350	58.180.501	78.294.114	88,43	134,57	47.436.591	30.754.084	28.940.762	61,01	94,10	14.580.370	9.684.186	10.612.342	72,79	109,58	26.521.389	17.742.230	38.741.010	146,07	218,35
99-DEZ	90.437.741	52.804.880	78.541.290	86,85	148,74	49.203.616	28.390.096	30.581.411	62,15	107,72	12.650.934	7.550.158	10.589.466	83,71	140,25	28.583.191	16.864.627	37.370.413	130,74	221,59
00-DEZ	91.443.450	56.163.149	80.828.225	88,39	143,92	47.883.692	29.719.047	33.278.150	69,50	111,98	13.157.770	7.330.631	8.899.702	67,64	121,40	30.401.988	19.113.471	38.650.373	127,13	202,22
01-DEZ	97.146.687	57.563.165	69.540.980	71,58	120,81	52.755.110	31.048.733	35.447.883	67,19	114,17	9.241.667	5.051.648	6.961.869	75,33	137,81	35.149.910	21.462.784	27.131.228	77,19	126,41
02-DEZ	112.423.442	66.609.670	87.832.934	78,13	131,86	59.802.985	34.856.758	39.169.330	65,50	112,37	10.492.330	5.969.220	8.675.839	82,69	145,34	42.128.127	25.783.692	39.987.765	94,92	155,09
03-DEZ	115.258.086	72.255.524	85.205.498	73,93	117,92	59.977.130	37.568.662	38.635.216	64,42	102,84	11.638.616	6.737.420	9.380.136	80,59	139,22	43.642.340	27.949.442	37.190.146	85,22	133,06
04-DEZ	126.870.740	76.584.768	84.045.954	66,25	109,74	65.117.970	39.124.237	40.509.964	62,21	103,54	13.026.986	7.630.990	9.685.142	74,35	126,92	48.725.784	29.829.541	33.850.848	69,47	113,48
05-DEZ	135.516.998	83.107.096	84.762.991	62,55	101,99	67.460.306	41.608.219	41.232.754	61,12	99,10	15.040.001	8.798.725	9.706.049	64,53	110,31	53.016.691	32.700.151	33.824.188	63,80	103,44
06-DEZ	150.713.838	87.544.112	96.065.908	63,74	109,73	74.662.908	42.419.182	45.713.982	61,23	107,77	16.250.756	9.405.396	9.946.072	61,20	105,75	59.800.174	35.719.534	40.405.854	67,57	113,12

Fonte: Banco Central – Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria.

Notas:

(1) Exigibilidades: 65% do saldo da poupança.

(2) Incluem: financiamento habitacional SFH e financiamento habitacional a taxa de mercado, créditos junto ao FCVS, letras e cédulas hipotecárias adquiridas, direitos creditórios, certificados de recebíveis, imóveis recebidos em liquidação, títulos de cia hipotecárias ou securitizadoras, etc.

**Tabela A. 30 Percentual dos contratos de financiamento habitacional com mais de 3 mensalidades em atraso por tipo de instituição**

Tipo de instituição / Ano		Sistema Financeiro da Habitação									Faixa Especial	Carteira Hipotecária	Total
		Contratos firmados até 28/02/1986	Contratos firmados após 28/02/1986 até 28/07/1993		Contratos firmados após 28/02/1986 até 24/06/1998			Contratos firmados após 24/06/1998					
			PES/CP	Outros Planos	PES	PCR	Outros Planos	PES	PCR	Outros Planos			
Privados	2002	63,44	33,70	39,60	32,01	17,68	24,05	5,01	5,31	3,89	3,74	24,22	18,83
	2003	69,36	41,33	44,19	36,03	21,36	30,26	7,11	7,69	5,13	5,26	24,37	20,44
	2004	72,07	53,94	45,17	36,38	27,24	41,32	7,16	9,39	6,25	8,11	19,80	24,29
	2005	71,90	58,42	52,24	40,41	29,39	49,80	8,16	8,57	5,90	7,12	22,67	24,04
	2006	78,53	64,89	63,55	46,04	35,19	56,91	13,65	13,44	6,12	7,37	19,97	24,76
Públicos	2002	45,83	32,91	43,27	39,53	28,88	51,15	29,70	10,03	25,67	-	55,75	36,38
	2003	50,57	36,31	46,96	43,96	31,94	53,74	34,80	10,51	24,16	-	55,72	36,54
	2004	49,78	38,43	51,70	48,71	29,91	54,93	35,29	10,08	14,40	-	54,30	36,74
	2005	51,23	39,58	58,84	51,52	30,50	56,34	36,27	11,58	11,91	-	50,66	35,88
	2006	50,85	38,31	59,22	50,58	29,45	54,77	37,43	11,32	10,66	-	44,05	33,46
Caixas	2002	52,38	72,06	-	100,00	-	96,88	-	-	74,07	-	91,43	75,50
	2003	50,85	75,47	-	100,00	-	52,00	-	-	8,96	-	32,95	36,35
	2004	49,02	74,51	-	100,00	100,00	51,43	-	-	9,46	-	33,99	37,01
	2005	38,10	73,33	-	100,00	-	51,43	-	-	0,48	-	36,15	11,62
	2006	7,14	27,78	-	33,33	50,00	20,83	-	-	0,41	-	46,34	0,60
Total do sistema	2002	50,13	33,02	40,16	36,52	20,15	48,09	19,58	6,50	12,89	3,74	29,96	28,11
	2003	55,76	36,87	44,71	40,79	23,87	51,45	22,01	8,43	12,71	5,26	28,56	28,85
	2004	58,75	41,19	46,30	42,40	27,76	52,94	21,68	9,58	9,59	8,11	25,41	29,83
	2005	59,61	42,74	53,03	46,14	29,62	55,40	21,58	9,48	8,23	7,12	26,16	28,81
	2006	63,42	43,01	62,64	48,30	33,70	54,94	29,05	12,58	5,65	7,37	22,47	23,94

Fonte: Banco Central - Estatísticas sobre SFH. Elaboração Própria.